SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1881

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO DO CONTRATO 070/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 070/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: realização de 150 (cento e cinquenta) Consultas de Dermatologia, valor: R$77,00 (setenta e sete reais), totalizando em R$11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016. Uberlândia, 21 de novembro de 2.016. Lycurgo Rafael Farani- Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:C7F96829

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 071/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 071/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: realização de 170 (cento e setenta) Consultas de Reumatologia, valor: R$115,00 (cento e quinze reais), totalizando em R$19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016. Uberlândia, 21 de novembro de 2.016. Lycurgo Rafael Farani- Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:2741A8E3

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 042/2016

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 042/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: CRL Saúde LTDA, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, situada na Avenida 29, 1351, Centro, na Cidade de Ituiutaba. Objeto: Realização de 70 (setenta) M.A.P.A, valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais).Total do contrato: R$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, sob a regência das Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2016.

Uberlândia, 23 de setembro de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F6749AD3

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 173/2016

Dispensa do comparecimento ao serviço o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1°. Em conformidade com o disposto no art. 98 da Lei 9504/97, fica a servidora Crislaine Aparecida Meirelles de Oliveira, dispensada do comparecimento ao trabalho nos dias 24 e 25 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 23 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Campos Altos
FLÁVIO DA SILVA GABRIEL
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:92D12E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Pregão nº 002/2016
Ata de Registro de Preço nº 002/2016
Data inicial do Registro: 24/02/2016, com vencimento em 23/02/2017.
Fornecedor: SÉRGIO DOS REIS GONDIM ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	Água mineral com registro no Ministério da Saúde em galões de 20 (vinte) litros cada, sem gás.	GL	4,90
02	Água mineral sem gás em copo plástico de 200 ml, caixa contendo 48 copos.	CX	14,95

Fornecedor: SUPERMERCADO FORMIGA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
03	Açúcar cristal, empacotado convencionalmente em embalagem plástica de 5 kg (cinco quilogramas).	PCT	11,50
04	Açúcar – tipo refinado, embalado em pacotes de 1 kg.	PCT	5,40
05	Adoçante liquido de aspartame, em frascos de no mínimo, 100 ml (cem mililitros).	UN	2,60
06	Manteiga de primeira qualidade com sal em potes de 200g.	UN	4,40
07	Refrigerante PET de cola 2 litros – de boa qualidade.	UN	3,83
08	Refrigerante PET de guaraná 2 litros – de boa qualidade.	UN	3,83

09	Refrigerante PET de laranja 2 litros – de boa qualidade.	UN	3,83
10	Suco pronto para beber, em embalagem tetra pak de 1 litro.	UN	4,20

Fornecedor: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
11	Achocolatado em pó, pct de 400 gramas, composto de cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico.	PCT	2,70
12	Café torrado e moído, tipo tradicional, embalagem de 500 gramas.	PCT	6,90
13	Leite UHT Integral – Leite de vaca integral, 1.000 ml cada.	UN	3,25
14	Preparo sólido para refresco artificial adoçado, vários sabores, pacotes de 240 gramas.	UN	1,50

Formiga/MG, 24 de novembro de 2016.

MARCELO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:F62A5E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 020/2016
NATUREZA: LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2016
CONTRATO N.º: 004/2016
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - **C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27
Contratada: Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli –ME CNPJ.: 19.112.032/0001-07
Objeto: Execução de Serviço de Pintura do imóvel Sede da Câmara Municipal de Itapeva/MG
Assinatura: 07 de Novembro de 2016
Valor Global Estimado: R$ 23.898,13 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Treze Centavos)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.5.001.339039 – Outros Serviços de Terceiro –Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:36D7FA43

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 017/2014
NATUREZA: Compra Direta
CONTRATO N.º: 004/2014
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 002
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- M.F.: 19.053.594/0001-27
Contratada: SERPRAM- Serviço de Prestação de Assistência Médico Hospitalar
CNPJ: 25.658.691/0001-46
Objeto: Contratação de Plano de Saúde Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia.
Assinatura: 01/10/2016.
Vigência: 01/10/2016 à 30/09/2017
Valor Mensal Estimado: R$ 503,46 (Quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos)
Valor Global Estimado: R$ 6.041,52 (Seis Mil e quarenta e um Reais **e** Cinquenta e Dois Centavos)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.005.3390.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:996D4CF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato distrato Contrato – Contrato de Execução n.º 038/2016 – Referente Processo Licitação n.º 058/2016. Objeto: empreitada global Rede Esgoto Bairro Jose Batista Paixão . Contratado: Infra Construção Ltda. Assinatura entre as partes: 30 de setembro de 2.016.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:DADD3B8F

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação n.º 064/2016, dispensa n.º 010/2016 . Homologo o procedimento Licitação , referente contratação de empresa para execução empreitada global Rede Esgoto Bairro Jose Batista Paixão, Adjudicando o objeto licitado ao proponente Infra Construções Ltda, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 10 de outubro de 2.016.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato de Execução n.º 040/2016 – Referente Processo Licitação n.º 064/2016. Objeto: empreitada global Rede Esgoto Bairro Jose Batista Paixão . Contratado: Infra Construção Ltda. Valor: R$ 160.000,00. Assinatura entre as partes: 10 de outubro de 2.016.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:191D0DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 77/2016, ADESAO 07 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATORIO 003/2016. PREGAO PRESENCIAL 03/2016. gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO . Partes MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS(CARONA) e PATRICIA DANIELLE DE SOUZA PIRES CARMO (DETENTORA DA ATA). Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECANICA E ELETRICA, INCLUSIVE LANTERNABEM E PINTURA) SERVICOS DE GUINCHO SERVICOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS E ALINHAMENTO DE DIRECAO DE VEICULOS E MAQUINAS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE REPOSIVAO ORIGINAIS / GENUINAS PARA FROTA MUNICIPAL , Assinatura 28/10/2016. ate 31/12/2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:BFC75351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO PAL079//2015 TP 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO **DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2015**, PAL 079/2015, PARA CORRIGIR O VALOR TOTAL DO CONTRATO QUE PASSOU A SER R$ 157.724,75(CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), E NÃO DE R$150.819,03(CENTO E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) COMO FOI PUBLICADO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9AE0809D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO SETIMO TERMO ADITIVO PAL079//2015 TP 009/2015

CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO **DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2015**, PAL 079/2015, PARA CORRIGIR O VALOR TOTAL DO CONTRATO QUE PASSOU A SER DE R$ 161.560,74(CENTO E SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) E NÃO DE R$154.655,02(CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) COMO FOI PUBLICADO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:58723FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 01 (PRIMEIRO) dia do mês de novembro de 2016, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra, **GERALDO MARIA ELEUTÉRIO** nomeada pela portaria nº 074, de 01 novembro 2016, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo **de Agente de controle de Zoonozes**, devendo assumir suas atividades no dia 01/11/2016.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Servidor Empossado
GERALDO MARIA ELEUTÉRIO

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AAE6B01D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TEMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 01 (PRIMEIRO) dia do mês de novembro de 2016, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sr **Maria Lucia Santos** nomeada pela portaria nº 073, de 01 novembro 2016, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo **de Auxiliar de Serviços Gerais**, devendo assumir suas atividades no dia 01/11/2016.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Servidor Empossado
Maria Lucia Santos

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2B8418B4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TEMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 09º (nono) dia do mês de novembro de 2016, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sr.WAGNO DE OLIVEIRA SANTOSnomeada pela portaria nº 075, de 09 de novembro de 2016, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal deAraújos, para ser empossadono cargo deAgente de Controle deZoonozes,devendo assumir suas atividades no dia 09/11/2016.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar

declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, porambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO

Prefeita Municipal

WAGNO DE OLIVEIRA SANTOS

Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:EA9149E9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 23 de novembro de 2017 o contrato nº 127/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa CARDIOESTE REMOÇÕES LTDA – EPP - CNPJ nº 20.433.761/0001-44 - Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de urgência e emergência de pacientes em UTI móvel para hospitais localizados em Divinópolis, Belo Horizonte, Santo Antônio do Amparo e demais localidades que se fizer necessário.

Prefeitura Municipal de Araújos, 21 de novembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:BEA22A3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 0022/2016

Prefeitura Municipal de Baependi– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Baependi vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 21/03/2016, com código Identificador: 1E32ECA2, da edição 1710 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato 0022/2016, leia-se: Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0022/2016

Baependi, 22 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FDB38CA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 0022/2016

Prefeitura Municipal de Baependi– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Baependi vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 09/11/2016, com código Identificador: FB880DBF, da edição 1871 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Extrato de Primeiro Termo Aditivo Contrato 0022/2016, leia-se: Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0022/2016

Baependi, 22 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:34044047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 0103/2015

Prefeitura Municipal de Baependi– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Baependi vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 01/08/2016, com código Identificador: 3CC74E68, da edição 1802 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Extrato de Segundo Termo Aditivo Contrato 118/2015, leia-se: Extrato de Segundo Termo Aditivo Contrato 103/2015

Baependi, 23 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D7534B68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 0026/2015

Prefeitura Municipal de Baependi– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Baependi vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 09/11/2016, com código Identificador: 69C78B7A, da edição 1871 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Valor: R$ 11.800,00, leia-se: Valor: R$ 6.400,00

Baependi, 23 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:439C526A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 0031/2015

Prefeitura Municipal de Baependi– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Baependi vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 09/11/2016, com código Identificador: 56019743, da edição 1871 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Valor: R$ 11.712,00, leia-se: Valor: R$ 18.735,36

Baependi, 23 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:68F23E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO (MG). Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 043/2016, PRC 261/2016, do tipo menor preço por lote. Objeto: contratação de serviços de locação de palco e house mix, equipamentos de som e iluminação, sanitários, fechamento, camarote, telões e equipe de apoio, para realização do Evento em comemoração do aniversário da cidade. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08/12/2016, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, 225 – Centro, Bueno Brandão (MG) CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e no site www.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:5831DA82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 4/2016

DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 4/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 4/2014, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 65/2014, TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2014, CUJO CONTRATO FOI FIRMADO COM A EMPRESA TAMASA ENGENHARIA S.A.

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.603.707/0001-55, com sede administrativa situada na Praça São José s/n., Centro, em Cabeceira Grande (MG), por seu Representante Legal, o Prefeito **ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, viúvo, produtor rural, agente político, portador da Carteira de Identidade n.º 127.551, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 034.923.036-68, residente e domiciliado na Fazenda Palmital, Município de Cabeceira Grande (MG), denominado **CONTRATANTE,** cujo contrato original decorreu do Processo Administrativo Licitatório n.º 65/2014, Tomada de Preços n.º 7/2014, e foi firmado com a empresa **TAMASA ENGENHARIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.823.724/0001-09, com sede na Rua Conselheiro Joaquim Caetano n.º 891, Bairro Nova Granada, em Belo Horizonte, CEP.: 30431-320, por meio de seu representante legal **JOSÉ ANTÔNIO REIS TAVARAES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n.º 118.291.846-87, residente e domiciliado na Alameda dos Ipês n.º 549, Bairro Condomínio Bosque de Ribeira, em Nova Lima (MG),

RESOLVE:

Rescindir, unilateralmente, o Contrato de Execução de Obras e Serviços n.º 4/2014, mediante as cláusulas a seguir, considerando-se as manifestações assentadas nos Processos Administrativos ns.º 107.943/2016 e 108.375/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Execução de Obras e Serviços n.º 4/2014, encontra amparo e fundamento legal no disposto no artigo 79, inciso I, e artigos 77 e 78, incisos I, II, III, IV, V e VII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com supedâneo, também, do Princípio da Supremacia do Interesse Público e nas Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato de Execução de Obras e Serviços n.º 4/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Execução de Obras e Serviços n.º 4/2014 tem por objeto efetivamente promover a Rescisão Contratual com a empresa **TAMASA ENGENHARIA S.A**, relativamente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 65/2014, Tomada de Preços n.º 7/2014, que teve por objeto a **"contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Distrito de Palmital de Minas".**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão unilateral contratual decorreu do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de diversas cláusulas contratuais, conforme acima mencionado que culminou na inadimplência da mesma e da inexecução parcial da obra, tendo remanescido a parte de execução de meios-fios e sarjetas, conforme relatório técnico do setor de Engenharia Civil.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATANTE deverá adotar as providências legais cabíveis em decorrência da presente rescisão unilateral contratual, notadamente a aplicação de sanções administrativas (como advertência por escrito; multa; suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de 2 anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública), observado o Contrato de Execução de Obras e Serviços n.º 4/2014, e o ajuizamento de ações competentes, assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório, além de informar os Órgãos Concedentes pugnando pela prorrogação de prazos destinada ao desencadeamento de novo procedimento licitatório para conclusão da obra em espeque.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Fica, pois, rescindido, unilateralmente, o contrato aqui especificado, passando a ter eficácia a partir da data de publicação, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Para tanto, firma o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, com determinação para a devida publicação, para produção dos efeitos legais.

Cabeceira Grande, 22 de novembro de 2016.

_____

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AB7A8902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 188/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 188/16 – Pregão Presencial n.º 055/15*** para a *locação de palco, sonorização e iluminação para os dias 30 e 31 de Dezembro de 2016.* Dando prosseguimento foi aberto o envelope de *"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, verificando-se que a empresa ***SERGIO FELICIANO SOARES DA SILVA – ME***, muito embora tenha apresentado toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital, os documentos exigidos nos *tópicos 6.1*; *6.1.1*, *item II*, letra "*d*"; *item III*, letra "*b*" e *item V*, letra "*a*", foram fornecidos com prazos de validade vencidos, sendo que o documento solicitado no *item V*, letra "*a*" ainda foi apresentado somente em cópia simples, não havendo a via original para o devido confronto conforme exigido em sede de Edital. Diante do constatado a empresa foi considerada *INABILITADA* para a próxima fase do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Novembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:08DE1A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 142/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 142/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa de consultoria para execução de serviços referentes ao ICMS Cultural do exercício de 2018.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***LUCIANA DE CASTRO COSTA 82507678615***, inscrita no CNPJ sob o n.° 23.699.714/0001-35, no valor total de R$ 2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A9283958

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 190/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 190/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de colocação de molduras com vidro em pinturas dos Ex-Prefeitos do Município de Cachoeira de Minas.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***JOSE ADILSON REZENDE CPF 623.530.476-53 - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.492.974/0001-41, no valor total de R$ 989,00 (Novecentos e Oitenta e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C8E5D579

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2016****:*
Concedente: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS*, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio.
Convenente: ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE***, representada por sua Presidente Sra. Nair de Faria Oliveira.
Objeto: Repasse de complementação de subvenção social.
Vigência: 18/11/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 02.06.08.242.0801.0.027.335043-196; e 02.04.01.12.3671204.0.018.335043-70.
FUND. LEGAL: Lei Municipal n.º 2.447/2016

Cachoeira de Minas, 18 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:083CB220

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Tomada de Preços n.º 009/16. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para execução de pavimentação em bloquetes das vias públicas do loteamento Novo Horizonte. A data da realização do certame será no dia 08 de Dezembro de 2016 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h30. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 23 de Novembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E81DDBF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO N° 6434 / 2016

PRORROGA PRAZO PARA REGISTRO DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ESTAÇÃO PARAÍSO" JUNTO AO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Federal 6766/79 e as alterações oriundas da Lei Federal nº 9785/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o devido registro no Serviço Registral de Imóveis da Comarca da Campanha, doLoteamento "Residencial Estação Paraíso" por mais 6 (seis) meses a contar da publicação do presente decreto, em conformidade com o Projeto arquivado na Prefeitura Municipal, cuja aprovação se deu através do Decreto 6263/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha (MG), 18 de Novembro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

DECRETO Nº 6434/2016

PRORROGA PRAZO PARA REGISTRO DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ESTAÇÃO PARAÍSO" JUNTO AO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Federal 6766/79 e as alterações oriundas da Lei Federal nº 9785/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o devido registro no Serviço Registral de Imóveis da Comarca da Campanha, doLoteamento "Residencial Estação Paraíso" por mais 6 (seis) meses a contar da publicação do presente decreto, em conformidade com o Projeto arquivado na Prefeitura Municipal, cuja aprovação se deu através do Decreto 6263/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha (MG), 18 de Novembro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:43F924DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 053/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Contrato nº SL040/015 - Processo Licitatório 053/015, Pregão Presencial 044/015 – SRP 030/015. Objeto: Prorrogar o prazo de vencimento, iniciando dia 12/10/2016 até a data de 11/10/2017. Contratado: SL040/015_TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, valor total mensal de R$ 9.196,20 (nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos) e anual de R$ 110.354,40 (cento e dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 12/10/2016 até dia 11/10/2017, publicação com efeito retroativo com data de 12/10/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1A5CD6EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PAL 056/2016 PREGAO 031 AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS

O MUNICIPIO DE CARBONITA-MG, torna publico o **CANCELAMENTO** da licitação que se faria realizar no dia 06/12/2016, às 09:00 horas, relativa ao PAL 056/2016 PP 031 amparado nos termos do art.49 da lei n° 8666/93.Objeto: Aquisição de cestas básicas, destinadas ao atendimento de pessoas carentes do município de Carbonita.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:E6E680E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N º 76/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 76/16 Concorrência Nº. 05/16. Objeto: Alienação de bens imóveis dos Bairros Vitória e Bonfim, conforme dispostos nas Leis Municipais nº 2.528 de 2015 e 2.533 de 2016. Entrega e abertura dos envelopes: dia 28/12/16 às 13h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:1438F7E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS nº 07/2015. PROCESSO LICITATÓRIO nº 68/2015. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 60/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: BT CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ Nº 04.810.813/0001-06; Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia, referente à melhorias de vias públicas, consistindo em construção de pavimentação asfáltica de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversos logradouros no Distrito de Estrela da Barra, Município de Carneirinho/MG, com execução de obras de infraestrutura, em atendimento ao Convênio nº 0177/2014, firmado com a MGI Minas Gerais Participações S/A, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Transporte e Obras Públicas e da Secretaria de Estado de Governo; com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto; **Objeto do Termo Aditivo:** Alterar a Cláusula Quarta no que se refere ao prazo de execução dos serviços do aludido Contrato, prorrogando assim, o prazo do contrato, concedendo dilação no prazo de execução dos serviços até o dia 31 de Dezembro de 2016, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93; Data do termo: 17/05/2016. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AA99B387

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 22/2015**. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015: **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "POP EVENTOS LTDA. – ME- CNPJ nº 10.628.644/0001-82", leia-se: "POP EVENTOS LTDA. – ME-CNPJ nº 17.344.067/0001-46" tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E6A9F905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 0342016,*** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO INCLUINDO TODO O MATERIAL POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**.

Conforme Ata da sessão Pública, realizada em 17/11/2016 fica declarado como vencedor:

ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO- R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

*Regis*tre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2016

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:490565EA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3803/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3803/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**,** ***BATAZARINA ELIAS SILVA,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 14 (quartoze) dias, a partir de 21 de novembro a 04 de dezembro de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D02A2CDE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3804/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3804/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**,** ***TATIANI PEREIRA FRANÇA CARVALHO,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:EDA1EC01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CTR 074/2013

Proc.064/13-DISPENSA 035/2013-Objeto:Locação de imovel-3º Aditivo ao CTR. 074/2013-Prorroga Vigencia. 19/04/16 a 17/04/17-data 15/04/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:49502F13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 048/2016

Proc.031/2016-DISPENSA 005/2016-Objeto:Locação de Imovel para abrigar o samu-1º Aditivo ao CTR. 048/2016-fica Prorrogado o prazo de vigencia por 12 meses iniciando no dia 01/01/2017 a 31/12/2017-data 17/11/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B9614D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014. Objeto: Adiciona o valor de R$ 54.068,27, correspondente ao percentual de acréscimo de 0,8025526% do valor total contratado, referente ao ITEM 01 – Contratação de Serviços Hospitalares, em conformidade com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.387, de 17/08/2016, que autoriza o repasse de recursos financeiros referentes a saldo de recursos oriundos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.758, de 07/03/2014. Impacto Financeiro: R$ 54.068,27 – Data: 10/11/2016 - **Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ/MF: 16.881.161/0001-71.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:14712CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. - Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: MAT MED HOSPITALAR LTDA. - ME, itens 01, 02 e 04, no valor total de R$ 25.193,40. Em 22/11/2016. Vânia Maria Macedo Napoleão – Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E85BADF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 054/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, com observância das Resoluções CMED, no que tange ao Preço Fábrica – PF. Abertura da sessão dia 14/12/16 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo, 23/11/16 – CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6B52027C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 056/2016

Objeto: Aquisição de equipamento de informática – exclusivo para MEs. EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 15/12/16 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 23/11/16

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:351086DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2016

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (Convênio 787304/2013 MDS) – exclusivo para MEs. EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 15/12/16 às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 23/11/16

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:69AB11E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2016

Objeto: Aquisição de veículo leve/utilitário zero km (motocicleta e baú), para atender às necessidades da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável na execução da gestão do Programa Bolsa Família/CAD único – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 16/12/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h. Curvelo, 23/11/16. CPJL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:EA15BD2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 45/2016 PREGÃO 23/2016

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref:
Processo nº 0045/2016
Pregão nº 023/2016
Registro de Preços nº 013/2016

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 045/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 023/2016 - REGISTRO DE PREÇOS 013/2016 – AQUISIÇÃO PEÇAS E MATERIAIS DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE RECARGA DA TONERES E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS.

ATA 01PP23/2016RP018/2016: Logrou-se vencedora para os itens 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 28, 29, 31 e 32 do edital com valor total de R$ 19.484,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) a empresa **MARCILIA AZEVEDO GROSSI EPP**, inscrita no CNPJ 20.821.116/0001-07, com sede a Rua Francisco Marinho Mendonça, nº 58, Residencial Dona Túnica, Para de Minas- Minas Gerais, CEP: 35.695-000.

ATA 020PP23/2016RP018/2016: Logrou-se vencedora para os itens 01, 03, 08, 09, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, e 43 do edital com valor total de R$ 53.150,80 (cinquenta e três mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos) a empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.204.495/0001-76, com sede a Rua Dr. Oswaldo Fortini, nº 30, Bairro São José, Barbacena-Minas Gerais, CEP: 36.205-110.

Vigência das Atas: 14/09/2016 a 13/09/2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 023/2016.

Desterro do Melo 23/11/2016

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:2FA26025

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 34/2016 CONVITE 04/2016 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

DESPACHO

De: Administração Pública Municipal de Desterro do Melo – Minas Gerais
Para: W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME
Data: 23/11/2016
Assunto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E VIGAMENTO METÁLICO, NA REGIÃO RURAL DO MUNICÍPIO CONHECIDA COMO "PEDRO GORDO" CONVÊNIO Nº 1301001978/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP – SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

Considerando solicitação da empresa W.D.R. SERVIÇOS EIRELI – ME para prorrogação de prazo de execução da obra de CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E VIGAMENTO METÁLICO, NA REGIÃO RURAL DO MUNICÍPIO CONHECIDA COMO "PEDRO GORDO" CONVÊNIO Nº 1301001978/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP.

Considerando que o pedido de prorrogação justifica-se em função da natureza da obra e do período de chuvas;

Considerando a localização da obra em área rural e de difícil acesso em função das chuvas;

Prorrogo o prazo de execução da obra para finalização em 31 de dezembro de 2016.

Desterro do Melo, 23 de novembro de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:AB35C9A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 249/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 059/2016. Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis para abastecimentos dos veículos da frota municipal, no exercício de 2016/20. Homologo o presente processo em favor das empresas Real D'Ávila Comércio de Combustíveis Ltda, no valor de R$ 667.470,00 e Comércio de Combustível Coelho e Neves R$240.600,00.

Diamantina, 23 de novembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:00CF56AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 257/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 065/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de iluminação em monumentos do Município de Diamantina (MG). Homologo o presente processo em favor da empresa Proetel Instalações e Tecnologia Ltda ME R$354.800,00.

Diamantina, 23 de novembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7794C9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 254/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 060/2016. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de palco, som e iluminação para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio referentes aos eventos inseridos no calendário de festividades de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 07/12/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BDE06AB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-094, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre designação de servidor como fiscal do contrato firmado pela Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Rodrigo de Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58 inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993 e cláusula 8ª do contrato 006/2016.

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado o servidor José Vander Viegas para acompanhar e fiscalizar o contrato 010/2016 vinculado ao processo licitatório 098/2016 - Dispensa - 001/2016, celebrado com a empresa Prius Representações CNPJ 03.361.851/0001-58.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de novembro de 2016.

VEREADOR RODRIGO DE VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D78CD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 020 / 2016 – Pregão Presencial n. 005 / 2016 – Processo Licitatório n. 005 / 2016 – Contratado: AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.- Objeto: - Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de funilaria e pintura, para os veículos pesados da linha MERCEDES BENZ da frota do CISVI **(Microônibus MB MascGranmini0. e NEO BUS – THUNDER)**, conforme previsto no manual do fabricante de veículos e conforme a especificação, quantidades, condições comerciais e demais informações descritas no "Termo de Referência" constante do Anexo I do Instrumento Convocatório– Valor: O preço unitário fixo da mão de obra / horas homem trabalhada e total para 12.000 (doze mil) horas, será de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais). - Dotação Orçamentária: 06.02.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto – Divinópolis, 27 de outubro de 2016 – Vladimir de Faria Azevedo – Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DE173E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo ao n. 001/2016 - Contrato n.º 018/2016 – Pregão Presencial n. 002/2016 – Processo Licitatório n. 002/2016 – Contratado: DIVINÓPOLIS LUBRIFICANTES LTDA. - EPP - Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial dos serviços de Troca de Óleos e Filtros (Lubrificante, Diesel, Separador e do Ar) para a frota de veículos do CISVI, conforme abaixo relacionado:

Divinópolis, 27 de outubro de 2016

Presidente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE ACRESCIDA (25%)
01	Aquisição de lubrificante Arla 32 – galão de 20 lt.	30	37
02	Serviço de troca COMPLETA de óleo lubrificante 15W40 (16 lt)	40	50
03	Filtro de óleo lubrificante	20	25
04	Filtro de óleo diesel	20	25
05	Filtro separador	20	25
06	Filtro de ar	15	18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B23BD28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA DA GLORIA FERREIRA RAPOSO**, matrícula 02015024, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/12/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2443/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de novembro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE75F9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **NIVANDA CLARETE BRANDÃO**, matrícula 02017906, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/12/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2443/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de novembro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A3B3816

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS RABELO**, matrícula 02018074, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/12/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2443/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de novembro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6951A58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **VERA MARIA RIBEIRO**, matrícula 02021610, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/12/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2443/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de novembro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31F8DE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/16 AO CONTRATO 19/12 DO PL. 198/12.

Contratado (a): LAMAR Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: Acréscimo de R$ 2.505,26 correspondente a um percentual de aumento de 0,10%, referente á inclusão de novos serviços, acréscimo de quantitativos em relação a planilha original e ampliação do objeto contratado que fica alterada nos termos da documentação técnica elaborada, aumentando o valor contratual para R$ 2.625.482,96, conforme art. 65, inciso I letras "a" e "b" § 1º e 3º da Lei 8.666/93**..**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0CD70C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 64/16. CONVENIADO (A): VILA DE NAZARÉ.

Objeto: Prorrogação de prazo até 31/03/17, para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados. **.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:966CA555

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 190/16 PREGÃO ELETRÔNICO 156/16 DO PL. 291/16.

Contratado (a): Jesus Venâncio do Amaral – ME. Objeto Locação de veículos para atender ás Secretarias Municipais de Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, conforme descrito abaixo. Prazo 12 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 17/11/16. Dot. Orç.
Elemento de despesa 3.3.90.39.00 p/ o exercício de 2016 e exercícios seguintes.

Item	Un	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
01	KM	432.000	LOCAÇÃO de Veículos SENDO ATÉ 09(NOVE) VEÍCULOS LEVES COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR 1.0 CC NO MÍNIMO, COM AR CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. O MOTORISTA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE CADASTRADO JUNTO À SETTRANS. A EMPRESA DEVE ASSUMIR INTEGRALMENTE TODAS AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS, ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS. LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR EMITIDO POR EMPRESA AUTRORIZADA PELO DETRAN. HORÁRIO DE SERVIÇO; 07 ÀS 18HS COM INTERVALO DE ATÉ 2 HORAS PARA ALMOÇO, TENDO DISPONIBILIDADE DE TRABALHAR EVENTUALMENTE AOS SÁBADOS/DOMINGOS E FERIADOS ENTRE O HORÁRIO DE 07 ÀS 22HS. PASSAR RELATÓRIO DE KM RODADO SEMANALMENTE.	1,71	738.720,00
VALOR TOTAL					**738.720,00**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9368DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 325/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016.

Após análise dos documentos de habilitação pelas áreas técnicas, foram habilitadas as seguintes empresas: CSC – Construtora Siqueira Cardoso EPP, KPL Instalações Elétricas e Serviços LTDA e Construtora Remo LTDA e inabilitadas as empresas: A0 Eletrecidade Ltda e CETEC Construções Eletrotécnicas Ltda. Divinópolis, 23 de Novembro de 2016. Jonas de Alcantara Azevedo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3555845B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1811/16 - 12/08/16 PAG. 21 ONDE SE LÊ ...

SEMAG – Extrato da Ata de Registro de Preços 113/16, PL. 147/16, Pregão 083/16. Empresa T Nava Serviços de Assessorias em Pregões Eletrônicos e Comércio de Eletrodomésticos EIREI – Me. Valor R$ 479,90 **leia-se ... valor R$ 479,60.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:580CD352

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1838/16 – 21/09/16 PÁGINAS 66 E 67 ONDE SE LÊ ...

SEMAG – Extrato da Ata de Registro de Preços 129/16, PL. 119/16, Pregão 118/16. Empresa ITACA EIRELE. Valor R$ 4.605,45 **leia-se ... valor R$ 4.612,56.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0409CD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 188/16 PREGÃO ELETRÔNICO 166/16 DO PL. 300/16.

Contratado (a): RODOCAR TRANSPORTES LTDA – ME. Objeto: Execução de 2.160 horas de até 02 caminhões pipa, conforme descrito abaixo. Prazo 12 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 07/11/16. Dot. Orç.
Elemento de despesa 3.3.90.39.00 para o exercício de 2016 e exercícios seguintes.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário
02	Execução de 2.160 horas de até 02 caminhões pipa para prestação de serviço de transporte e distribuição de água não potável para atendimento ao setor de praças, parques, jardins e logradouros públicos no Município de Divinópolis/MG..	**2.160 hs**	**R$ 47,00**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8943EF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 192/16 PREGÃO 94/16 DO PL. 172/16.

Contratado (a): SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. Objeto: Aquisição de material de sinalização semafórica conforme descrito abaixo. Prazo 12 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 21/11/16. Dot. Orç.
Elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, para o exercício de 2016 e exercícios seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	Preço Médio	
				Unitário R$	Total R$
1	Chumbador 3/4", para postes simples, conforme -Desenho 044	unid.	80	142,00	11.360,00
2	Chumbador 7/8", para postes simples, conforme -Desenho 045	unid.	40	176,00	7.040,00
3	Poste simples galvanizado, fixação em chumbador, pintura preta, altura de 6,0m, diâmetro externo de 101mm, parede de 4,5mm, conforme -Desenho 050A.	unid.	15	1.000,00	15.000,00
4	Poste simples galvanizado, fixação em chumbador, pintura preta, altura 4,40m, diâmetro externo de 101mm, parede de 4,5mm, conforme -desenho 071.	unid.	15	790,00	11.850,00
5	Poste simples galvanizado, fixação em chumbador, pintura preta, altura 2,50m, diâmetro externo de 101mm, parede de 4,5mm, conforme -desenho 070.	unid.	60	439,00	26.340,00
6	Poste galvanizado para braço projetado, fixação em chumbador, pintura preta, altura de 4,5m, diâmetro externo de 114mm, parede 4,5mm, conforme -Desenho 042c.	unid.	30	1.128,00	33.840,00
7	Braço projetado galvanizado, pintura preta, com 4,5m de comprimento, parede 4,5mm, conforme -Desenho 051.	unid.	30	819,00	24.570,00
1	Grupo focal veicular em policarbonato padrão SEMCO 3 x 200 mm, com módulos LED HI-FLUX para repetidor com 2 (duas) abraçadeiras para coluna 101mm, conforme especificação anexa.	unid.	30	3.410,00	102.300,00
2	Grupo focal em policarbonato padrão SENCO 3 X 200 mm, com módulos LED HI-FLUX para braço projetado, com anteparo e suporte basculante e as respectivas abraçadeiras, conforme especificação anexa.	unid.	30	3.650,00	109.500,00
3	Grupo focal para pedestres quadrado, padrão	unid.	80	2.850,00	228.000,00

	SEMCO 200 x 200 mm, com módulo LED HI-FLUX pictogramas boneco parado boneco andando, com 2 (duas) abraçadeiras para coluna 101mm, conforme especificação anexa.				
4	Botoeira sonora deficiente visual para pedestre	unid.	10	1.347,27	13.472,70
5	Abraçadeira para fixação de semáforo em coluna de diâmetro = 101mm	unid.	15	83,65	1.254,75
6	Abraçadeira para fixação de semáforo em coluna de diâmetro = 114mm	unid.	20	126,24	2.524,80
7	Suporte basculante para fixação semáforo braço projetado 101mm	unid.	15	141,55	2.123,25
8	Anteparo para grupo focal 3x200mm	unid.	10	190,05	1.900,50
9	Mascara estampada em alumínio para grupo focal diâmetro 200mm - (SETA)	unid.	10	65,20	652,00
10	Mascara estampada em alumínio para grupo focal de pedestre- 200mm - (HOMEM ANDANDO OU HOMEM PARADO)	unid.	10	65,20	652,00
11	Viseira(cobre foco) para grupo focal veicular diâmetro = 200mm	unid.	50	58,40	2.920,00
12	Viseira(cobre foco) para grupo focal pedestre = 200mm	unid.	50	58,40	2.920,00
13	Lente em policarbonato para grupo focal de pedestre nas cores verde ou vermelho.	unid.	200	47,50	9.500,00
14	Lente em policarbonato prismática diâm. = 200mm, nas cores verde, amarelo ou vermelho.	unid.	200	47,50	9.500,00
15	Refletor para grupo focal diâm. = 200mm para lâmpada incandescente.	unid.	200	57,00	11.400,00
16	Borracha de vedação (aneis) para grupo focal veicular diâm. 200mm	unid.	50	14,10	705,00
17	Borracha de vedação (aneis) para grupo focal pedestre = 200mm	unid.	50	13,50	675,00
TOTAL					**630.000,00**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C183716

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 194/16 PREGÃO 94/16 DO PL. 172/16.

Contratado (a): SINALES – Sinalização Espírito Santo Ltda Objeto: Aquisição de material de sinalização semafórica conforme descrito abaixo. Prazo 12 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 21/11/16. Dot. Orç.
Elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, para o exercício de 2016 e exercícios seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	Preço Médio	
				Unitário R$	Total R$
1	Cluster LED HI FLUX 200 mm vermelho veicular	unid.	300	273,00	81.900,00
2	Cluster LED HI FLUX 200 mm amarelo veicular	unid.	300	273,00	81.900,00
3	Cluster LED HI FLUX 200 mm verde veicular	unid.	300	274,00	82.200,00
4	Cluster LED HI FLUX 200 mm vermelho pedestre	unid.	350	279,50	97.825,00
5	Cluster LED HI FLUX 200 mm verde pedestre	unid.	350	280,50	98.175,00
Sub-Total					**442.000,00**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88830400

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 337/2016. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 016/2016. ERRATA:

Na publicação do Aviso de Abertura de Licitação no jornal o Tempo do dia 22/11/16 pagina 27, No Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 22/11/16 ano VIII Nº 1879, No Diário Oficial da União do dia 22/11/16 sessão 3 nº. 223 e No Diário Oficial do Estado de Minas Gerais Publicação de Terceiros e Editais de Comarca Caderno 2 pagina 3; Onde se Lê "execução das obras da **3ª etapa**", passa-se a ler "execução das obras da **2ª etapa**". Fica mantido a mesma data e horário para a sessão de abertura dos envelopes.

Divinópolis, 22 de Novembro de 2016.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFA5E507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 03- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 39/2014

TERMO ADITIVO 03- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 39/2014
O Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito publico, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Pça Eliane Queiroz da Silva, 25 – Alto da Boa Vista, Inscrita no CNPJ 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor João Paulo da Silva, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Venâncio José Vaz, 15 - Centro nesta cidade de Dom Bosco (MG), portador da CI M.6 772 320, SSPMG e CPF: 817.310.516-20, e a empresa EVANILDES BARRETO DE MELO – EPP (WH ENGENHARIA). Estabelecida à Avenida Transversal QD 21 Conjunto N lote 09 Loja 02, na cidade de Paranoá Brasília DF, CEP- 71.572-114, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.023.801/0001-59, neste ato representado pelo sócio administrador o Senhor (a) HOOPER WAYNE DE FREITAS CARDOZO portador de do CPF-774.381.911-68 E RG-MG-2.076.125-SESPDS- DF e engenheiro responsável o senhor RICARDO DE PAULA NETTO portador do CREA 82846/DMG, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO nº 04/2014 Processo Licitatório n° 26/2014, cujo objeto é a Conclusão da obra para Construção de escola (s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PRO INFÂNCIA TIPO C no Município de Dom BOSCO-MG, conforme especificação do plano de trabalho, planilhas de custo de acordo com convenio N° 703320/2010 firmado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o município de Dom Bosco – MG**,** regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:** O Segundo Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 2ª do contrato origem. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, VALOR E DOTAÇÃO - **CLAUSULA SEGUNDA – Da Vigência do Contrato:** Fica ADITIVADO o valor de R$ 39.169,27 (trinta e nove mil cento e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), de acordo planilha orçamentária, para suprir gastos com quantitativo à menor da planilha do referido processo e inclusão de itens essenciais para complementação da obra. Os valores ficam dentro do percentual de 25% amparado pela lei 8.666/1993 e suas alterações. Conforme segue a planilha em anexo; **CLAÚSULA TERCEIRA – Da Fundamentação Legal: 3.1** O presente Aditivo é Feito com base na Cláusula V do contrato origem e art. 65 II, C, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 4.1 -** As despesas decorrentes da execução desde CONTRATO ocorrerá à conta das dotações orçamentárias: 02.04.01.12.361.1202.1025.4.4.90.51.00 – ficha 134; 02.04.01.12.365.1201.2024.4.4.90.51.00 – ficha 159 - **CLAUSULA QUINTA - Da ratificação das Demais Cláusulas e condições: 5.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Dom Bosco MG, 03 de novembro de 2016

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:17DB0025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 030/2016. Pregão Presencial nº 015/2016. Tipo: Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de reforma dos prédios da prefeitura e casas populares, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 07/12/2016, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., no site da Prefeitura, ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 22/11/2016. Carla Veríssimo da Costa - Pregoeira. Maria de Fátima Guerra Cabral – Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:6DDE709F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0090/2016** – Pregão Presencial Nº **082/2016** – Registro de Preço – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: referente à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de **HIDRÔMETROS**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **07/12/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* – **Wainy Keitman Torres – Pregoeiro.**

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A2090AAF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3724/2016

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a
Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a,
e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações,
Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga,
em seu artigo 44.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), HELDER RITIELLY VILELA CALIXTO, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MAESTRIA, a partir do dia 08/11/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário e retroagindo seus efeitos a 08/11/2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de novembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (interino)

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B0EDE88C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3725/2016

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), ELAINE MARIA COSTA CUNHA, CUIDADOR SOCIAL,
para substituir Meryelen Thaís Gondim, Coordenador da Secretaria Executiva do Conselho
Municipal de Assistência Social (FG6), no período de sua licença maternidade, a partir do dia
03/11/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/11/2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de novembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (interino)
secadm

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CD5DCEE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA PL 087/16 PP 018/16 SRP 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 087/2016, PP 018/2016, RP 002/2016, do tipo Menor Preço por Item – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE E DISTRIBUIÇÃO PARA USUARIOS DO SUS, a realizar-se no dia 05.12.2016 às 08h00min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacoes@funilandia.mg.gov.br.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:9081D92A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016 – PRC N.º 116/2016.

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Tomada de Preços n.º 010/2016 – PRC n.º 116/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de **obra de recapeamento asfáltico na Avenida Nova Guarani, no município de Guarani/MG, no período de 04 (quatro) meses**, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. Abertura: dia 09/12/2016 às 09:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 23 de novembro de 2016.

ÉRICA RODRIGUES BRANDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9E440A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato Nº 13/2016 – A Câmara Municipal de Indianópolis torna público o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 13/2016. Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda (Do Valor Contratual) do Contrato. O valor global do Contrato ora aditado será acrescido de 12% (doze por cento), correspondente a R$ 3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais) e passará a ser de **R$ 32.816,00 (trinta e dois mil oitocentos e dezesseis reais)**. O valor acrescentado corresponde a aquisição de 4(quatro) armários para uso nas salas administrativas da Assessoria Parlamentar, Controle Interno e Administração e Finanças, conforme especificação do objeto deste termo aditivo em anexo. As despesas decorrentes do aditamento contratual correrão por da dotação orçamentária 01.01.01.031.0011.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficam mantidas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

Indianópolis-MG, em 22 de Julho de 2016.

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:484D0E14

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2016

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**, órgão legislativo do Município, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.246.764/0001-31 localizada na Rua Saint Clair de Melo, n.º 207, Centro, Cidade de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 38490-000, neste ato, representada pelo Presidente **ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º M-8.326.431, inscrito no CPF sob o n.º 622.334.916-53

CONTRATADA: **CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Haidê Evangelista da Rocha n.º 625, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.544.264/0001-34, Inscrição Estadual n.º 10.589205-0, Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato, representada pelo Sr. **ADEMAR RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Fazendeiro n.º 172, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade nº M-2.299.312 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 393.389.916-87

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 8/2016 cujo objeto era a Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis-MG em conformidade com as especificações contidas no Anexo 1 do instrumento de contrato

DATA DA RESCISÃO: 24/05/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Essa decisão tem por fundamento o disposto nos arts. 77 e 78, *caput* e inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a cláusula décima primeira, do contrato firmado entre as partes

Indianópolis-MG, em 24 de maio de 2016

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:491B0112

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 08/2016 – A Câmara Municipal de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis-MG em conformidade com as especificações contidas no Anexo 1 do instrumento do contrato, proveniente do Processo Licitatório n.º 4 de 2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 4 de 2016, tendo como contratada a empresa **CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.544.264/0001-34pelo valor global de **R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)**, cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.031.0011.02.2001 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
01.01.01.031.0011.02.2001 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara
3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Indianópolis-MG, em 23 de Março de 2016.

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:B3F9D82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2016

Retificação do Extrato de contrato Nº 020/2016 – A Prefeitura Municipal de Indianópolis – MG, por intermédio do Prefeito Municipal Sergio Pazini, torna público a retificação do extrato de contrato nº 020/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 24 de março de 2016 página 40, onde se lê "valor global de R$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais)" leia-se "valor global de R$ 443.300,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos reais)".

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal de Indianópolis – MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A89E06AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, passando do dia 30 de dezembro de 2016 para o dia 06 de dezembro de 2016 às 13:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e matérias de informática, para atender as necessidades do município**, conforme termo de referência anexo ao processo licitatório. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: compras@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br. Japaraíba, 22 de novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B410919A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Tomada de Preços nº 05/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para execução das obras de **"Reconstrução do muro da Escola Municipal Lourismar Palhares Machado na comunidade do Onça", que através da solicitação feita pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU, foram inseridas as informações requeridas no protocolo SICCAU: 444958/2016.** O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. E a entrega dos envelopes continua inalterada, devendo ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 28/11/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Bernardo Batista Martins Rabelo - CPL.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:15185FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2015 – RAIMUNDO NONATO SOUZA E CIA LTDA - ME. – Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Bairro Cidade Nova, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, referente ao Processo de **Concorrência Nº. 02/2015. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Vigência:** 12/12/2016 a 11/03/2017. **– Data:** 10/11/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:88193B0C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA TERMO DE CONTRATO Nº102/2013

Fundamentado no artigo 8º, § Único da Lei 8.666/93, fica **PARALISADO** por motivo de ordem financeira, a partir de 10/10/2016 até 31/12/2016, o **TERMO DE CONTRATO nº102/2013**, decorrente de procedimento licitatório Pregão Presencial nº 42/2013, celebrado entre o Município de João Monlevade – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa **PHP TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é locação de veículos, inclusive mão de obra e manutenção, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**. Data:** 16/11/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:EC893AC2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº: 13/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 496/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA CAMPANHA DO DIA MUNDIAL DE COMBATE À AIDS, em atendimento ao Programa Doenças Sexualmente Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
"Tecnosilk Comércio e Serviços Ltda - ME"	R$ 7.375,00

João Monlevade, em 23 de Novembro de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6E06864D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PREVIJOP 021/2016

PORTARIA Nº 021/2016

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, calculados conforme Art. 1º da lei 10.887 de 18/06/2004, nos termos do Art.33 da Lei municipal 1238/2005 de 09/12/2005 c/c Art. 40 §1º inciso III alínea a da CF 88, à Servidora AVA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matricula 3995, CPF: 664.872.936-87, no cargo efetivo de Professora PN III, Nível III Grau "E", lotado na Secretária Municipal de Cultura, a partir do dia 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 03 de novembro de 2016.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:E5E37347

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PREVIJOP 022/2016

PORTARIA Nº 022/2016

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Conceder aposentadoria por INVALIDEZ, com PROVENTOS INTEGRAIS calculados conforme Art. 1º da lei 10.887 de 18/06/2004, nos termos do Art.31 da Lei municipal 1238/2005 de 09/12/2005 c/c Art. 40 §1º inciso I da CF 88, à Servidora ROSIENE MARIA DA ROCHA, matricula 3937, CPF: 060.984.986-79, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Faxineira), Nível I Grau "E", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 08 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 09 de novembro de 2016.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:BEDE891D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PREVIJOP 023/2016

PORTARIA Nº 023/2016

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Concede aposentadoria por INVALIDEZ PERMANENTE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme art. 62-A da lei 1238/05 com redação dada pela lei 1643/12 c/c Art. 6º-A da EC 41/03 com redação dada pela EC 70/12, nos termos do Art.31-A da Lei municipal 1238/2005 de 09/12/2005 com redação dada pela lei 1643/12 c/c Art. 40 §1º inciso I da Constituição Federal, à Servidora ETELVINA DE SOUZA LIMA, matricula 2200, CPF: 027.026.726-39, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Gari), Nível I Grau "E", lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 08 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 09 de novembro de 2016.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:490850B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PREVIJOP 024/2016

PORTARIA Nº 024/2016

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Conceder aposentadoria por INVALIDEZ, com PROVENTOS INTEGRAIS calculados conforme Art. 1º da lei 10.887 de 18/06/2004, nos termos do Art.31 da Lei municipal 1238/2005 de 09/12/2005 c/c Art. 40 §1º inciso I da CF 88, ao Servidor ANTÔNIO PERES DE SOUZA, matricula 3921, CPF: 098.304.131-87, no cargo efetivo de Motorista N-2 Nível I Grau "F", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 11 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 11 de novembro de 2016.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:72E0D629

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PREVIJOP 025/2016

PORTARIA Nº 025/2016

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da lei 10.887 de 18/06/2004, nos termos do Art.34 da Lei municipal 1238/2005 de 09/12/2005 c/c Art. 40 §1º inciso III alínea b da CF 88 c/ redação dada pela EC 41/03, ao Servidor VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA, matricula 1521, CPF: 713.075.086-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Jardineiro), Nível I Grau "E", lotado na Secretária Municipal de Obras, a partir de 21 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 21 de novembro de 2016.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:D0EE1845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 115/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 320/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 115/2016, Processo Licitatório 320/2016 cujo objeto é:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SER USADO EM SAUNA E PISCINAS DA PRAÇA DE ESPORTE, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Licitantes Vencedores: ARTE ORIGINAL LTDA – ME e CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA

Pregoeiro,

23/11/2016.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5FB4A855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 075/2016-LEILÃO 001/2016

Proc. 075/2016-Leilão 001/2016-Venda dos bens imóveis abaixo discriminados, para atender ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FHIS, conforme Lei Federal 8.666/93, e Leis Municipais 577/2009, 595/2010, 598/2010, 608/2010, 693/2013, Lei Complementar 716/2014, 744/2015 e Decreto Municipal 15/2015-**REVOGADO**-art. 49, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:D9DE5F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00087/2015 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: AMR CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 20.319.662/0001-36. Processo n° 00081/2015 – Tomada de Preço n° 00004/2015 – Objeto: A prorrogação de prazo de vigência e de execução do Contrato n° 00087/2015, para a contratação de empresa para a construção de uma quadra esportiva escolar coberta com vestiário, conforme porjeto do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, em atendimento ao termo de compromisso PAC 206783/2013. Vigência: 26/08/2016 à 31/12/2016.

Lambari, 23 de agosto de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:A83F9239

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00116/2016 – Pregão Presencial nº 00076/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG. Credenciamento: 07/12/16 às 13h15min. Sessão de lances: 07/12/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:55B32534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 0135/2016.

Pregão Presencial nº. 050/16, PRC 0618/16
Partes: Município de Leopoldina e a empresa JB Comércio de Peças para Veículos Eireli - EPP.
Considerando o objetivo do município em contratar com o segundo colocado no certame, embasado na necessidade de aquisição do objeto licitado para mantença da excelência do serviço público desempenhado pelo município, o qual somente será possível após a rescisão do contrato outrora pactuado com o licitante inicialmente vencedor;
Por força da presente rescisão unilateral, com supedâneo no art. 78, I e 79, I do Estatuto Licitatório, libera-se o Contratado de qualquer responsabilidade atinente ao contrato 135/2016, sem olvidar a possibilidade do Município em deflagrar processo administrativo para averiguação da conduta de descumprimento das obrigações pactuadas e aplicar eventual penalidade.
Data da assinatura: 17/11/16.
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BFD1F870

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.085 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04085/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º, da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)

CRÉDITO (S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	47		100	1.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.600,00

Art. 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO (S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319013 - Obrigacoes Patronais	45		100	100,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	46		100	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.600,00
TOTAL DE RECURSOS				1.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A44E0E09

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.086 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04086/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.343, de 20 de setembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	358		148	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				40.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	350		148	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				40.000,00
TOTAL DE RECURSOS				40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 01 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3D7F01B2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.089 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04089/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.343, de 20 de setembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 170,00 (cento e setenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	170,00
TOTAL DE CRÉDITOS				170,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339030 - Material de Consumo	22		100	170,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				170,00
TOTAL DE RECURSOS				170,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 05 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B4C8BF2D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.090 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04090/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.343, de 20 de setembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 739.400,00 (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	51		100	25.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	110.000,00
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57		100	7.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	79		100	15.800,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	237.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.113 - Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202		101	290.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214		101	7.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	247		101	10.000,00

02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	286		102	4.900,00
02.15.01.08.241.0021.2.046 - Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	443		100	6.300,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	548		100	8.400,00
02.15.02.08.243.0001.2.124 - Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
339030 - Material de Consumo	597		100	2.050,00
02.15.04.08.243.0012.2.126 - Manutencao do Conselho Tutelar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617		100	350,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	645		100	9.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	690		100	6.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				739.400,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	6.200,00
02.01.04.122.0001.2.094 - Manutencao de Homenagens e Festividades				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17		100	18.000,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319013 - Obrigacoes Patronais	45		100	58.610,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319013 - Obrigacoes Patronais	74		100	17.000,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109		100	23.800,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	172		101	27.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.111 - Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	176		101	900,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339030 - Material de Consumo	256		102	4.344,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	285		102	556,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - INCENTIVO AO ESPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413		100	13.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	546		100	2.350,00
02.15.02.08.243.0001.2.124 - Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	598		100	1.900,00
02.15.04.08.243.0012.2.126 - Manutencao do Conselho Tutelar				
339030 - Material de Consumo	616		100	350,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	641		100	6.300,00
02.16.03.15.451.0002.1.020 - Construcao/Reforma e Pavimentacao de Vias Publicas				
449051 - Obras e Instalacoes	657		100	50.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	689		100	900,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	691		100	490,00
02.17.02.20.601.0041.2.085 - Programa da Feira Livre				
339030 - Material de Consumo	694		100	2.450,00
02.17.02.20.601.0041.2.085 - Programa da Feira Livre				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	695		100	2.760,00
02.17.02.20.606.0014.0.077 - Contribuicao a EPAMIG				
333041 - Contribuicoes	698		100	2.000,00
02.17.02.20.606.0041.2.140 - INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA				
335041 - Contribuicoes	699		100	49.800,00
02.18.04.122.0001.2.093 - Atividades de Divulgacao				
339030 - Material de Consumo	721		100	2.900,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740		100	27.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.275 - REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	753		100	1.800,00
02.20.01.13.392.0015.2.277 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	760		100	38.000,00
02.20.02.13.392.0015.2.284 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	769		100	990,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				359.400,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				380.000,00
TOTAL DE RECURSOS				739.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 10 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C71044A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.091 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04091/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.348, de 10 de novembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	60.000,00
02.16.03.15.451.0002.2.129 - Manutencao do Departamento de Transito Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	665		257	91.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				151.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	91.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.000,00
TOTAL DE RECURSOS	151.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 10 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A8F7C1AA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.092 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 04092/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.348, de 10 de novembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 303.500,00 (trezentos e três mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63		100	10.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	258		102	2.000,00
02.11.01.10.301.0008.2.036 - Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL				
335043 - Subvencoes Sociais	271		102	288.000,00
02.12.04.661.0001.2.024 - Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390		100	1.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	645		100	2.000,00
02.18.04.122.0001.2.013 - Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	719		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	303.500,00			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	303.500,00
TOTAL DE RECURSOS	303.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E981EED5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.093 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04093/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.348, de 10 de novembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 218.215,00 (duzentos e dezoito mil duzentos e quinze reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	600,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	5.000,00
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	53		100	25.600,00
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	55		100	100,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	95		100	3.400,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97		100	700,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	157		119	6.100,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	258		102	5.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	286		102	1.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027 - Atendimento Basico as Familias				
335043 - Subvencoes Sociais	345		102	9.900,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	358		148	1.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		151	600,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	468		129	5.755,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	574		129	5.860,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
335043 - Subvencoes Sociais	605		100	21.600,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	729		100	18.000,00
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	732		100	108.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	218.215,00			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.004 - Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
319013 - Obrigacoes Patronais	10		100	600,00
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	56		100	100,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109		100	3.400,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	111		100	700,00
02.10.01.12.361.0006.2.109 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161		118	6.100,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319013 - Obrigacoes Patronais	253		102	1.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	350		148	1.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica				
319013 - Obrigacoes Patronais	372		151	600,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	460		129	11.615,00
02.15.02.08.243.0001.2.124 - Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
339030 - Material de Consumo	597		100	4.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	602		100	8.600,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				

319013 - Obrigacoes Patronais	603		100	13.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	50.715,00			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	167.500,00			
TOTAL DE RECURSOS	218.215,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 16 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B5435BE7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.094 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04094/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.348, de 10 de novembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 164.780,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	51		100	7.250,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	38.000,00
02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63		100	100,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	79		100	3.400,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	102		100	2.700,00
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos				
339030 - Material de Consumo	121		100	1.030,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	168		101	21.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	257		102	4.550,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	284		102	4.000,00
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	289		102	60.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	358		148	19.000,00
02.12.04.661.0001.2.024 - Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390		100	2.800,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339030 - Material de Consumo	688		100	500,00
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	732			450,00
TOTAL DE CRÉDITOS				164.780,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319013 - Obrigacoes Patronais	20		100	8.480,00
02.03.28.846.0000.0.004 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339091 - Sentencas Judiciais	33		100	4.000,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319013 - Obrigacoes Patronais	45		100	4.000,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		100	100,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	350		148	19.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				35.580,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				129.200,00
TOTAL DE RECURSOS				164.780,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 17 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC5219C4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.095 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04095/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.343, de 20 de setembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 18.300,00 (dezoito mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	95		100	1.000,00
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos				
339030 - Material de Consumo	121		100	7.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	123		100	6.700,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral				
339030 - Material de Consumo	133		100	3.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				18.300,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		100	18.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				18.300,00
TOTAL DE RECURSOS				18.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 17 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:09812EA2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.096 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04096/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.348, de 10 de novembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	284		102	20.000,00
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	289		102	126.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				146.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	146.000,00
TOTAL DE RECURSOS	146.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:377E0E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2458/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A quadra de esportes localizada no Distrito de Esteios, nesta cidade, passa a denominar-se "**Quadra Poliesportiva Ernane Teixeira Lourenço**".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -EBCT, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e CTBC.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:15E02380

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2459/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, A EFETUAR DAÇÃO EM PAGAMENTO, À CIDADÃ CREUSA MARCELINO DE ARAÚJO SANTOS RECAINDO SOBRE IMÓVEL URBANO PÚBLICO, PARA FINS DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA EM IMÓVEL PARTICULAR LINDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal, a fazer dação em pagamento de imóvel urbano de propriedade do MUNICÍPIO DE LUZ à, CREUSA MARCELINO DE ARAÚJO SANTOS**,** casada, do lar, residente e domiciliada na Rua dos Camargos nº. 38, nesta cidade de Luz/MG; inscrita no CPF sob o nº. 467.369.641-72 e RG nº. 1.897.766 – SSP/GO**.**

Parágrafo único – A dação em pagamento de que trata este artigo será para fins de quitar o débito que o MUNICÍPIO DE LUZ tem para com a credora, CREUSA MARCELINO DE ARAÚJO SANTOS, consubstanciada de desapropriação de imóvel da credora, para prolongamento da Rua 7 de Setembro, para o melhoramento desta via pública, nos termos do Decreto Municipal nº. 1.850/2014, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A dação em pagamento dar-se-á pelo imóvel descrito no inciso I, a seguir:

I- Parte de um imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua 7 de Setembro, constituído por uma área remanescente de 143,00m² (cento e quarenta e três metros quadrados). Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua 7 de Setembro, por uma extensão de 13,30 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com ATR+Construtora Ltda. - ME; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 13,98 metros lineares, confronta com Creusa Marcelino de Araújo Santos; e pelo **fundo**, por uma extensão de 3,20 metros lineares, confronta com Creusa Marcelino de Araújo Santos. De propriedade do Município de Luz, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.301.036/0001-70, com sede administrativa nesta cidade de Luz/MG, à Rua 16 de Março nº. 172. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula nº. 16.353, livro 2-BO. fls. 86; avaliado em: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**
Parágrafo Único - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a destinação do equipamento urbano comunitário descrito no inciso I deste artigo e destiná-lo para o fim previsto no artigo 3º desta Lei.

Art. 3º. A credora CREUSA MARCELINO DE ARAÚJO SANTOS deverá unificar ao imóvel de sua propriedade, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, sob o nº. R-03-8.384, livro 2-AF, fls. 66, o qual é lindeiro, a área remanescente descrita no inciso I do artigo 2º desta Lei, não podendo alienar ou transferir a dita área a terceiros ou destiná-la à atividade ou fim não residencial.

Art. 4º. A credora CREUSA MARCELINO DE ARAÚJO SANTOS arcará com os dispêndios de lavratura das escrituras, tributos, taxas, registros e respectivas averbações nos cartórios.

Art. 5º. Formalizar-se-á a dação em pagamento de que trata esta Lei, dispensando-se a concorrência nos termos do inciso I, alínea "*a*" do art. 17, da Lei Federal nº. 8.666/83, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º. Fica totalmente revogada a lei municipal nº. 2.405/2015, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, de 11 de Novembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DD477405

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRC Nº 0832/2016 - PREGÃO Nº 034/2016

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PRC Nº 0832/2016
PREGÃO Nº 034/2016

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2016/2017".

A empresa **TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 17.854.831/0001-23, apresentou um recurso datado de 21/11/2016, mas o qual foi entregue pessoalmente e protocolado sob o nº 100.534 em 21.11.2016.
Para tanto, a CPL encaminhou tal recurso a Procuradoria do Município para apreciação e emissão de parecer jurídico.

A Procuradoria Jurídica ao analisar o recurso administrativo opinou pelo deferimento parcial interposto pela requerente, conclui e opina que seja oportunizado o **prazo de oito dias úteis** para que a empresa **DECIO GONÇALVES JUNIOR-ME**, comprove a exigibilidade de sua proposta, bem como, apresentar individualmente o valor e marca de cada um dos itens que compõe a cesta básica de sua proposta ofertada**.**

Por essas razões de ordem legal e fática, **DEFERIMOS** o citado recurso, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 0251/2016 de 22.11.2016**, emitido pelo Dr. Lelton Santos Nogueira, inscrito no OAB/MG nº 105.575, na íntegra.

Luz, 23 de novembro de 2016.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da CPL

Membros da CPL:

Marlise Oliveira Pereira Vanusa C. de Oliveira Brito

Lilia Batista Pereira Denise Maria Chaves

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F3FB3098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
4.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Montezuma – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos, referentes aos resultados do concurso público, exceto para cargos de nível superior de escolaridade:

Ficam antecipadas as datas dos seguintes eventos, para os cargos de Alfabetizado a Nível Médio: Resultado Final: 24/11/2016 (subitem 8.1.10); Recursos contra o resultado final: de 25/11/2016 a 1.º/12/2016, e resposta em 14/12/2016 (subitens 9.5.6 e 9.5.6.1); Resultado Definitivo: 14/12/2016 (subitens 8.1.10 e 9.8); Relatório Geral: 15/12/2016 (subitem 8.4). Para os cargos de Ensino Superior, as datas permanecem inalteradas.
O Edital e o Cronograma (Anexo V), consolidados com esta Retificação, serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

Montezuma – MG, 22 de novembro de 2016.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:518318DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 06/12/2016 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de cascalho puro e sem rejeito para pavimentação das ruas: Venceslau Brás, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Pedro Pereira da Silva, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00. Naque, 23 de Novembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:BF02FE95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL **N° 033/2016** - Processo Administrativo **N° 114/2016** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N° 033/2016, objetivando a **Aquisição de Patrulha Mecanizada sendo 01 Caminhão ¾ zero Km Equipado com Caçamba Basculante Conforme Especificações para Atender a Prefeitura de Natércia – MG - Contrato de Repasse OGU MAPA 832615/2016 - Operação 1032917-99.** As Propostas Serão Recebidas até ás 08:30 Horas do dia 09 de Dezembro de 2016. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 23 de Novembro de 2016. Cristiano Antônio Caetano Junho - Prefeito Municipal – Márcio Félix – Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:37A32DEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2016

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar licitação para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e limpeza em áreas internas e externas, nas dependências do PARAPREV**, conforme as especificações constantes do Anexo I e Anexo VIII, cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição no PARAPREV, situado na Rua Major Fidélis, nº 80 – centro, Pará de Minas/MG, bem como nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Pará de Minas e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.
A licitação, do tipo menor preço, será procedida na modalidade de **PREGÃO.**
O julgamento iniciar-se-á às 14:00 horas do dia 12 de dezembro de 2016 na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, situado na rua Major Fidelis, 80 – centro, Pará de Minas/MG, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente do PARAPREV

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:E70F3480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.465/16-EXONERA-PAULA PEREIRA DE ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.465/16, de 23 de novembro de 2016.

EXONERA A SERVIDORA PAULA PEREIRA DE ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a **Sra. PAULA PEREIRA DE ALVARENGA,** a partir de 23.11.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de NOVEMBRO de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

FICA REVOGADA A PUBLICAÇÃO DO MESMO INSTRUMENTO PUBLICADO NO DIA 23.11.2016 EDIÇÃO 1880 POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C93876EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - EXTRATO DE CONTRATO

CMR Norte Construtora Ltda-ME - CNPJ da Contratada: 14.479.764/0001-16- Objetivo: Prestação de Serviços de Pavimentação Asfaltica com PMF na área da feira do Santos Dumont no Municipio de Pirapora/MG.- Contrato N° 169/2016 - Processo Licitatório n° 048/2016 - Modalidade Tomada de Preço N° 007/2016 – Valor: R$ 274.014,29 (duzentos e setenta e quatro mil, quatorze reais e vinte e nove centavos)- Vigência: 19/09/2016 a 18/01/2017 - Heliomar Valle da Silveira – Contratante – Carlos Henrique Fernandes – Contratado.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:9689A516

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Pregão Presencial com Registro de Preços nº 062/2016-Processo nº 082/2016
Objeto: Aquisição de material de expediente para uso nas escolas, creches, cemei e Secretaria Municipal de Educação.
Convocamos os licitantes para apresentarem amostra dos itens abaixo relacionados, no prazo de três dias úteis, a contar da data desta publicação, uma vez que as empresas convocadas encontram-se devidamente habilitadas, conforme consta na ata da sessão do dia 10/11/2016 e 22/11/2016 respectivamente:

Nome da Licitante	Item a ser apresentado para amostra
MARCILIA AZEVEDO GROSSI - EPP	3; 12; 22; 23;
PACTUAL COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	7; 11; 13; 14;
BALUARTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP	1; 9; 17; 18; 27;
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	4; 8; 15; 19;
COMERCIAL BELVEDERE LTDA - ME	2; 6; 10; 16; 20; 21;

Pirapora, 22 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:8BE2ED4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 064/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2016. HOMOLOGACAO

Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando: PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVE 1.0 COMPLETO NECESSÁRIO PARA ATENDER DEMANDA DO PROGRAMA ACESSUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS em favor da empresa **MALTA'S EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - CNPJ: 04.631.596/0001-89** no valor total de R$ R$ 3.751,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 23/11/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:A7EBC0A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 060/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2016. HOMOLOGACAO

Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE 600 CAMINHAS EMPILHAVEIS A SEREM UTLIZADAS PELOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS DE PIRAPORA-MG em favor da empresa **VINCITORE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO-ELETRONICOS EIRELI- ME - CNPJ: 08.508.560/0001-63** no valor total de R$ 111.000,00. Tudo conforme ata de julgamento. Pirapora, 23/11/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:D227EAEB

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 427/2016

PORTARIA Nº0427/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **ISABEL CRISTINA LEMOS DA SILVA**, nascida em 16/07/1969 (47 anos de idade), CPF n.º 051.695.596-90, empossada em 04/03/1998, matrícula n.º 04664, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A. S. G. - II, Letra "D", com fundamento no art. 49 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1.988 e EC nº. 70 de 29/03/2012 tendo em vista o Processo n.º 2.926-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$760,87 (setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), acrescidos do complemento legal no importe de R$119,13 perfaz o montante de R$880,00, ou seja, um salário mínimo nacional tendo em vista o disposto no Art. 201, § 2º da CF/88, cc parágrafo único do art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determina o art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2016 (data do laudo médico pericial).

Pirapora (MG), 18 de novembro de 2016.

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Moreira Rodrigues
Presidente do IPSEMP

Diacui Diniz Guarabyra
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:E58FDF9A

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 410/2016

PORTARIA Nº0410/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **SERGIO LUIZ PRATES DOS SANTOS**, nascido em 10/08/1966 (50 anos de idade), CPF n.º 673.959.966-15, empossado em 02/03/1998, matrícula n.º 04302, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Oficial de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, no cargo de Oficial de Serviços Públicos – Símbolo/Nível: O. S. P. - I, Letra "D", com fundamento no art. 49 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1.988 e EC nº. 70 de 29/03/2012 tendo em vista o Processo n.º 2.904-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 978,25 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determina o art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2016 (data do laudo médico pericial).

Pirapora (MG), 07 de novembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Presidente do IPSEMP

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:099C6DCD

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 424/2016

PORTARIA Nº0424/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **MARLENE FERREIRA DA CUNHA**, nascida em 31/03/1963 (53 anos de idade), CPF n.º 753.127.277-68, empossada em 22/04/1998, matrícula n.º 4796, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Assistente Técnico em Saúde da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Oficial de Serviços Públicos – Símbolo/Nível: A. T. S. - III, Letra "D", com fundamento no art. 49 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1.988 e EC nº. 70 de 29/03/2012 tendo em vista o Processo n.º 2.922-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 1.380,30 (um mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determina o art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2016 (data do laudo médico pericial).

Pirapora (MG), 18 de novembro de 2016.

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Moreira Rodrigues
Presidente do IPSEMP

Diacui Diniz Guarabyra
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:CE948A64

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 425/2016

PORTARIA Nº0425/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **CLARIZETE SILVA GOMES**, nascida em 26/10/1958 (58 anos de idade), CPF n.º 986.348.366-49, empossada em 11/11/1992, matrícula n.º 01722, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A. S. G. - I, Letra "E", com fundamento no art. 49 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1.988 e EC nº. 70 de 29/03/2012 tendo em vista o Processo n.º 2.923-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 967,46 (novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determina o art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2016 (data do laudo médico pericial).

Pirapora (MG), 18 de novembro de 2016.

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Moreira Rodrigues
Presidente do IPSEMP

Diacui Diniz Guarabyra
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:6DBD8094

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 426/2016

PORTARIA Nº0426/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **LAURA AMORIM DE OLIVEIRA**, nascida em 05/04/1951 (65 anos de idade), CPF n.º 658.774.386-20, empossada em 02/03/1998, matrícula n.º 04560 pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Professor de Educação Infantil – Creche da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor de Educação Infantil – Creche – Símbolo/Nível: P. E. I. C. - I, Letra "D", com fundamento no art. 49 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1.988 e EC nº. 70 de 29/03/2012 tendo em vista o Processo n.º 2.925-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$1.445,74 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determina o art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2016 (data do laudo médico pericial).

Pirapora (MG), 18 de novembro de 2016.

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Moreira Rodrigues
Presidente do IPSEMP

Diacui Diniz Guarabyra
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:BE5CADDC

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 428/2016

PORTARIA Nº0428/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **MILENE APARECIDA SILVA PEREIRA**, nascida em 12/03/1963 (53 anos de idade), CPF n.º 702.580.586, empossada em 27/02/2008, matrícula n.º 08202, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Professor da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor de Educação Básica – Símbolo/Nível: P. E. B. - I, Letra "B", com fundamento no art. 49 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1.988 e EC nº. 70 de 29/03/2012 tendo em vista o Processo n.º 2.927-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$348,87 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), acrescidos do complemento legal no importe de R$531,13 perfaz o montante de

R$880,00, ou seja, um salário mínimo nacional tendo em vista o disposto no Art. 201, § 2º da CF/88, cc parágrafo único do art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2016 (data do laudo médico pericial).

Pirapora (MG), 18 de novembro de 2016.

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Moreira Rodrigues
Presidente do IPSEMP

Diacui Diniz Guarabyra
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:AF48D428

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 429/2016

PORTARIA Nº0429/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA**, nascido em 22/05/1964 (52 anos de idade), CPF n.º 392.507.841-04, empossado em 08/05/2007, matrícula n.º 7981, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A. S. G. - I, Letra "B", com fundamento no art. 49 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1.988 e EC nº. 70 de 29/03/2012 tendo em vista o Processo n.º 2.928-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$298,37 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), acrescidos do complemento legal no importe de R$581,63 perfaz o montante de R$880,00, ou seja, um salário mínimo nacional tendo em vista o disposto no Art. 201, § 2º da CF/88, cc parágrafo único do art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2016 (data do laudo médico pericial).

Pirapora (MG), 18 de novembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Presidente do IPSEMP

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:5FE364D6

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 430/2016

PORTARIA Nº0430/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **MARIA JOSE CARDOSO DE SOUZA**, nascida em 15/04/1967 (44 anos de idade), CPF n.º 027.166.326-00, empossada em 02/03/1998, matrícula n.º 04296, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A. S. G. - I, Letra "D", com fundamento no art. 49 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1.988 e EC nº. 70 de 29/03/2012 tendo em vista o Processo n.º 2.933-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$698,09 (seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos), acrescidos do complemento legal no importe de R$181,91 perfaz o montante de R$880,00, ou seja, um salário mínimo nacional tendo em vista o disposto no Art. 201, § 2º da CF/88, cc parágrafo único do art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determina o art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2016 (data do laudo médico pericial).

Pirapora (MG), 18 de novembro de 2016.

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Moreira Rodrigues
Presidente do IPSEMP

Diacui Diniz Guarabyra
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:D77CE9A5

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 431/2016

PORTARIA Nº0431/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **ANGELITA PEREIRA SILVA**, nascida em 04/02/1955 (61 anos de idade), matrícula nº: 01602, CPF n°: 014.002.446-84, pertencente ao Quadro Permanente de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A. S. G. - I -

Letra "E" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 2.939.00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria.
Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 1.227,21 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 18 de novembro de 2016.

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Moreira Rodrigues
Presidente do IPSEMP

Diacui Diniz Guarabyra
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:4A84FF65

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 432/2016

PORTARIA Nº0432/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **NEWTON LOULA SALES**, nascido em 06/05/1950 (66 anos de idade), matrícula nº: 1326, CPF n°: 188.109.346-87, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Oficial de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Oficial de Serviços Públicos – Símbolo/Nível: O. S. P. – III - Letra "E", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, tendo em vista o Processo n.º 2.940-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria.
Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 1.588,32 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 18 de novembro de 2016.

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Moreira Rodrigues
Presidente do IPSEMP

Diacui Diniz Guarabyra
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:8EEAD93D

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 433/2016

PORTARIA Nº0433/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA**, nascido em 23/09/1971 (45 anos de idade), CPF n.º 868.051.936-72, empossado em 03/02/1992, matrícula n.º 0395, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Oficial de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Oficial de Serviços Públicos – Símbolo/Nível: O. S. P. - I, Letra "F", com fundamento no art. 49 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1.988 e EC nº. 70 de 29/03/2012 tendo em vista o Processo n.º 2.946-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 1.145,40 (um mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determina o art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2016 (data do laudo médico pericial).

Pirapora (MG),21 de novembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Presidente do IPSEMP

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:07136CCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4614/16

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DO DECRETO N. 4343/15 QUE DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS: PEDRO MONTICELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica acrescentado parágrafo único ao art. 1º do Decreto n. 4343/15, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas: Pedro Monticeli e dá outras providências.
Art. 1º. [...]
Parágrafo único. Caberá ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas executar todos os atos pertinentes à gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, especialmente, o Cartão Alimentação dos servidores municipais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefia de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:34F5ABCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2015

Processo Licitatório nº 0184/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2015.
Partes: Município de Prata-MG e **BT CONSTRUÇÕES LTDA**.
Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do projeto de obras de infraestrutura urbana, que tem como objetivo recapeamento e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), execução de meio fio e sarjetas em diversas ruas do município de Prata-MG, conforme contrato de repasse OGU 1018.461-25/2014 CAIXA – MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: **fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/11/2016, passando a ter termo final em 31/12/2016**.
Data da assinatura: 28/10/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C2D40F5B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2016

Processo Licitatório nº 015/2016 - Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2016.
Partes: Município de Prata-MG e **ENGFUR CONSTRUTORA EIRELI**.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo 1, na rua Coronel Emídio Marques, esquina com a Rua João da Silva, Bairro Primavera, na cidade de Prata-MG, conforme número da proposta 14179123000115001, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Prata.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o **prazo de execução dos serviços** por mais **02 (dois) meses, a contar de 01/11/2016, passando a ter termo final em 31/12/2016**.
Prazo de vigência: fica prorrogado o **prazo de vigência do contrato** por mais **02 (dois) meses, a contar de 01/11/2016 a 31/12/2016**.
Data da assinatura: 28/10/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8F6F8C6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº 045/2016 - Dispensa de Licitação nº 012/2016- O prefeito de Queluzito ratifica a Dispensa de Licitação nº 012/2016 c/ fund. no art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e alt. posteriores p/ Contratação de empresa especializada para recuperação dos danos causados no veículo Ford/Eco Sport de placa nº HBW-6793 decorrente de acidente registrado através de B.O. nº M1138-2016-0000735, em 28/07/2016,a favor da empresa RONEI RAIMUNDO NUNES - ME– valor R$ 7.131,43(sete mil, cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

Queluzito, 22/11/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:B19157ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICACAO DE OFICIO

Recreio, 22 de novembro de 2016.

OFÍCIO FINANÇAS Nº 021/2016
Para: Gerência Banco do Brasil
Assunto: Informação Assinatura de Contas Bancárias

Prezada,

Vimos, através deste, informar que desde o dia 22/11/2016 o Sr. Ônio Fialho Miranda, Prefeito Municipal de Recreio (CPF 380.855.506-87), e o Sr. Roberto Albuquerque Duarte, Secretário Municipal de Saúde (CPF 080.675.046-44), são responsáveis pelas assinaturas dos cheques e pelas transações de TODAS as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.944.441/0001-68.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

DR ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Secretária Municipal de Finanças

A/C
Sra. Flávia Bela
Banco do Brasil
Praça General Osório, 133- Centro Leopoldina (MG) CEP: 36.700-00
Tel: (32) 3441-4699
e-mail: age0471@bb.com.br

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:C5A87D26

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICACAO DE OFICIO

Recreio, 22 de novembro de 2016.

OFÍCIO FINANÇAS Nº 023/2016

Para: Caixa Econômica Federal- Agência Leopoldina

Prezado Gerante**,**

Vimos através deste, solicitar a criação da senha eletrônica, junto a GOVCONTA, para o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Roberto Albuquerque Duarte (CPF 080.675.046-44) para as contas bancárias:

- Conta Corrente 0608 006 180-0
- Conta Corrente 0608 006 624010-5
- Conta Corrente 0608 006 624013-0
- Conta Corrente 0608 006 624000-8

Esclareço, que houve nomeação de tal servidor dia 22/11/2016 pela Portaria nº 133/2016 assim as contas que eram assinadas pelo o Sra. Ana Luísa Simões Silva serão assinadas pelo Sr. Roberto Albuquerque Duarte e pelo Sr. Ônio Fialho Miranda (Prefeito) a partir da presente data.

Nada mais, agradeço e ponho-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Secretária Municipal de Finanças

A/C
Sr. Katia Costa Miranda Ladeira
Gerente Caixa Econômica Federal
Agência Leopoldina-MG
Tel: (32) 3401-2000

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:564B3BBD

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICACAO DE OFICIO

Recreio, 23 de novembro de 2016.

OFÍCIO FINANÇAS Nº 024/2016
Para: Gerência Banco do Brasil

Assunto: Informação Assinatura de Contas Bancárias

Prezada ,

Vimos, através deste, informar que a partir da presente data o Sr. Ônio Fialho Miranda, Prefeito Municipal de Recreio (CPF 380.855.506-87), e o Sr. Roberto Albuquerque Duarte (CPF 080.675.046-44), Secretário Municipal de Saúde (CPF 091.938.696-22), serão responsáveis pelas assinaturas dos cheques e pelas transações das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.944.441/0001-68, com poderes para acessar, consultar saldo, extratos, cadastrar favorecidos, realizar pagamentos e transferências, trocar senha e administrar recursos das contas abaixo assinando sempre em conjunto de dois sendo elas:

Contas	
Agência 0471-5	
23.035-9	24.203-9
23.145-2	28.074-7
23.150-9	28.150-6
28.588-9	28.633-8
28.591-9	
28.594-3	

Informamos ainda que a Sr. Roberto Albuquerque Duarte foi nomeado no dia 22/11/2016 através da Portaria 132/2016 substituindo a antiga Secretária, Sra. Ana Luisa Simões sendo necessária a criação de chave de acesso e a criação de senhas dessas respectivas contas.
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

DR ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Secretária Municipal de Finanças

A/C
SRA. FLÁVIA BELA
Banco do Brasil
Praça General Osório, 133- Centro Leopoldina (MG) CEP: 36.700-00
Tel: (32) 3441-4699
e-mail: age0471@bb.com.br

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:A4AC6BC9

SETOR JURÍDICO
PUBLICACAO DE PORTARIA

PORTARIA Nº121 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor do cargo em comissão como ENCARREGADO:
-LUCIANO FERREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.
Recreio, Minas Gerais, em 07 de novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:AE0A49E6

SETOR JURÍDICO
PUBLICACAO DE PORTARIA

PORTARIA Nº122 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADOS os servidores do cargo em comissão como ENCARREGADO:
-ANA PAULA FAGUNDES
-WESLEI AMARO BRUM

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.
Recreio, Minas Gerais, em 09 de novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:CDADBEF9

SETOR JURÍDICO
PUBLICACAO DE PORTARIA

PORTARIA Nº123 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora do cargo em comissão como ENCARREGADA Sra. PALOMA DA SILVA ANTENOR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.
Recreio, Minas Gerais, em 09 de novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:52993B5B

SETOR JURÍDICO
PUBLICACAO DE PORTARIA

PORTARIA Nº124 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora em cargo de comissão como ENCARREGADA:
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ARAUJO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.
Recreio, Minas Gerais, em 09 de novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:64922504

SETOR JURÍDICO
PUBLICACAO DE PORTARIA

PORTARIA Nº125 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora em cargo de comissão como COORDENADORA a Sra. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ARAUJO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.
Recreio, Minas Gerais, em 10 de novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:DDADDD37

SETOR JURÍDICO
PUBLICACAO DE PORTARIA

PORTARIA Nº126 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam EXONERADAS as servidoras em cargo de comissão:
CIBELE DOS SANTOS QUINTÃO LIMA- COORDENADORA
LAILA LACERDA PIMENTEL- ENCARREGADA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.
Recreio, Minas Gerais, em 16 de novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:A0289A31

SETOR JURÍDICO
PUBLICACAO DE PORTARIA

PORTARIA Nº127 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora em cargo de comissão como COORDENADORA a Sra. LAILA LACERDA PIMENTEL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.
Recreio, Minas Gerais, em 17 de novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:0D9B3BAC

SETOR JURÍDICO
PUBLICACAO DE PORTARIA

PORTARIA Nº129 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS os servidores em cargo de comissão como COORDENADOR:
- **VILMAR DE FREITAS MORAIS**
- **FLAVIO MARCIO ARAUJO VERTEJO**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.
Recreio, Minas Gerais, em 18 de novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:A6BEBBBB

SETOR JURÍDICO
PUBLICACAO DE PORTARIA

PORTARIA Nº130 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS os servidores em cargo de comissão como ENCARREGADO:
- **VILMAR DE FREITAS MORAIS**
- **FLAVIO MARCIO ARAUJO VERTEJO**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.
Recreio, Minas Gerais, em 21 de novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:0518122C

SETOR JURÍDICO
PUBLICACAO DE PORTARIA

PORTARIA Nº131 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor do cargo em comissão de ENCARREGADO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) o Sr. **LEONARDO FELICIANO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.
Recreio, Minas Gerais, em 21 de novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:3DEBF0A1

SETOR JURÍDICO
PUBLICACAO DE PORTARIA

PORTARIA Nº132 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor do cargo em comissão de COORDENADOR o Sr. **ROBERTO ALBUQUERQUE DUARTE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.
Recreio, Minas Gerais, em 21 de novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B2B22B83

SETOR JURÍDICO
PUBLICACAO DE PORTARIA

PORTARIA Nº133 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA INTERINAMENTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

CONSIDERANDO a licença maternidade da Secretária Municipal de Saúde, Sra ***ANA LUÍSA SIMÕES SILVA*** (CPF 091.938.696-22).
CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Sr ***ROBERTO ALBUQUERQUE DUARTE*** (CPF 080.675.046-44) para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 2º. A partir da presente data o Sr. Ônio Fialho Miranda, Prefeito Municipal de Recreio (CPF 380.855.506-87), e o Sr. Roberto Albuquerque Duarte (CPF 080.675.046-44), serão responsáveis e pelas transações das contas bancárias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.
Recreio, Minas Gerais, em 22 de novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:E4A0FF2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 067/2016- Pregão Presencial N.º 037/2016. Objeto: adesão à ata de registro de preços nº 004/2016, do processo 008/2016, registro de preços para futura e eventual contratação de: equipamentos e outros materiais permanentes para estruturar a Unidade Assistencial do CISAMAPI, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI. Valor Global: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Contrato N.º CL- 067/2016. Contratado: Diviscrita Comercio de Divisórias e Móveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.948.159/0001-56, com sede na Avenida Santa Rita, nº 223, Loja, Centro – Viçosa/MG – 36.570-000. Rio Doce, 23 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A64A77F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Clerio Vieira Leandro Junior 01943981612.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 1.314,30 (um mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 23/11/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:73BCAC9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 REGISTRO DE PREÇO 010/2016

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2016 ÁS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 034/2016, Pregão Presencial Nº 018/2016, Registro de Preços 010/2016, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição do lote – Anexo I, deste edital., até 31/12/2016, com as seguintes empresas vencedoras:

CARLOS DIESEL LTDA ME 03.506.788/0001-09		
LOTE	**Descrição**	**Indice apurado**
Item Nº 03	Veículos Pesados Volkswagem	4,2
Item Nº 04	Veículos Pesados Mercedes Benz	4,2
Item Nº 09	Veículos Pesados Iveco	4,2
MARIA APARECIDA ARTHUR TEIXEIRA ME 05.546.897/0001-77		
Item Nº 01	Veículos Leves Honda	12
Item Nº 02	Veículos Leves Volkswagem	12
Item Nº 05	Veículos Leves Fiat	12
Item Nº 06	Veículos Leves Chevrolet	12
Item Nº 07	Veículos Leves Citroen	12
Item Nº 08	Veículos Leves Renault	12
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7A2B9FBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 034/2016 PREGÃO 018/2016 REGISTRO DE PREÇOS 010/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3417/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar as empresas abaixo, com os percentuais apresentados na tabela abaixo, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição dos lotes – Anexo I, do Edital, por um período até 31/12/2016., conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação; Processo Licitatório Nº 034/2016 – Pregão Presencial 018/2016 – Registro de Preço 010/2016.

CARLOS DIESEL LTDA ME 03.506.788/0001-09		
LOTE	**Descrição**	**Indice apurado**
Item Nº 03	Veículos Pesados Volkswagem	4,2
Item Nº 04	Veículos Pesados Mercedes Benz	4,2
Item Nº 09	Veículos Pesados Iveco	4,2
MARIA APARECIDA ARTHUR TEIXEIRA ME 05.546.897/0001-77		
Item Nº 01	Veículos Leves Honda	12
Item Nº 02	Veículos Leves Volkswagem	12
Item Nº 05	Veículos Leves Fiat	12
Item Nº 06	Veículos Leves Chevrolet	12
Item Nº 07	Veículos Leves Citroen	12
Item Nº 08	Veículos Leves Renault	12

Rodeiro, 03 de Junho de 2016.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo Licitatório 034/2016 Pregão Presencial 018/2016 Registro de Preço 010/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedores os abaixo relacionados e cujo objeto é: o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição dos lotes – Anexo I, do Edital, por um período até 31/12/2016.

CARLOS DIESEL LTDA ME 03.506.788/0001-09		
LOTE	**Descrição**	**Indice apurado**
Item Nº 03	Veículos Pesados Volkswagem	4,2
Item Nº 04	Veículos Pesados Mercedes Benz	4,2
Item Nº 09	Veículos Pesados Iveco	4,2
MARIA APARECIDA ARTHUR TEIXEIRA ME 05.546.897/0001-77		
Item Nº 01	Veículos Leves Honda	12
Item Nº 02	Veículos Leves Volkswagem	12
Item Nº 05	Veículos Leves Fiat	12
Item Nº 06	Veículos Leves Chevrolet	12
Item Nº 07	Veículos Leves Citroen	12
Item Nº 08	Veículos Leves Renault	12

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CE0D18EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADITIVO Nº 10 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013 PREGÃO PRESENCIAL 039/2013

Extrato Instrumento Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo Contratual nº 10
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
CONTRATO Nº 107/2013
Objeto: Resíduo Excedente – Tratamento de Resíduos Excedente dos Serviços de Saúde, na quantidade de 31 kg referente ao mês de Setembro, no valor unitário de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) por quilo, sendo valor total de R$ 210,80 (Duzentos e Dez Reais e Oitenta Centavos)
Valor: R$ 210,80 (Duzentos e Dez Reais e Oitenta Centavos)
Dotação Orçamentária:
02.008.10.301.0047.2051.339039000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Wagner Nogueira – Pró Ambiental Tecnologia Ltda

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:FD6DC6FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADITIVO Nº 11 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

Extrato Instrumento Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo Contratual nº 11
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
CONTRATO Nº 107/2013
Objeto: Resíduo Excedente – Tratamento de Resíduos Excedente dos Serviços de Saúde, na quantidade de 36 kg referente ao mês de Outubro, no valor unitário de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) por quilo, sendo valor total de R$ 244,80 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
Valor: 244,80 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
Dotação Orçamentária:
02.008.10.301.0047.2051.339039000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Wagner Nogueira – Pró Ambiental Tecnologia Ltda

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:51CF6D92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2016 INVERSÃO DOS NÚMEROS DO PROCESSO E DO PREGÃO

Publicação

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão nº 033/2016
Processo Licitatório nº 059/2016
Abertura das propostas: 02/12/2016
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, o Edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para confraternização dos Projetos Sociais do CRAS : Crianças e Adolescentes, a ser realizada no dia 08/12/2016 e do Grupo de convivência destinados à Terceira Idade, a ser realizada no dia 09/12/2016, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D578B7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3572/2016

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio às servidoras:
I – Luciane Coelho Urgal Medeiros, matrícula nº 0489, no período de 24/11/2016 a 23/12/2016;
II – Camila Paschoalino Lavorato, matrícula nº 0514, no período de 28/11/2016 a 25/02/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de novembro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7BFFAB98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO OFICIAL PORTARIA Nº. 126 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A publicação efetivada na data de 18/11/2016 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 80314CB9), correspondente à publicação da PORTARIA Nº. 126 de 16 de novembro de 2016, que Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015, foi publicado com erro material, e desta maneira, **onde se lê**:
"**Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais**

EVA BATISTA GUSMAO	13
LUCIANE ROCHA LOURENCO	14
MARIA LUCILENE RIBEIRO RODRIGUES	15
ADENICIO PEREIRA CARDOSO	16
LAUDENICE TOLENTINO DE OLIVEIRA	17
RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA	18
LARA SANTANA FRANCO	19
MARIA SILVANA XAVIER DE OLIVEIRA	20
VANDERLANDIA DIAS DE SOUZA	21
FABIO JUNIO BATISTA FRANCO	22
GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES	23
LAURA PEREIRA JARDIM	24
EDINA ROSA DE OLIVEIRA	25
CLEITON COSTA	26

LEIA-SE:
Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

EVA BATISTA GUSMAO	13
LUCIANE ROCHA LOURENCO	14
MARIA LUCILENE RIBEIRO RODRIGUES	15
ADENICIO PEREIRA CARDOSO	16
MARIA ENI DE ALMEIDA	17
IRENE DE AMORIM MENDES	18
MARLETE DIAS MEDINA	19
CLEIDE PEREIRA FRANCA SANTOS	20
JESUSALEIA BRAND FERREIRA	21
ZELIA MADALENA DE ALMEIDA	22
JOAO BATISTA FRANCISCO XAVIER	23
VANESSA APARECIDA ALBINO	24
AGTON RODRIGUES SANTOS	25
ANA XAVIER DE OLIVEIRA	26
LAUDENICE TOLENTINO DE OLIVEIRA	27
RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA	28
LARA SANTANA FRANCO	29
MARIA SILVANA XAVIER DE OLIVEIRA	30
VANDERLANDIA DIAS DE SOUZA	31
FABIO JUNIO BATISTA FRANCO	32
GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES	33
LAURA PEREIRA JARDIM	34
EDINA ROSA DE OLIVEIRA	35
CLEITON COSTA	36
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	37
SALVINA DE SOUZA RABELO	38
MARIA DE FÁTIMA SILVA	39

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria

Rubelita, MG, 21 de novembro de 2016

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:9B7C540C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 011/2016 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 011/2016 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013 - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, após fim do prazo para interposição de recurso e em cumprimento da decisão proferida nas fls. 60 a 65 **DECRETA** como punição a Empresa Odriene Fernandes Gomes Vieira Ltda. suspensão de 12 meses de participar de licitações e contratar com Administração. Santa Barbara, 23 de novembro de 2016. a) Márcia Izabel Souza Costa

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1C3ED774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1453/2016

"Autoriza o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº10, situado a Avenida Israel Pinheiro, Lote nº10, Quadra "H", Bairro Santa Mônica, Santa Margarida, Município de Santa Margarida, MG, de propriedade de Maria das Mercês Almeida e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º: Fica autorizado o desmembramento de um lote de terreno urbano a ser retirado do **LOTE 9-A, QUADRA H, COM ÁREA DE 18.542.25 m², devidamente registrado no LIVRO 2, Matrícula 1265, R-8.1265,** Conforme certidão de Inteiro teor :. DESCRIÇÃO DO LOTE INICIAL: Lote de terreno urbano, topografia em aclive acentuado, situado a Avenida Israel Pinheiro, Lote 9-A, quadra ''H", Bairro Santa Mônica, Santa Margarida, MG, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: Rua Jacinta Vieira, lotes nº5 e 6 com 307,24 m, fundos: outros e Prefeitura Municipal de Santa Margarida,MG, com 107,89 m; Lateral Direita: Lotes nº7, 8, e 10 Av. Israel Pinheiro da Silva com 172,82 m; Lateral esquerda : Lotes nº1,2,3,4 e Rua Dinorá Vieira com 126,22 m, área total:18.542,25 m²
Artigo. 2º Fica autorizado o desmembramento do **LOTE DE TERRENO URBANO DE Nº 10:** topografia em aclive, situado á Avenida Israel Pinheiro da Silva, Lote nº10, quadra "H", Bairro Santa Mônica, Santa Margarida, MG, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente:** Avenida Israel Pinheiro da Silva com 10,00 m, **Fundos:** Lote nº 9ª com 10,00 m; **Lateral direita:** Lote nº9 A com 18,00 M; **Lateral esquerda:** Lote nº9 A com 18,00 m; **Área total 180,00 m².**
Artigo 3º. A área remanescente totaliza 18.362,25 m².
Artigo. 4º. Fica devidamente arquivada juntamente com esta Lei, a "Planta, memorial descritivo e cópia do processo administrativo" por ela aprovada.
Artigo. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, MG 23 de novembro de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:659338EB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1454/2016

LEI N.º 1454/2016

"Da denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. É denominado "Rua Mudestina Flaviana Bernadina" a via pública, sem denominação oficial, que inicia na Rua Raimundo Ferreira Santana, virando a direita até o lote de nº12 da quadra A do loteamento JOSÉ BERNADINO no distrito de Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida, MG.
Art.2º É denominado "Rua José Pereira" a via pública, sem denominação oficial, que inicia na Rua Mudestina Flaviana Bernadina, virando a esquerda até a já citada Rua Mudestina Flaviana Bernadina do loteamento JOSÉ BERNADINO no distrito de Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida, MG.
Art.3º É denominado "Rua Francisco Pereira" a via pública, sem denominação oficial, que inicia virando a esquerda na Rua José Manoel de Matos, e após a direita até a Rua Edegardo Martins de Oliveira do Loteamento Bairro José Pagano Sobrinho no distrito de Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida, MG.
Art.3º. Fica devidamente arquivado juntamente com esta Lei o levantamento topográfico.
Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, MG 23 de novembro de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:0BF7283C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo de Licitação nº 086/2016
Pregão Presencial nº 060/2016
Registro de Preço 018/2016
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 008, de 01 de março de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes:
DANIEL PORTES OTONI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 19.339.465/0001-08, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 73, Loja A, Bairro Centro, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.
L.M.K MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 23.894.988/0001-85, com sede na Rua Roque Pagano, nº 10, Loja 01, Ribeirão de São Domingos, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais,
Cujo objeto é o registro de preço e eventual contratação de pessoa juridica para o fornecimento de material de construção para a administração municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 30 de setembro de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6EA9CC8C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
REGISTRO DE PREÇO 018/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedores os licitantes: DANIEL PORTES OTONI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 19.339.465/0001-08, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 73, Loja A, Bairro Centro, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais e L.M.K MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 23.894.988/0001-85, com sede na Rua Roque Pagano, nº 10, Loja 01, Ribeirão de São Domingos, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, cuja finalidade é o registro de preço e eventual contratação de pessoa juridica para o fornecimento de material de construção para a administração municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 30 de setembro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:9EC26960

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedores os licitantes: JOSE GERALDO DAS DORES-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.134.407/0001-44, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de borracharia para manutenção da frota. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 31 de agosto de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4CBD8458

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2016
MODALIDADE: PREGÃO 056/2016
DATA: 31 de agosto de 2016

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de borracharia para manutenção da frota.

CONTRATADA: JOSE GERALDO DAS DORES-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.134.407/0001-44.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.

DO VALOR: R$ 22.650,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: até **31/12/2016.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 14, 54, 57, 135, 162, 160, 161, 214, 350, 348, 352, 349, 347, 351, 487, 514, 515, 633, 659, 670.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5222AE4E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
REGISTRO DE PREÇO 020/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedores os licitantes: SM ACABAMENTOS EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privada com sede a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 38, Bairro Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, cuja finalidade é o registro de preço para aquisição eventual de material de construção. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 10 de novembro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8FF6ACA9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2016
MODALIDADE: Pregão nº 062/2016
LOCAL E DATA: Santa Margarida, 10 de novembro de 2016.

OBJETO: o registro de preço e eventual contratação de pessoa juridica para o fornecimento de material de construção.

CONTRATADA: SM ACABAMENTOS EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privada com sede a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 38, Bairro Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CNPJ: 17.618.527/0001-87, representada pelo Senhor Caio Alves Mendes portador da cédula de identidade nº MG-13.345.131 e CPF: 087.101.356-85Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

DO VALOR: R$ 38.145,00

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***

PRAZO: até 31/12/2016.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.09.04.122.0004.2116.339030- 569

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6BD99659

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público para conhecimento de todos, que realizará nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal 10520/2002 Processo de Licitação 095/2016 Pregão 065/2016 para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidades de Básica de Saúde em atendimento a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº: 12267.573000/1150-07. Sessão dia: 05 de dezembro de 2016 as 13hs30min.

Santa Margarida 23 de novembro de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DC57C277

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público para conhecimento de todos, que realizará nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal 10520/2002 Processo de Licitação 094/2016 Pregão 064/2016 para aquisição de 02 veículos em atendimento a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº: 12267.573000/1150-07. Sessão dia: 05 de dezembro de 2016 as 08hs30min.

Santa Margarida 23 de novembro de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:22ECD876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio desta, notificar o Sr. Ernandes Pereira da Lomba, para que se manifeste no Departamento de Recursos Humanos e/ou no Departamento Jurídico desta prefeitura sobre a alegada falsidade documental, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis. O horário para atendimento será das 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas.

Esta notificação será fixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e também publicada no site do Diário Municipal, uma vez que o notificado se recusou a dar recibo quanto a esta notificação.

Informamos que toda a documentação poderá ser vistada pelo notificado quanto a requerimento por escrito do mesmo.

Santo Antônio do Itambé, 23 de novembro de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Diretor Departamento de Recursos Humanos

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:30EC2F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05101/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.594.366, expedida pela Polícia Civil do Estado Minas Gerais e inscrito CPF sob o nº 120.010.666-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ***CONATA ENGENHARIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.535.369/0001-61, com sede na Rua Raimundo Corrêa, nº 173, Bairro São Pedro, na cidade de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, representada pelo Procurador Senhor GUSTAVO BUENO CAMATTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-2.973.566, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 889.703.296-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação Nº 051/2015/Concorrência Pública nº 002/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, ficando acertado a data de 11/09/2016 a 11/09/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Glória, 11 de Setembro de 2.016.

MUNICÍPIO DE SÃO FCO. DO GLÓRIA
Contratante

CONATA ENGENHARIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI
CPF: 530.511.146-34

_____
RICARDO GOUVÊA MARTINS
CPF: 496.873.606-15

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:3508982A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução das obras de pavimentação asfáltica em TSD – TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, na Comunidade Rural de Alecrim, objeto de convênio celebrado entre a MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, com a interveniência do ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – Número de Registro do SIGCON-SAÍDA: 5191000786/2016. DATA: 14/12/2016, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:00F25438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/082/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/082/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, E SIMILARES PELA TABELA CMED, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO/MG. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127. PREFEITO MUNICIPAL: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:1FC033FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03(TRES) MESES. CONTRATADA: LUCIANE ELIAS CANDIDO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/12/2016 A 06/03/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:1A893EEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 03 MESES. CONTRATADA: LUCIENE ELIAS CANDIDO. VALOR ESTIMADO: R$5.335,68 (CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:56AE1C78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/084/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS 0 KM, CONFORME RECURSO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 18602.037000/1140-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. DATA DE ABERTURA: 08/12/2016 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:C365D6DC

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/085/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANÁTOMO PATOLÓGICO DE BIÓPSIAS EM GERAL E ANÁTOMO PATOLÓGICO DE PEÇAS CIRÚRGICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". APRESENTAÇÃO CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES PARA: 07/12/2016 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/12/2016 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7111- PREFEITO MUNICIPAL: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:23A4BC1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG** x **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA - ME,** estabelecida na Rua João Ferreira, 37 B, Bairro Centro, São João da Ponte – MG, CEP: 39.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº.**17.818.109/0001-33** – Fica prorrogado o prazo de execução do **contrato nº. 108/2014** alusivo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014**, assim o referido contrato terá **vigência até 09 de junho de 2016**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte – MG, 09 de junho de 2015.

CHARLES CORREA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:27A5E778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ISENTOS - CONCURSO PÚBLICO EDITAL NO 01/2016*
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO – MG PREFEITURA MUNICIPAL

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço e o IBAM divulgam o resultado da análise dos novos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 10 a 16/11/16.

Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no ato de inscrição.

Nome	Cargo	Inscrição ou CPF	Situação
ADELINA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO DO PSF	12419	DEFERIDO
ANDREIA BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	14096	DEFERIDO
DIOGENES STEFAN DA SILVA E SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	085042386-44	DEFERIDO
EUDAIR APARECIDA SILVA GENEROSO	AUXILIAR ADMISTRATIVO II	14289	DEFERIDO

São Lourenço, 23 de novembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EC843BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS*- CONCURSO PÚBLICO - EDITAL NO 01/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

NÍVEL SUPERIOR
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVA

Português para todos os empregos de Nível Superior.

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; argumentação; discursos direto e indireto; intertextualidade; elaboração de parágrafos; elementos de coesão e coerência. **2.** Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos

pronomes; metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia. **3.** Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. **4.** Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação e ordem de palavras na frase. **5.** Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. São Paulo: Ática.
AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa.* São Paulo: Publifolha.
CAMARA JR., Joaquim Mattoso. *Manual de expressão oral e escrita*. Petrópolis: Vozes.
CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática.

Legislação do SUS para os empregos de Assistente Social; Enfermeiro do PSF; Fisioterapeuta; Médico Cardiologista; Médico do PSF; Médico Oftalmologista e Psicólogo.

I. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes e regulamentação. Diretrizes do Pacto pela Saúde em 2006 - Consolidação do Sistema Único de Saúde, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação e Controle Social; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Participação e Controle Social; Níveis de atenção à saúde; Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância em Saúde. Políticas de Saúde e Modelos de Atenção em Saúde. **II.** Legislação Básica do SUS. **III.** Redes de Atenção à Saúde. **IV.** Atenção Primária à Saúde – história, conceitos, princípios e organização. **V.** Política Nacional de Atenção Básica. 1. Fundamentos 2. Das responsabilidades. 3. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. 4. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. 5. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. 6. Vigilância em saúde. **VI.** Atenção à Saúde da Família – Estratégia de Saúde da Família. **VII.** Epidemiologia Básica.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, DF. 2012.
Disponível em: 189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf
Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Brasília: CONASS, 2011.
Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v13.pdf
MENDES, Eugênio Vilaça. *As redes de atenção à saúde*. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.
Disponível em:
http://apsredes.org/site2012/wp-content/uploads/2012/03/Redes-de-Atencao-mendes2.pdf
Lei 8080/90. *Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.*
Disponível em:
htpp://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf
Lei 8142/90. *Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e outras providências*.
Disponível: em
htpp://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf
STARFIELD, Bárbara. *Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.* Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002 (Capítulos: 1 a 4)
Disponível em:
http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf
GIOVANELLA, Ligia; ESCOREL, Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato et al (org). Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.
Disponível em:
http://www.abem-educmed.org.br/pdf/politicas_sistema.pdf
BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM. Epidemiologia básica. Tradução de Juraci A. César. 2.ed. São Paulo: Santos, 2010. Cap. 01 e 02, p.1-38.
Disponível em:
http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf
MENDES, Eugênio Vilaça. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da Estratégia da Saúde da Família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. Capítulos 1 a 4.
Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf
Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. SUS 20 anos / Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Brasília: CONASS, 2009.
Disponível:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_20_anos_conass_2009.pdf
Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências. Brasília, MS, 2011.
Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm
BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretrizes Nacionais de Vigilância em Saúde. Brasília, DF. 2010.
Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume13.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS - PNPIC-SUS: atitude de ampliação de acesso. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série B. Textos Básicos de Saúde)
Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume13.pdf

Raciocínio Lógico para os empregos de Engenheiro Civil e Engenheiro de Regulação.

1. Operações com conjuntos. **2.** Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. **3.** Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. **4.** Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. **5.** Equivalências e implicações lógicas. **6.** Quantificadores universal e existencial. **7.** Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. **8.** Noções de Probabilidade.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. - Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos. 4ª edição. Ed. Campus, 2009.
LILÓ ABDALLA, Samuel – Raciocínio Lógico para concursos – 1ª edição – Editora Saraiva, 2012.
MORAIS, JOSÉ LUIZ DE - Matemática e Lógica Para Concursos – 1ª edição – Editora Saraiva, 2012.
NUNES, Mauro César; CABRAL, Luiz Cláudio – Raciocínio Lógico e Matemática Para Concursos. 7ª edição – Editora Elsevier/Campus, 2011.
ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico para Concursos - 3ª ed. Editora Impetus, 2010.

ADVOGADO DO MUNICÍPIO (Provas Objetivas e Dissertativa)

DIREITO CONSTITUCIONAL. Classificação das Constituições. Princípios constitucionais. Aplicação das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. O princípio federativo. O princípio da separação dos Poderes. Organização do Estado. Autonomia e

soberania. Princípios constitucionais da Administração Pública. Repartição de competências. O Município e a Federação. O conceito de interesse local. A organização do Município. Princípios aplicáveis à Administração Pública. Autonomia municipal: limitações constitucionais. O Poder Legislativo e sua competência. A Câmara Municipal. As proibições e incompatibilidades aplicáveis aos Vereadores. O processo legislativo. O Poder Executivo. A responsabilidade do Poder Executivo. Os servidores públicos: normas constitucionais. Direitos e deveres. Ordem econômica e ordem social. Intervenção do Estado no domínio econômico. A prestação de serviços públicos e as normas constitucionais. Jurisprudência do STF e STJ.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Origem, objeto e conceito do Direito Administrativo. Regime jurídico da Administração Pública. Administração direta e indireta. Agentes públicos. Classificação. Agentes políticos. Atos administrativos e fatos da Administração. Conceito. Requisitos. Pressupostos dos atos. Classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação e anulação. Processo administrativo. Poder de polícia. Conceito. Essência. Fundamentos. Discricionariedade. Limitações administrativas. O poder de polícia municipal. Servidão e desapropriação. Conceito. Fundamentos. Requisitos. Competência legislativa. Objeto da desapropriação. Desapropriação por utilidade pública, por necessidade pública e por interesse social. Desapropriação por zona. Desapropriação indireta. Imissão de posse. Retrocessão. Indenização. Servidão administrativa. Tombamento. Licitação. Conceito. Princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases da licitação. Edital. Habilitação. Classificação. Adjudicação. Anulação e revogação. Recursos administrativos. Contratos administrativos. Conceito. Características. Cláusulas essenciais. Alteração do contrato. Extinção do contrato. Teoria da imprevisão. Equilíbrio econômico-financeiro. Sanções administrativas. Recursos. Serviços públicos. Concessão, permissão e autorização. Privatização e terceirização. Parcerias. Bens públicos. Conceito. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos. Formas de aquisição e alienação dos bens públicos. Controle da Administração. Controle interno. Controle externo. Controle legislativo, judicial e popular. Lei de Responsabilidade Fiscal. Jurisprudência do STF, STJ e TCU.

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO. Atividade financeira do Estado. Despesa e receita públicas. Orçamento público. Crédito público. Fontes do Direito Tributário. Sistema tributário constitucional. Princípios. Limitações ao poder de tributar. Imunidade. Repartição das receitas tributárias. Espécies de tributos. Impostos, taxas e contribuições. Características. Fato gerador, base de cálculo, sujeito ativo e sujeito passivo. Alíquotas. Crédito tributário: constituição. O lançamento e suas modalidades. Obrigações principal e acessória. Direitos e deveres dos contribuintes. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios. Administração tributária. Ação fiscalizatória. Processo administrativo tributário. Dívida ativa. Renúncia fiscal. Tributos municipais. Impostos, taxas e contribuições. Características. Sistema tributário municipal. Extra fiscalidade. Função social da propriedade. Progressividade dos impostos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Jurisprudência do STF e STJ.

DIREITO DO TRABALHO. Normas gerais de tutela do trabalho. Duração do trabalho. Direitos. Segurança do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato individual. Convenções coletivas. Justiça do trabalho. Processo judiciário do trabalho. Direito administrativo do trabalho. A Administração Pública e o direito do trabalho. Jurisprudência do STF, STJ e TST.

DIREITO CIVIL. (Lei 10.406/2002 e alterações posteriores): Vigência, validade, eficácia, interpretação e aplicação das normas civis (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, Decreto-lei 4.657/1942 alterado pela Lei 12.376/2010); Parte geral: Pessoa natural; Pessoa jurídica; Direitos da personalidade; Personalidade, capacidade, representação, assistência, emancipação, estados (individual, familiar e político), nome e registro (Lei de Registros Públicos, Lei 6.015/1973), ausência, curadoria dos bens do ausente, morte e sucessão provisória e sucessão definitiva da pessoa natural; Associações, fundações, entes despersonalizados, sociedades de fato e sociedades irregulares; Domicílio civil; Bens jurídicos: Bens considerados em si mesmos: Bens corpóreos e incorpóreos; Bens imóveis e móveis; Bens fungíveis e consumíveis, bens divisíveis e indivisíveis, bens simples e compostos, bens singulares e coletivos; Bens reciprocamente considerados: Bens principais e acessórios; Benfeitorias, acessões e pertenças; Frutos e produtos; Bens considerados em relação ao sujeito: Bens públicos e particulares; Bem de família: Convencional e legal (Lei 8.009/1990); Fato jurídico: fato, ato e negócio jurídicos; Efeitos aquisitivos, modificativos, conservativos e extintivos do fato jurídico; Elementos constitutivos do negócio jurídico (Pressupostos de existência); Validade, invalidade (nulidade a anulabilidade) do negócio jurídico, representação e simulação; Eficácia do negócio jurídico: condição, termo e encargo; Defeitos do negócio jurídico: Erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores; Atos jurídicos lícito e ilícito; Abuso de direito; Prova. Prescrição e decadência. Direito das obrigações; Obrigações: Obrigações de dar coisa certa e incerta, obrigações de fazer e não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis e obrigações solidárias; Cessão de crédito e Assunção de Dívida; Pagamento, Pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão e remissão das dívidas, Mora, perdas e danos, juros legais e convencionais, cláusula penal, arras, sinal. Direito dos contratos; Contratos civis: Estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro, vícios redibitórios, evicção, contratos aleatórios, contrato preliminar, contrato com pessoa a declarar; Extinção do contrato: Distrato, cláusula resolutiva, resolução por onerosidade excessiva; Espécies de Contrato: Compra e venda, retrovenda, venda a contento e venda sujeita a prova, preempção ou preferência, venda com reserva de domínio, venda sobre documentos; Troca ou permuta; Contrato estimatório; Doação; Locação de coisas; Empréstimo: Comodato e mútuo; Prestação de serviço; Empreitada; Depósito: Depósitos voluntário e necessário; Mandato, mandatos voluntário e judicial; Comissão; Agência e distribuição; Corretagem; Transporte: transporte de pessoas e de coisas; Seguro: seguro de dano e de pessoa; Constituição de renda; Jogo e da aposta; Fiança; Transação; Compromisso; Atos Unilaterais: Promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido, enriquecimento sem causa; Locação imobiliária (Lei 8.245/1991). Responsabilidade civil: responsabilidade contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva, direta e indireta; Obrigação de indenizar e fixação da indenização. Direitos reais: Posse; Propriedade: descoberta, usucapião: ordinário, extraordinário, especial (Constituição Federal/1988 e Lei 6.969/1981): rural, urbana, por abandono do lar e administrativa (Lei 11.977/2009 e Lei 12.424/2011), pela dissolução da união estável (Lei nº 9.278/1996), coletiva (Lei 10.257/2001), indígena (Lei 6.001/1973), registro do título, acessão, ocupação, achado do tesouro, tradição, especificação, confusão, comissão e adjunção; Direitos de vizinhança: uso anormal da propriedade, árvores limítrofes, passagem forçada, passagem de cabos e tubulações, águas, limites entre prédios e direito de tapagem e direito de construir; Condomínio geral, voluntário, necessário e edilício; Propriedade resolúvel; Propriedade fiduciária: móveis e imóveis (Lei 4.591/1964 e Lei 9.514/1997); Servidões; Usufruto; Uso; Habitação; Direito do promitente comprador; Penhor; Hipoteca; Anticrese. Direito de Família: Direito pessoal: casamento e relações de parentesco; Direito Patrimonial: regime de bens entre os cônjuges, usufruto e da administração dos bens de filhos menores, alimentos (Lei 5.478/1968, Lei 8.971/1994.e Lei 11.804/2008) e bem de família; Separação e Divórcio: judicial e extrajudicial (Constituição Federal/1988, Lei 6.515/1977), Investigação de paternidade (Lei 8.560/1992); União estável; Tutela e curatela (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, e Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015). Direito das sucessões: Sucessão em geral: herança, vocação hereditária, herança jacente e petição de herança; Sucessão legítima; Sucessão testamentária; Inventário e partilha. Jurisprudência do STF e STJ.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. (Lei 13.105/2015 e alterações posteriores): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço; Normas fundamentais. Jurisdição e ação, limites da jurisdição nacional, Cooperação internacional; Organização e divisão do Poder Judiciário (Constituição Federal/1988); Competência: critérios, fixação, modificação da competência e declaração de incompetência, cooperação nacional; Legitimação: ordinária e extraordinária;

Capacidade processual: capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo e capacidade postulatória; Partes: Deveres, responsabilidade, despesas, honorários, multas, gratuidade de justiça e sucessão das partes; Procuradores: Representação processual, sucessão dos procuradores, deveres e responsabilidade (Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/1994 e Código de Ética e Disciplina da OAB); Litisconsórcio e Intervenção de terceiros; Juiz: Poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição do juiz; Auxiliares da justiça; Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia (Constituição Federal/1988); Atos processuais: Forma dos atos processuais, atos em geral, atos da parte, atos do juiz e atos do escrivão ou chefe de secretaria; Tempo dos atos processuais: Prazos processuais: contagem e verificação dos prazos e penalidades; Lugar dos atos processuais; Comunicações dos atos processuais: Cartas, citações e intimações; Nulidades dos atos processuais; Distribuição e do registro; Valor da causa; Tutela provisória; Formação do processo; Suspensão do processo; Extinção do processo; Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: Procedimento sumário (Lei 5.869/1973); Procedimento comum: Petição inicial: requisitos e pedido; Indeferimento da petição inicial; Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação; Resposta do réu: Contestação e reconvenção; Revelia; Providências preliminares e saneamento: não incidência dos efeitos da revelia, fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor e alegações do réu; Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo, julgamento antecipado do mérito e saneamento e organização do processo; Audiência de instrução e julgamento; Provas em geral e em espécie: produção antecipada da prova, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, força probante dos documentos, arguição de falsidade, produção da prova documental, documentos eletrônicos, prova testemunhal, admissibilidade, valor e produção da prova testemunhal, prova pericial e inspeção judicial; Sentença: elementos e efeitos; Coisa julgada; Remessa necessária; julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; Liquidação de sentença; Cumprimento de sentença. Procedimentos especiais: Teoria geral dos procedimentos especiais; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária: Consignação em pagamento, Depósito; Ação de exigir contas; Procedimentos possessórios; Procedimentos de usucapião de terras particulares (usucapião ordinário, extraordinário, especial urbana, rural, pela dissolução da união estável e por abandono do lar, administrativo, coletivo e indígena (Constituição Federal/1988, Código Civil/2002, Lei 6.001/1973, Lei 6.969/1981, Lei nº 9.278/1996, Lei 10.257/2001, Lei 11.977/2009, Lei 12.424/2011); Outras ações para defesa da propriedade e da posse: ação vindicatória, ação reivindicatória, ação de imissão na posse, ação negatória, ação confessória, ação de dano infecto, ação publiciana, ação declaratória e ação de indenização. Procedimentos decorrentes da locações imobiliárias (Lei 8.245/1991); Divisão e da demarcação de terras particulares; Ação de dissolução parcial de sociedade; Inventário, partilha, arrolamento, inventário extrajudicial e requerimento de alvará judicial (Lei 6.858/1980); Embargos de terceiros; Oposição; Habilitação; Ações de família e procedimentos decorrentes das relações familiares (Constituição Federal/1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 5.478/1968, Lei 6.515/1977, Lei 8.971/1994 e Lei 11.804/2008) e bem de família; Separação e Divórcio: judicial e extrajudicial (Constituição Federal/1988, Lei 6.515/1977), Investigação de paternidade (Lei 8.560/1992); Monitório; Homologação do penhor legal; Regulação de avaria grossa; Restauração de autos; Notificação e da interpelação; Alienação judicial; Divórcio e da separação consensuais, da extinção consensual de união estável e da alteração do regime de bens do matrimônio; Testamentos e dos codicilos; Herança jacente; Bens dos ausentes; Coisas vagas; Interdição; Tutela e curatela (Código Civil. Lei Estatuto da Pessoa com Deficiência); Organização e da fiscalização das fundações; Ratificação dos protestos marítimos e dos processos testemunháveis formados a bordo; Juizados especiais cíveis estaduais, federais e Fazendários (Lei 9.099/1995, Lei 10.259/2001 e Lei 12.153/2009); Processo coletivo: ação civil pública e ação popular (Lei 4.717/1965, Lei 7.347/1985 e Lei 8.078/1990), Mandado de segurança individual e coletivo (Lei 12.016/2009); Busca e apreensão e de depósito de coisa vendida a crédito com reserva de domínio e de coisa gravada com alienação fiduciária em garantia (Decreto-lei 911/1969); Juízo arbitral (Lei 9.307/1996 alterada pela e Lei 13.129/2015); Processo de execução: Execução em geral: Partes, competência, requisitos necessários para realizar qualquer execução, inadimplemento do devedor e título executivo, responsabilidade patrimonial; Execuções em espécie: Execução para a entrega de coisa certa e incerta; Execução das obrigações de fazer e de não fazer; Execução por quantia certa contra devedor solvente; Penhora: objeto, documentação, registro, depósito, lugar, modificações, modalidades, avaliação, expropriação de bens, adjudicação, alienação e satisfação do crédito; Execução contra a fazenda pública; Execução de alimentos; Embargos do devedor, embargos à execução contra a fazenda pública, embargos à execução fundada em título extrajudicial, embargos à execução e embargos na execução por carta; Exceção ou objeção de pré-executividade; Suspensão e da extinção do processo de execução; Execução fiscal (Lei 6.830/1980). Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: Ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais; Incidentes de assunção de competência e de arguição de inconstitucionalidade; Conflito de competência; Homologação de decisão estrangeira e da concessão do exequatur à carta rogatória; Ação rescisória; Incidente de resolução de demandas repetitivas; Reclamação; Teoria geral dos recursos; Recursos em espécie; Ações autônomas de impugnação e sucedâneos recursais: Ação anulatória; Embargos de terceiro; Mandado de segurança. Jurisprudência do STF e STJ.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Joaquim Castro e GONÇALVES, Marcos Flávio R. Processo legislativo municipal. Rio de Janeiro: IBAM.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

BRASIL. Constituição da República de 1988, atualizada.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Controle da constitucionalidade das leis municipais. São Paulo: Ed. RT.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Comentários à Constituição brasileira de 1988. São Paulo: Saraiva.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Do processo legislativo. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

PINASSI, Ayrton. Direito municipalista constitucional. Campinas (SP): Ed. Conan.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros Ed.

TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. São Paulo: Ed. RT.

AGUIAR, Joaquim Castro. Competência e autonomia dos municípios na nova Constituição. Rio de Janeiro: Forense.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros Ed.

CASTRO, José Nilo de. Direito municipal positivo. Belo Horizonte: Del Rey.

CASTRO, José Nilo de. Responsabilidade fiscal nos municípios. Belo Horizonte: Del Rey.

COPOLA, Gina. Desestatização e terceirização. São Paulo: Ed. NDJ.

DALLARI, Adilson Abreu. Regime constitucional dos servidores públicos. São Paulo: Ed. RT.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na administração pública. São Paulo: Atlas.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética.

MASCARENHAS, Paulo. Improbidade administrativa e crime de responsabilidade de prefeito. São Paulo: Ed. de Direito.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: Ed. RT.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro. São Paulo: Malheiros Ed.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho et alli. Responsabilidade fiscal. Belo Horizonte: Del Rey.

OLIVEIRA, Fernando Andrade. Limitações administrativas à propriedade privada imobiliária. Rio de Janeiro: Forense.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. Rio de Janeiro: Renovar.
RIGOLIN, Ivan Barbosa. Regime único dos servidores civis. São Paulo: Saraiva.
RIGOLIN, Ivan Barbosa & BOTTINO, Marco Tullio. Manual prático das licitações. São Paulo: Saraiva.
RODRIGUES, Flavio Martins. Fundos de pensão de servidores públicos. Rio de Janeiro: Renovar.
SÃO LOURENÇO. Lei municipal do regime jurídico dos servidores atualizada.
SÃO LOURENÇO. Lei municipal sobre estrutura administrativa da Prefeitura atualizada.
SÃO LOURENÇO. Lei Orgânica do Município atualizada.
SILVA, José Afonso da. Manual do vereador. São Paulo: Malheiros Ed.
SOUTO, Marcos Juruena Villela. Desestatização, privatização, concessões e terceirizações. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro (atualizado por Misabel Abreu Machado Derzi). Rio de Janeiro: Forense.
BARBON, Sandra A. Lopez. Do IPTU. Belo Horizonte: Del Rey.
BRASIL. Lei nº 5.172, de 25/10/66 (Código Tributário Nacional) e legislação complementar.
COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense.
ICHIHARA, Yoshiaki. Imunidades tributárias. São Paulo: Atlas.
MACHADO, Hugo de Brito. Os princípios jurídicos da tributação na Constituição de 1988. São Paulo: Ed. RT.
MARTINS, Ives Gandra. Sistema tributário na Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva.
NOGUEIRA, Ruy Barbosa. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva.
ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Manual de direito financeiro e de direito tributário. Rio de Janeiro: Renovar.
SÃO LOURENÇO. Código Tributário Municipal atualizado e legislação complementar.
BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 01/05/43) e atualizações.
CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva.
MAGANO, Octávio Bueno. Manual de direito do trabalho. São Paulo: LTr.
MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do trabalho na nova Constituição. São Paulo: Atlas.
MARANHÃO, Délio. Direito do trabalho. Rio de Janeiro: FGV.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Comentários às leis trabalhistas. São Paulo: LTr.
AMARAL NETO, Francisco. Direito civil: Introdução. Rio de Janeiro: Renovar.
CAVALIERE FILHO. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: Atlas.
FRANCO, Vera Helena de Mello. Contratos: Direito civil e empresarial. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NERY, Rosa Maria de Andrade. Manual de direito civil: família. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NORONHA, Fernando. Direito das obrigações. São Paulo: Saraiva.
PENTEADO, Luciano Camargo. Manual de direito civil: coisas. São Paulo: Revista dos Tribunais.
PENTEADO, Luciano Camargo. Manual de direito civil: sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais.
BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil: inteiramente estruturado à luz do novo CPC - Lei n. 13.105 de 16-3-2015. São Paulo: Saraiva.
THEODORO JÚNIOR. Humberto. Curso de Direito Processual Civil. vol. 1. Rio de Janeiro: Forense.
THEODORO JÚNIOR. Humberto. Curso de Direito Processual Civil. vol. 2. Rio de Janeiro: Forense.
THEODORO JÚNIOR. Humberto. Curso de Direito Processual Civil. vol. 3. Rio de Janeiro: Forense.
WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. et. al. (coord.). Breves comentários novo código de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ASSISTENTE SOCIAL

1. Estado, Política Social e Direitos Sociais: a atual conjuntura de contrarreforma do Estado. 2. A questão social na contemporaneidade: o contexto da globalização e da reestruturação produtiva. 3. Seguridade Social no Brasil: ênfase na gestão, controle social e financiamento das políticas públicas. 4. Serviço social e realidade brasileira: fundamentos históricos, teórico-metodológicos ético-políticos e técnico-operativos. 5. Projeto ético-político do Serviço Social: ética profissional e regulamentação da profissão. 6. Planejamento e trabalho profissional nas políticas públicas: intervenção, investigação, sistematização; avaliação; trabalho social com famílias; práticas educativas e de mobilização social; trabalho em equipe.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435, de6 de julho de 2011.
BRASIL. Lei Orgânica da Saúde (alterada). Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8142, 28 de dezembro 1990.
BEHRING, Elaine Rossetti. As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil no contexto da crise do capital. In: CFESS; ABEPSS (Orgs.) *Serviço Social*: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/BEPSS, 2009. Disponível em: http://www.prof.joaodantas.nom.br/materialdidatico/material/3_-_As_novas_configuracoes_do_Estado_e_da_Sociedade_Civil_no_contexto_da_crise_do_capital.pdf
BOSCHETTI, I. Assistência Social e Trabalho no Capitalismo. SP, 2016, Cortez.
BRASIL. *Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm >.
BRAVO, M. I. S.; MENEZES, J. S. B. de. A política de saúde na atual conjuntura: algumas reflexões sobre os governos Lula e Dilma. In: SILVA, L. B. et. al. (Orgs.) *Serviço Social, saúde e questões contemporâneas*: reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas: Papel Social, 2013, P. 19-64.
_____ CORREIA. M. V. C. Desafios do controle social na atualidade. In: Serviço Social e Sociedade., São Paulo, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012. Disponível em: file:///C:/Users/pc33/Documents/controle%20social%20ines%20bravo.pdf
CFESS. *Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social*. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf>.
CFESS. O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. São Paulo: Cortez, 2006. Capítulos 1 e 2
IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche*: capital financeiro, trabalho e questão social.Cap. 2 e 3. São Paulo: Cortez Editora, 2007, p. 105-233.
Iamamoto. M.V. O serviço social na contemporaneidade:trabalho e formação profissional. SP: Cortez, 1998, p. 17-148
MIOTO. R.C.T. Política social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional Rev. Katálisys., Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013 Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rk/v16nspe/05.pdf
_____DAL PRÁ, K. R. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In: MIOTO, R. C. T. et al. (Orgs.)*Familismo, direito e cidadania*: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015, p. 147-178.
MOTA, A. E. Questão Social e Serviço Social: um debate necessário. In MOTA. A. E. (org) O Mito da Assistencia Social. Ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. SP. Cortez, 2008.
MOTA, A. E. A Centralidade da Assistencia Social na Seguridade Social Brasileira nos anos 2000. In MOTA. A. E. (org) O Mito da Assistencia Social. Ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. SP. Cortez, 2008.
NOGUEIRA. V.M. R. MIOTO. R.C.T. Desafios atuais do Sistema Único de Saúde – SUS e as exigências para os Assistentes Sociais. CFESS/BEPSS, 2009. Disponível em: http://www.sbfa.org.br/fnepas/pdf/servico_social_saude/texto2-4.pdf

RAICHELIS, R. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. Serviço Social & Sociedade, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.
SANTOS, C.M. .Instrumentos e Técnicas: intenções e tensões na formação profissional do assistente social. In: Libertas, Juiz de Fora, v.4 e 5, n. especial, p.220 - 246, jan-dez / 2004, jan-dez / 2005. Disponível em: file:///C:/Users/pc33/Downloads/1760-5468-1-PB.pdf
SOARES, A. SANTOS. NR. Financiamento do Sistema Único de Saúde nos governos FHC, Lula e Dilma. **SAÚDE DEBATE**: RIO DE JANEIRO, V. 38, N.100 P. 18-25, JAN-MAR 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v38n100/0103-1104-sdeb-38-100-0018.pdf
VELOSO, R. dos S. Condições de trabalho e dimensão técnico-operativa do Serviço Social. In: DUARTE, M. J. de O. et al. (Orgs.) *Política de saúde hoje*: interface & desafios no trabalho de assistentes sociais. 1.ed. Campinas, SP: papel Social, 2014, p. 115-133.

ENFERMEIRO DO PSF

1. Fundamentos de Enfermagem: Sinais Vitais; Avaliação de saúde e Exame físico; administração de medicamentos e preparo de soluções; integridade da pele e cuidados de feridas; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Semiologia e Semiotécnica em enfermagem; 2. Enfermagem em Saúde Pública: Epidemiologia; indicadores de saúde; vigilância em saúde; sistemas de informação em saúde; Doenças Infecciosas e Parasitárias; 3. Estratégia de Saúde da Família; Núcleo de Apoio a saúde da Família (NASF); 4. Programa Nacional de Imunização; Calendário Nacional de Vacinação (2014/2015/2016); 5. Legislação em Enfermagem; ética e bioética. 6. Biossegurança; 7. Saúde Mental: Política Nacional de Saúde Mental; Rede de Atenção Psicossocial e Centros de Atenção Psicossocial. 8. Enfermagem na saúde do recém-nascidos, da criança, do adolescente, do jovem; do adulto, do homem, do idoso, da mulher: pré-natal, puerpério. Planejamento familiar. 9. Ações de Enfermagem na Atenção Básica: prevenção do câncer de uterino e de mama; Diabetes Melittus, Hipertensão Arterial Sistêmica; Doenças Sexualmente Transmissíveis.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 37 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica – Hipertensão Arterial Sistêmica. Brasília, DF, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 36 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica – Diabettes Melittus. Brasília, DF, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 32 – Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco. Brasília, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 13 – Controle dos Cânceres de colo do útero e mama. Ed. 2, Brasília, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 35. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília, DF, 2014.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos pós-vacinação. 3ª Ed, Brasília, 2014.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 33 – Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue Manual de Enfermagem. 2ª ed. Brasília, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Controle Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ª ed. Brasília, 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 2014.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 34 – Saúde Mental. Brasília, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de Bolso. 8ª Ed. rev. Brasília, DF, 2010.
BRASIL. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
BRASIL. Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III.
OPPERMANN, Carla Maria. Manual de biossegurança para serviços de saúde . Carla Maria Oppermann, Lia Capsi Pires. Porto Alegre: PMPA/SMS/CGVS, 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 18 – HIV/AIDS, Hepatite e outras DST. Brasília - DF,2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes. Brasília, 2011.
BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: Princípios e Diretrizes. Brasília, 2008.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica n º 19. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Brasília - DF, 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde integral de adolescentes e jovens. Brasília, 2007.
BRASIL. SIAB: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica. Brasília, 2000.
BRASIL. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Brasília, 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica n º 26 : Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Brasília – DF, 2010.
BRASIl. Ministério da Saúde. Atenção à Saúde do Recém-Nascido: Guia para os profissionais de saúde. Cuidados Gerais. Vol. 1. Brasília – DF, 2011.
Brunner & Suddarth, Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica, 11º Ed. Volume 2 Editora Guanabara Koogan
R.M.G.Diagnósticos de Enfermagem da NANDA – 2009 -2011**.** Ed Artmed, Porto Alegre, 2010.
M.B.S.P.Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem**.** Atheneu, São Paulo, 2006. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução 311/2007. 2007.
SBIm, Calendário de Vacinação da Criança. Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações – 2014/2015/2016.
BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA nº 2.488, de 28 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
A.M.M.G**.**Cálculo e Administração de Medicamentos. 14ªed. Ed Rideel, São Paulo, 2016.

FISIOTERAPEUTA

1. Anatomia Muscular e Óssea. **2.** Fisioterapia Aplicada às Disfunções: Cardiovasculares; Pneumológicas; Reumatológicas; Ortopédicas e Traumatológicas; Neurológicas; Pediátricas. **3.** Fisioterapia no Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Torácicas, Neurológicas e Ortopédicas. **4.** Fisioterapia em Terapia Intensiva. **5.** Fisioterapia Geral: Eletroterapia; Termoterapia; Cinesioterapia. **6.** Testes ortopédicos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CIPRIANO, J. Manual Fotográfico de Testes Ortopédicos e Neurológicos. 4ª edição. São Paulo: Manole, 2005, 500p.
EKMAN, L. Neurociência - Fundamentos para a Reabilitação. 2ª edição. São Paulo: Elservier, 2004, 530p.
FLEHMING, I. Texto e Atlas do Desenvolvimento Normal e Seus Desvios no Lactente. São Paulo: Atheneu, 2005, 316p.
HEBERT, S.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia - Princípios e Prática. 4ª edição. São Paulo: Artmed, 2008, 1620p.
KISNER, C.; COLBY, L.A. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 5ª edição. São Paulo: Manole, 2009, 1000p.
LOW, J.; REED, A. Eletroterapia Explicada: Princípios e Prática. 3ª edição. São Paulo: Manole, 2001, 484p.
SCANLAN, C.L. WILKINS, R.L.; STOLER, J.K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. 7ª edição. São Paulo: Manole, 2000, 1284p.
SOBOTTA, J. Sobotta- Atlas de Anatomia Humana. 22ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
UNPHRED, D. A. Reabilitação Neurológica. 5ª edição, São Paulo: Elsevier, 2009, 1168p.
REGENGA, MARISA DE MORAES. Fisioterapia em Cardiologia- Da Unidade de Terapia Intensiva à Reabilitação. 2a edição. Roca, 2012, 417p.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Cardiologia preventiva. **2.** Insuficiência coronariana aguda e crônica. **3.** Hipertensão arterial sistêmica. **4.** Insuficiência cardíaca. **5.**

Lesões orovalvulares. **6.** Arritmias cardíacas. **7.** Miocardiopatias e periocardiopatias

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis; Cecil Medicina, [tradução Adriana Pittella Sudré...et al.], - Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
BRAUNWALD, Eugene; ZIPES, Douglas; LIBBY, Peter. Tratado de Medicina Cardiovascular. 7. edição. Rio de Janeiro: ROCA, 2006.
TOPOL, Eric J.; CALLIF, Robert M.; Tratado de Cardiologia, 2ª edição, Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2005.
PORTO, Celso C.; PORTO, Arnaldo L.; et al; Doenças do Coração. Prevenção e Tratamento; 2. edição, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.
Grundy SM. Cleeman JI;Merz CNB;Brewer HB; Clark LT;
Hunninghake DB; Pasternak RC; Smith SC;Stone NJ. For the Coordinating Committee of the National Cholesterol Education Program. Implications of Recent Clinical Trials for the National Cholesterol Education Program Adult Treatment Panel III Guidelines. Circulation. 2004;110:227- 239.
THE SEVENTH REPORT OF THE JOINT NATIONAL COMMITTEE, para o diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial. Hypertension. 2003;42:1206–1252.
ACC/AHA 2002 Guideline Update for the Management of patients with chronic stable angina a report of the American College of Cardiology/American Heart Association task force on practice guidelines (committee to update the 1999 guidelines for the management of patients with Chronic Stable Angina).Gibbons RJ et al.. Journal of the American
College of Cardiology and the January 2003;14:159–68.
Third report of the National Cholesterol Education Program (NCEP) Expert Panel on Detection, Evaluation, and Treatment of High Blood Cholesterol in Adults (Adult Treatment Panel III): Final Report. US Department of Health and Human Services; Public Health Service;
National Institutes of Health; National Heart, Lung, and Blood Institute. [NIH Publication No. 02-5215. September 2002.] Circulation. 2002;106:3143–3420.

MÉDICO DO PSF

I. Atenção Primária à Saúde – história, conceitos, princípios e organização. II. Política Nacional de Atenção Básica. 1. Fundamentos 2. Das responsabilidades. 3. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. 4. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. 5. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. III**.** Saúde da Família: Produção Social da Saúde. IV**.** Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes e regulamentação. Diretrizes do Pacto pela Saúde em 2006 - Consolidação do Sistema Único de Saúde, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação e Controle Social; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Participação e Controle Social; Níveis de atenção à saúde; Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância em Saúde. Políticas de Saúde e Modelos de Atenção em Saúde. V. Epidemiologia no trabalho em Medicina de Família. V. O Trabalho Interdisciplinar em Equipe na Estratégia de Saúde da Família. VI. Diagnóstico e tratamento das doenças mais prevalentes no atendimento da Atenção Básica: atenção à saúde da criança, da mulher, do homem e do idoso. VII. Rastreamento e detecção precoce de doenças. VIII. Ciclo vital e dinâmica familiar. IX. Cuidado domiciliar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

DUNCAN, Bruce B. et al. *Medicina Ambulatorial: Condutas Clínicas em Atenção Primária.* 4ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2013.
STARFIELD, Bárbara. *Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.* Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002
http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf
BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, DF. 2012.
Disponível em:
189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf
MENDES, Eugênio Vilaça. *As redes de atenção à saúde*. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.
Disponível em:
http://apsredes.org/site2012/wp-content/uploads/2012/03/Redes-de-Atencao-mendes2.pdf
GIOVANELLA, Ligia; ESCOREL, Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato et al (org). Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.
Disponível em:
http://www.abem-educmed.org.br/pdf/politicas_sistema.pdf
BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM. Epidemiologia básica. Tradução de Juraci A. César. 2.ed. São Paulo: Santos, 2010. Cap. 01 e 02, p.1-38.
Disponível em:
http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf
MENDES, Eugênio Vilaça. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da Estratégia da Saúde da Família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. Capítulos 1 a 4.
Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf
Cadernos da Atenção Básica – Cadernos de Atenção Domiciliar. Cadernos da Atenção Básica nº1. Ministério da Saúde. Brasília. 2012. Disponível em:
http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
Cadernos da Atenção Básica – Controle dos Cânceres do Colo Uterino e da Mama. Cadernos da Atenção Básica nº13. 2. Ed. Ministério da Saúde. Brasília. 2013. Disponível em:
http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
Cadernos da Atenção Básica – Acolhimento à Demanda Espontânea. Cadernos da Atenção Básica nº28. Vol: I e II. Ministério da Saúde. Brasília. 2013. Disponível em:
http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
Cadernos da Atenção Básica – Rastreamento. Cadernos da Atenção Básica nº29. Ministério da Saúde. Brasília. 2013. Disponível em:
http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
Cadernos da Atenção Básica – Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco. Cadernos da Atenção Básica nº32. Ministério da Saúde. Brasília. 2013. Disponível em:
http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
Cadernos da Atenção Básica – Saúde Mental. Cadernos da Atenção Básica nº34. Ministério da Saúde. Brasília. 2013. Disponível em:
http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
Cadernos da Atenção Básica – Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica. Cadernos da Atenção Básica nº35. Ministério da Saúde. Brasília. 2013. Disponível em:
http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
Cadernos da Atenção Básica – Diabetes Mellitus. Cadernos da Atenção Básica nº36. Ministério da Saúde. Brasília. 2013. Disponível em:
http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
Cadernos da Atenção Básica – Hipertensão Arterial Sistêmica. Cadernos da Atenção Básica nº37. Ministério da Saúde. Brasília. 2013. Disponível em:
http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1. Farmacologia: Exame funcional dos olhos; Exame físico dos olhos; Trauma ocular; Pálpebras; Órbita; Aparelho Lacrimal; Conjuntiva; Córnea; Esclera; Uveíte; laucoma; Cristalino. **2.** Retina (descolamento, doenças vasculares, doenças adquiridas e doenças hereditárias). **3.** Doenças Hereditárias da Coróide. **4.** Tumores da Úvea e Retina. **5.** Estrabismo. **6.** Doenças sistêmicas e acometimento ocular. **7.** Refração, Lentes de contato. **8.** Visão Subnormal.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

DE MEUX , *Oftalmologia Pediátrica* , Tecmedd.
KANSKI, Clinical Ophtalmology, Butterworth-Heinemann.
SCARPI, *Condutas Terapêuticas em Oftalmologia*. Editora Roca Ltda.

PSICÓLOGO

1. Atenção Psicossocial **2**. Drogadição **3.** Saúde Mental: bases conceituais e políticas públicas. **4.** Psicoterapia: conceitos e modelos **5.** Avaliação Psicológica. **6.** Psicopatologia. **7.** Síndromes. **8.** Elaboração de Documentos na prática do Psicólogo. **9.** Ética Profissional. **10.** Violência e Saúde. **11.** Psicologia e Educação **12.** Inclusão. **13.** Conhecimento da Legislação do SUAS

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AMARANTE**,** Paulo. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. / Paulo Amarante. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
BATISTELLI, Fátima Maria Vieira. Atendimento psicanalítico do autismo / Fátima Maria Vieira Batistelli, Maria Lúcia Gomes de Amorin; coordenação Isabel Cristina Gomes. – 1. Ed. – São Paulo: Zagodoni, 2014.
BRASIL. (2016). Ministério da Educação. A consolidação da inclusão escolar no Brasil 2003 a 2016. Brasília: ME. Disponível em: http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/a-consolidacao-da-inclusao-escolar-no-brasil-2003-a-2016.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Guia estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas : *Guia AD* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.100 p. Disponível em: http://www.riocomsaude.rj.gov.br/site/Arq/Cuidados_Relacionados_ao_Consumo_de_Alcool_e_Outras_Drogas.pdf
Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf
Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf
Conselho Federal de Psicologia. Cartilha avaliação psicológica - 2013 / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2013. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2013/12/Avalia%C3%A7aopsicologicaCartilha04-11.pdf
Conselho Federal de Psicologia. O Suicídio e os Desafios para a Psicologia / Conselho
Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2013.152p. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Suicidio-FINAL-revisao61.pdf
Conselho Federal de Psicologia Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2013. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/11/CAPS_05.07.pdf
Conselho Federal de Psicologia Referências técnicas para Atuação de Psicólogas (os) na Educação Básica / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2013. 58 p. Disponível em: http://crepop.pol.org.br/novo/wpcontent/uploads/2013/04/MIOLO_EDUCACAO.pdf
Conselho Federal de Psicologia Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência / Conselho Federal de
Psicologia. - Brasília: CFP, 2012. 82 p. Disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2013-CREPOP-Violencia-Mulher.pdf
Conselho Federal de Psicologia. Referências técnicas para Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2012. 58 p. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/08/CREPOP_CREAS_.pdf
DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2008. Paginas: 61-85 :294-394
MANNONI, M. A primeira entrevista em psicanálise. 27. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
PANTOJA**,** M.J.; CAMÕES, M.R.; BERGUE, S.T. Gestão de pessoas: bases teóricas e experiências no setor público. Brasília: ENAP, 2010. Disponível em: http://www.enap.gov.br/documents/586010/603556/Livro.pdf/b295469b-faec-42f2-9544-69b1984e17a8
Recomendações de práticas não medicalizantes para profissionais e serviços de educação e saúde 2015: grupo de trabalho educação e saúde do fórum sobre medicalização da educação e saúde. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2015/06/CFP_CartilhaMedicalizacao_web-16.06.15.pdf
Resolução CFP nº 007/2003 – Manual de elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes da avaliação psicológica. Disponível em: http://www.crprj.org.br/legislacao/documentos/resolucao2003-07.pdf
Saberes e práticas da inclusão: avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. - Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 92 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf
BRASIL, Lei Nº Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei Federal Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF, 1993. Disponível em: http:www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm

ENGENHEIRO CIVIL

1. Etapas preliminares e obras infraestrutura: aspectos legais; estudo do terreno; sondagens; topografia; demarcação da obra; fundações diretas; fundações indiretas. Obras de superestrutura: formas; armaduras; tecnologia do concreto; concreto; alvenaria. Instalações prediais: Instalações hidráulicas: Instalações prediais de água fria: sistemas de alimentação predial e distribuição de água fria; dimensionamento do sistema de alimentação; dimensionamento da estação elevatória; dimensionamento do sistema de distribuição de água fria. Instalações prediais de esgoto sanitário: partes constituintes e funcionamento das instalações prediais de esgoto sanitários; dimensionamento das canalizações de esgoto e ventilação. Instalações Prediais de esgotos pluviais: dimensionamento das instalações prediais de esgotos pluviais. Instalações hidráulico-prediais contra incêndio: sistemas de proteção contra incêndio por extintores manuais. Instalações elétricas: Alimentação predial. PC; Quadros corta-circuitos; Tubulações; condutores; dimensionamento; pontos de utilização; dimensionamento. Instalações de gás: medidores. PI; reguladores de pressão; tubulação, dimensionamento; pontos de utilização; aquecimento e exaustão. Instalações de telefone: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Rede Lógica: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Esquadrias: madeira; metálica; PVC. Serviços de acabamento: revestimento; pavimentação. Coberturas e tratamento: impermeabilização; telhados – madeiramento e telhas. Louças e metais. Equipamentos eletromecânicos. Vidros: lisos; temperados. Pavimentação: projetos de vias urbanas; obras de arte; pavimentação; ensaios tecnológicos. 2. Arquitetura e Urbanismo: Infraestrutura Urbana: Obras de Arte; Paisagismo; Sinalização e Controle de Tráfego Urbano.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Dafino –*Materiais de Construção*– São Paulo, Ed. Nobel,1974,2 vol.
AZEVEDO, H.A. –*O Edifício até sua cobertura*, Ed. Edgar Blücher, 1993.
BAESSO, Dalcio Pickler -*Estradas Rurais Técnicas Adequadas de Manutenção*– Florianópolis, DER, 2003.
BARATA, Fernando Emmanuel- *Propriedades mecânicas dos solos*, Ed. LTC,1984
BAUD, G. –*Manual de pequenas construções*, Ed. Hemus, 1978.
BORGES, A.C. –*Prática das pequenas construções*, vol. 1, Ed. Edgar Blücher, 1987.
CAPUTO, H.P. –*Mecânica dos Solos*, Ed. LTC, 1978
CARDÃO, C. –*Técnica da construção*, Ed. LTC, 1983, 6.ª Ed., Belo Horizonte.
CREDER, Hélio– *Instalações elétricas*, Ed. LTC, 1984.

_____ –*Instalações hidráulicas e sanitárias*, Ed. LTC, 1978.
Evolução Urbana do Brasil 1500/1720 - Ref.: 1274 Ed. PINI.
FRITZ, Gehbauer e ENGGENSPERGER, Marisa -*Planejamento e Gestão de Obras*,. Curitiba: CEFET-PR,2002.
Informações básicas sobre materiais asfálticos – IBP, 2.ª Ed., 197824.
Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento - Ref.: 1162 Ed. PINI.
MACINTYRE, A.J. –*Manual das instalações hidráulicas e sanitárias*, Ed. Guanabara, 1990.
Manual de Contratação dos Serviços de Arquitetura e Urbanismo - Ref.: 1273 Ed. PINI.
Manual de pavimentação – DNER.
NETTO, Antônio Vieira – Como gerenciar construções, Ed. PINI, 1988.
Normas da ABNT.
PETRUCCi,Eládio G.R. – Materiais de construção – Porto Alegre, Ed. Globo,1975.
POLLILO, Adolpho– *Dimensionamento de concreto armado vol. 1*, Ed. Científica, 1976.
Dimensionamento de concreto armado vol. 2, Ed. Científica, 1977.
Regulamento do Código de Trânsito – Editora Auriverde.
RIPPER, Ernesto – *Tarefas do Engenheiro na obra*, Ed. PINI, 1986.
STABILLE, Miguel – *Composição de custos*, Ed. Boletim de custos, 1993.
SUSSEKIND, Jose Carlos – *Curso de Análise Estrutural*, Ed. Globo.1980.
CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO – MG
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, Lei Orgânica Municipal e suas alterações.
CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS DE SÃO LOURENÇO – MG.

ENGENHEIRO DE REGULAÇÃO

1. Etapas preliminares e obras infraestrutura: aspectos legais; estudo do terreno; sondagens; topografia; demarcação da obra; fundações diretas; fundações indiretas. Obras de superestrutura: formas; armaduras; tecnologia do concreto; concreto; alvenaria. Instalações prediais: Instalações hidráulicas: Instalações prediais de água fria: sistemas de alimentação predial e distribuição de água fria; dimensionamento do sistema de alimentação; dimensionamento da estação elevatória; dimensionamento do sistema de distribuição de água fria. Instalações prediais de esgoto sanitário: partes constituintes e funcionamento das instalações prediais de esgoto sanitários; dimensionamento das canalizações de esgoto e ventilação. Instalações Prediais de esgotos pluviais: dimensionamento das instalações prediais de esgotos pluviais. Instalações hidráulico-prediais contra incêndio: sistemas de proteção contra incêndio por extintores manuais. Instalações elétricas: Alimentação predial. PC; Quadros corta-circuitos; Tubulações; condutores; dimensionamento; pontos de utilização; dimensionamento. Instalações de gás: medidores. PI; reguladores de pressão; tubulação, dimensionamento; pontos de utilização; aquecimento e exaustão. Instalações de telefone: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Rede Lógica: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Esquadrias: madeira; metálica; PVC. Serviços de acabamento: revestimento; pavimentação. Coberturas e tratamento: impermeabilização; telhados – madeiramento e telhas. Louças e metais. Equipamentos eletromecânicos. Vidros: lisos; temperados. Pavimentação: projetos de vias urbanas; obras de arte; pavimentação; ensaios tecnológicos. 2. Arquitetura e Urbanismo: Infraestrutura Urbana: Obras de Arte; Paisagismo; Sinalização e Controle de Tráfego Urbano.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Dafino –*Materiais de Construção*– São Paulo, Ed. Nobel,1974,2 vol.
AZEVEDO, H.A. –*O Edifício até sua cobertura*, Ed. Edgar Blücher, 1993.
BAESSO, Dalcio Pickler -*Estradas Rurais Técnicas Adequadas de Manutenção*– Florianópolis, DER, 2003.
BARATA, Fernando Emmanuel- *Propriedades mecânicas dos solos*, Ed. LTC,1984
BAUD, G. –*Manual de pequenas construções*, Ed. Hemus, 1978.
BORGES, A.C. –*Prática das pequenas construções*, vol. 1, Ed. Edgar Blücher, 1987.
CAPUTO, H.P. –*Mecânica dos Solos*, Ed. LTC, 1978
CARDÃO, C. –*Técnica da construção*, Ed. LTC, 1983, 6.ª Ed., Belo Horizonte.
CREDER, Hélio– *Instalações elétricas*, Ed. LTC, 1984.
_____ –*Instalações hidráulicas e sanitárias*, Ed. LTC, 1978.
Evolução Urbana do Brasil 1500/1720 - Ref.: 1274 Ed. PINI.
FRITZ, Gehbauer e ENGGENSPERGER, Marisa -*Planejamento e Gestão de Obras*,. Curitiba: CEFET-PR,2002.
Informações básicas sobre materiais asfálticos – IBP, 2.ª Ed., 197824.
Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento - Ref.: 1162 Ed. PINI.
MACINTYRE, A.J. –*Manual das instalações hidráulicas e sanitárias*, Ed. Guanabara, 1990.
Manual de Contratação dos Serviços de Arquitetura e Urbanismo - Ref.: 1273 Ed. PINI.
Manual de pavimentação – DNER.
NETTO, Antônio Vieira – Como gerenciar construções, Ed. PINI, 1988.
Normas da ABNT.
PETRUCCi,Eládio G.R. – Materiais de construção – Porto Alegre, Ed. Globo,1975.
POLLILO, Adolpho– *Dimensionamento de concreto armado vol. 1*, Ed. Científica, 1976.
Dimensionamento de concreto armado vol. 2, Ed. Científica, 1977.
Regulamento do Código de Trânsito – Editora Auriverde.
RIPPER, Ernesto – *Tarefas do Engenheiro na obra*, Ed. PINI, 1986.
STABILLE, Miguel – *Composição de custos*, Ed. Boletim de custos, 1993.
SUSSEKIND, Jose Carlos – *Curso de Análise Estrutural*, Ed. Globo.1980.
CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO – MG
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, Lei Orgânica Municipal e suas alterações.
CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS DE SÃO LOURENÇO – MG.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para todos os empregos de Nível Médio.

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; argumentação; discursos direto e indireto; intertextualidade; elementos de coesão e coerência. **2.** Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia. **3.** Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. **4.** Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal. **5.** Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa.* São Paulo: Scipione.
CUNHA, Celso e CINTRA; Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática.
VIANA, Antonio Carlos. *Guia de redação*: escreva melhor. São Paulo: Scipione.

Noções de Informática para os empregos de Auxiliar Administrativo II; Desenhista Técnico; Programador de Computador; Técnico em Edificações; Técnico em Informática e Técnico em Meio Ambiente.

1.Microinformática. Conceitos. Características. Modalidades de processamento Online, Offline, batch, real time, time sharing.Operação de microcomputadores. Hardware: conceitos, identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões PS/2, USB e RJ45, equipamentos, mídias. Memória. Equipamentos e dispositivos de armazenamento, de entrada e de saída de dados. Software: conceitos, software básico e aplicativo, sistemas operacionais. Ambientes Windows XP/7/8/10 BR: conceitos, características, Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos, interface gráfica, formatos de arquivos, utilização de recursos. **2.** MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint) X LibreOffice versão 5.1.0.3 (Writer, Calc, Impress) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. **3.** Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla v44.0.2, Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Mozilla Thunderbird, MSOffice Outlook 2010/2013 BR. Redes Sociais: Facebook, Linkedin, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo. **4.** Segurança. Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLA, Samuel Liló & GUESSE, André. Informática para Concursos, Ed. Saraiva, 2013
COSTA, Renato da. Informática para Concursos, Ed. Impetus, 2015.
MANZANO, José Augusto N. G. Guia Prático de Informática, Érica, 2011.
Manuais técnicos e help/ajuda de hardware e software.
VELLOSO, F. C. Informática – Conceitos Básicos, Campus, 2011.

Legislação do SUS para o emprego de Técnico em Enfermagem.

I. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes e regulamentação. Diretrizes do Pacto pela Saúde em 2006 - Consolidação do Sistema Único de Saúde, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação e Controle Social; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Participação e Controle Social; Níveis de atenção à saúde; Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância em Saúde. Políticas de Saúde e Modelos de Atenção em Saúde. II. Legislação Básica do SUS. III. Atenção Primária à Saúde – história, conceitos, princípios e organização. IV. Política Nacional de Atenção Básica.1. Fundamentos 2. Das responsabilidades. 3. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. 4. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. 5. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. 6. Vigilância em saúde. V. Atenção à Saúde da Família – Estratégia de Saúde da Família.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, DF. 2012.
Disponível em:
189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/**pnab**.pdf
Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Brasília: CONASS, 2011.
Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v13.pdf
MENDES, Eugênio Vilaça. *As redes de atenção à saúde*. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.
Disponível em:
http://apsredes.org/site2012/wp-content/uploads/2012/03/Redes-de-Atencao-mendes2.pdf (Capítulo 2)
Lei 8080/90. *Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*.
Disponível em:
htpp://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf
Lei 8142/90. *Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e outras providências*.
Disponível: em
htpp://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf
STARFIELD, Bárbara. *Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.* Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002 (Capítulo 1)
Disponível em:
http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf
Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. SUS 20 anos / Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Brasília: CONASS, 2009.
Disponível:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_20_anos_conass_2009.pdf
BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Passo a passo das Ações do Departamento de Atenção Básica. Brasília, DF. 2013.
Disponível em:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/passo_a_passo_dab.pdf
Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências. Brasília, MS, 2011.
Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm
BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretrizes Nacionais de Vigilância em Saúde. Brasília, DF. 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS - PNPIC-SUS: atitude de ampliação de acesso. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série B. Textos Básicos de Saúde)
Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume13.pdf
BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília, DF, 2012
Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

1. Organização Municipal: **1.1.** Conceitos e formas de autonomia municipal. **1.2**. Poderes municipais: componentes, membros, funções e forma de atuação, relações entre Câmara e Prefeitura. **1.3.** Atos privativos do Prefeito. **1.4.** Administração tributária: classificação e características dos tributos municipais**. 1.5.** Constituição, formas de aquisição, classificação e controle dos bens patrimoniais. **1.6.** Controle da Administração Municipal: tipos e formas; prestações de contas. **2.** Administração e organização administrativa: 2**.1.** Evolução, abordagens, modelos. **2.2.** Ambiente nas organizações; motivação, mudança e inovação e cultura organizacional. .**2.3.** As funções de Planejamento, Organização, Direção e Controle: seus aspectos, elementos e características. **2.4.** Estruturas organizacionais: atos constitutivos, organogramas, critérios de departamentalização, tipos de atividades segundo os órgãos da estrutura; níveis hierárquicos. Divisão do trabalho, especialização, coordenação, delegação de autoridade, amplitude administrativa, organização formal e informal. 2.5. motivação humana, liderança, comunicação. 2.6. Etapas, tipos e técnicas de controle. Eficiência e eficácia no controle do desempenho organizaciona. **3.** Comunicações administrativas e gestão de documentos: **3.1.** Classificação de documentos e correspondência. **3.2.** Atividades e rotinas das áreas de protocolo; expedição, movimentação e arquivamento. **3.3.** Arquivos: tipos, organização e administração, etapas e características, funções de identificação, classificação e estinação **3.4.** Arquivos correntes e intermediários; permanentes e especiais. **3.5.** Terminologia arquivística. **4.** Qualidade e Atendimento ao público: **4.1.** Conceitos e definições sobre qualidade, seus princípios e dimensões; foco no cliente. **4.2.** Princípios e ações para o bom atendimento; ruídos e barreiras na comunicação. **4.3.** Atendimento telefônico e presencial: atitudes indispensáveis;

princípios de atendimento presencial; atendimento e tratamento. **4.4.** Dimensões da qualidade nos deveres dos servidores públicos. **5.** Planejamento e Orçamento Público. **5.1.** Orçamento público e cidadania, princípios. **5.2.** Ciclo orçamentário: etapas, participação popular e transparência. **5.3.** Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual: características, aspectos, conceitos e definições.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Manual do Prefeito. Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Rio de Janeiro, 2013. Disponível no sitio do IBAM

PEREIRA, Anna Maris. Introdução à Administração. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

PAES, Marilena Leite. Arquivo: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

Manual de Orçamento Público "*O Orçamento Público ao seu alcance*". Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC: Brasília, 2006. Disponível em

http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/textos/cartilhas-e-manuais-1/o-orcamento-publico-ao-seu-alcance

Cartilha de Excelência no Atendimento e Boas Práticas. Procuradoria Geral da União/ Núcleo de Administração e Apoio Logístico. Brasília, 2010. Disponível em

www.agu.gov.br/page/download/index/id/9317064

DESENHISTA TÉCNICO

1. Instrumentos e Normas Materiais de Desenho Técnico. **2.** Norma Técnica, Sistemas de Normalização. **3.** Escalas Definição, tipos, representação e aplicações. **4.** Layout Folha de Desenho: Layout e dimensões, apresentação da folha e dobramento. **5.** Métodos de composição e reprodução de desenhos; Linhas Técnicas: largura, espaçamento entre linhas, código de cores em canetas técnicas, tipos, interseção e ordem de prioridade de linhas coincidentes. **6.** Caligrafia Técnica: exigências, exemplos de caracteres, regras e condições específicas; 6 Regras Básicas para desenho a mão livre; Tipos de desenho: esboço, croqui, anteprojeto. **7.** Projeções Sistemas de projeção, definição, método europeu e método americano, representações e recomendações nos traçados de projeções, cortes e secções. **8.** Cotas Introdução, aspectos gerais da cotagem, elementos da cotagem, inscrição das cotas nos desenhos, cotagem dos elementos, critérios de cotagem e cotagem de representações especiais. **9.** Projetos Apresentação de projetos – leitura de projetos de Arquitetura e desenhos topográficos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

FRENCH, Thomas Ewing; VIERCK, Charles J. *Desenho técnico e tecnologia gráfica*. 8. ed. São Paulo: Globo, 2005. 1093p.

MANFÉ, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovanni. *Desenho técnico mecânico: curso completo para as escolas técnicas e ciclo básico das faculdades de engenharia*. São Paulo: Hemus, 2004. 3v.

SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos Tavares; DIAS, João; SOUSA, Luís. *Desenho técnico moderno*. 4. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

PROVENZA, Francesco. *Desenhista de máquinas*. São Paulo: F. Provenza, 1960. VENDITTI,

Marcus Vinícius dos Reis. *Desenho Técnico sem Prancheta com AutoCAD 2008*. 1. ed. Florianópolis: Visual Books, 2007. 284p.

Normas Técnicas BR ABNT empregadas em Desenho Técnico e de Arquitetura

www.ibam.org.br

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

1. Microinformática, Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais. Conceitos básicos. Sistemas de Numeração. Modalidades de processamento: "batch", "online", "off-line" e "real time". Hardware. Componentes e funções. Microprocessadores. Barramentos. Dispositivos de entrada e saída de dados. Memória. Software básico, aplicativos e utilitários. Ambientes Windows XP/7/8/10 BR – Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos - Interface Gráfica – Windows Explorer/Computador, formatos, emprego de recursos. Ambientes Linux – Conceitos, UBUNTU, comandos, área de trabalho, ícones, atalhos de teclado, MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint Access) X LibreOffice 5.1.0.3 (Writer, Calc, Impress, Base) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. Instalação, configuração e operação de microcomputadores. Tipos de instruções: movimentação de dados, operações com dados,chamadas a rotinas e controle da execução. 2. Bancos de Dados. Conceitos. Modelos de Dados. Restrições de Integridade. Modelo Relacional. SQL. Orientação a Objetos: conceitos, objeto, classe, métodos, herança, polimorfismo, encapsulamento. Modelagem. UML. Metodologias. Ferramentas. Integração de bancos de dados na Web. SQL Server e MySQL. 3. Algoritmos, Técnicas e Linguagens de Programação. Algoritmos. Conceitos. Estruturas de controle. Fluxogramas e pseudocódigo. Construção de algoritmos. Algoritmos de ordenação e de pesquisa. Procedimentos e Funções. Passagem de parâmetros. Estruturas de dados. Programação orientada a objetos. Linguagens C, C++, C# e Java. 4. Sistemas de Informação. Noções básicas. Ciclo de Vida de Sistemas. Diagramas. Modelo Entidade-Relacionamentos (MER). Análise Orientada a Objetos. UML. RUP. Ferramentas. Uso de Software CASE. Metodologias Ágeis. Testes de sistemas. Participação no desenvolvimento das manutenções corretivas, evolutivas e legais dos sistemas. Noções de Plano Diretor de Informática e Planejamento Estratégico. Segurança e Auditoria. 5. Redes de Computadores e Internet. Conceitos sobre comunicação de dados. Sinal analógico e digital. Operação de redes de computadores. Meios de transmissão. Conectores. Tecnologias e padrões. Protocolos. Modelo OSI. Topologias. Arquitetura TCP/IP. Equipamentos. Internet. Modalidades e técnicas de acesso à Internet. Navegação e pesquisa. Construção de sites. W3C. HTML X HTML 5 X XHTML. JavaScript. ASP X PHP. Conceitos básicos sobre computação gráfica. Uso de cores. Figuras e Imagens: conceitos, formatos, utilização de software, edição de imagens. Edição de vídeos. Captura de telas. Conversão de mapas de bits em gráficos etoriais. Edição de imagens animadas. 6. Web e Internet. Conceitos. Navegação e pesquisa. Browsers Internet Explorer, Firefox Mozilla e Google Chrome. Correio eletrônico. Uso dos recursos de e-mail na versão WebMail e nos softwares MSOffice Outlook 2010/2013 BR e Thunderbird Mozilla. 7. Proteção. Princípios básicos. Proteção de equipamentos, de sistemas de informática, em redes e na internet. Criptografia. Segurança física e lógica de Redes: backup, vírus, prevenção. Firewall. VPN.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Luís Gustavo. CSS – Guia de Consulta Rápida, Novatec, 2009.

BALTZAN, Paige & PHILLIPS, Amy. Sistemas de Informação, Bookman, 2012.

BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML- Um Guia Prático para Modelagem de Sistemas, Campus, 2006.

CASTILHO, Ana Lucia. Informática para Concursos: Teoria e Questões: Série Concursos, Ed. Ferreira, 2012.

COSTA, Renato da. Informática para Concursos, Ed. Impetus, 2015.

DAMAS, Luis. SQL – Structured Query Language, LTC, 2007.

Documentação sobre Linux na URL www.guiafoca.org/

FLANAGAN, David. JavaScript O Guia definitivo, Bookman, 2012.

FORBELLONE, A. L. V. & EBERSPACHER, H. F. Lógica de Programação: a Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados, Makron Books, 2005.

FOROUZAN, Behrouz A. Comunicação de Dados e Redes de Computadores, McGraw Hill, 2008.

LYRA, Maurício Rocha. Segurança e Auditoria em Sistemas de Informação, Ciência Moderna, 2008.

Manuais técnicos oficiais dos fabricantes de equipamentos / periféricos e help/ajuda de hardware e software.

NAKAMURA, Emilio Tissato & GEUS, Paulo Licio de. Segurança de Redes em Ambientes Corporativos, Novatec, 2007.

PALMA, Luciano & PRATES, Rubens. TCP/IP – Guia de Consulta Rápida, Novatec, 2009.

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software, McGraw-Hill/Bookman, 2005.

RUMBAUGH, James & BLAHA, Michael. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML2, Campus, 2006.

SOMMERVILLE, S. Engenharia de Software, Person Education do Brasil, 2007.

STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de Redes, Prentice Hall, 2007.
TANENBAUM & WETHERALL. Redes de Computadores, Pearson, 2011.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Construção Civil: Instalações Provisórias, topografia, fundações, estruturas, instalações prediais, alvenarias, esquadrias, instalações prediais revestimento, pavimentação, coberturas, telhados – madeiramento e telhas, posicionamento de equipamentos eletromecânicos, com suas áreas de utilização, equipamentos urbanos. Noções básicas de comandos do programa Autocad 2005 e 2008.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.* (Título III, Capítulos I a IV; Título VII, Capítulo II e Capítulo VI).
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MINISTÉRIO DO Meio Ambiente. *Cidades Sustentáveis - Subsídios à Elaboração da AGENDA 21 Brasileira*. Brasília, 2000.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Mudanças Climáticas - Caderno de Debate/III Conferência Nacional do Meio Ambiente. Brasília, 2008.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.
MEIRELLES, Hely Lopes.*Direito de Construir*. 9A edição, São Paulo: Malheiros, 2005. (Capítulo IV, p. 87-150; Capítulo VI, p. 205-227)
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 32A edição, São Paulo: Malheiros, 2006. (Capítulo II - Administração Pública)
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei Federal no10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto da Cidade.
REPÚBILCA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei Federal no 6.766 de 19 de dezembro de 1979, modificada pela Lei Federal no9.785/99., que altera o Decreto-Lei no3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nos6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,*Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000*,que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004., que regulamenta as Leis nos10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que i*nstitui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC.
OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de (coord.). *Estatuto da cidade: para compreender*... Rio de Janeiro: IBAM, 2001.
BAHIA, Sérgio Rodrigues. *Modelo para elaboração de Código de Obras e Edificações.* Rio de Janeiro: convênio IBAM/PROCEL, 1997. (Introdução, p. 9-11).
GONÇALVES, Marcos Flávio R. (coord.). *Manual do Prefeito*. 14aedição. Rio de Janeiro: IBAM, 2013. (Cap. 2).
CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO – MG
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, Lei Orgânica Municipal e suas alterações.
CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS DE SÃO LOURENÇO – MG.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. Microinformática. Conceitos. Características. Modalidades de processamento (online, offline, batch, real time, time sharing). Hardware: conceitos, identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões e conectores, equipamentos, mídias. Memória. Placa mãe. CPU X Microprocessadores. Equipamentos e Dispositivos de armazenamento, ópticos, de entrada, de entrada/saída e de saída de dados. Parâmetros de desempenho de equipamentos. Instalação, montagem e manutenção de computadores. Software: conceitos, software básico e aplicativo, sistemas operacionais. Conceitos sobre a operação de microcomputadores. Ambientes Windows XP/7/8/10 BR – Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos - Interface Gráfica – Windows Explorer/Computador, formatos, emprego de recursos. Ambientes Linux – Conceitos, UBUNTU, comandos, área de trabalho, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos - Interface Gráfica – Nautillus, KDE, GNOME, emprego de recursos. Windows Server 2008/2012. Conceitos, características, componentes, emprego dos recursos. Instalação, operação, administração e gerenciamento. 2. MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint Access) X LibreOffice 5.1.0.3 (Writer, Calc, Impress, Base) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 3. Redes de Computadores. Conceitos, características, comunicação de dados, sinais analógico e serial, transmissão serial x paralela, half-duplex X full-duplex, meios de transmissão, conectores, topologias, protocolos, tecnologias, padrões Fast Ethernet X Gigabit Ethernet X 10 Gigabit Ethernet X ATM, modelo OSI/ISO, Arquitetura TCP/IP, redes cabeadas e wireless, máscaras de rede. Gerenciamento e manutenção de rede. 4. Programação. Conceitos básicos, características, estruturas de dados, construção de algoritmos. Linguagens de programação e Ambientes de Desenvolvimento. Java, JavaScript, HTML x HTML 5 x XHTML, XML, CSS, ASP x PHP. 5. Sistemas de Informação e Banco de Dados. Conceitos, noções de sistemas de informação, características, ciclo de vida de sistemas, metodologias, modelo relacional, modelagem, UML, SQL. Noções de Plano Diretor de Informática e Planejamento Estratégico. 6. Web. Conceitos, características, acesso, navegação, busca, pesquisa, Internet X Intranet X Extranet, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla v44.0.2, Google Chrome. Correio Eletrônico.WebMail. Mozilla Thunderbird, MSOffice Outlook 2010/2013 BR. Redes Sociais: Facebook, Linkedin, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo. 7. Segurança. Conceitos, características, segurança de equipamentos, de sistemas de informação, em redes e na internet. Vírus. Backup. Firewall. VPN. Procedimentos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Luís Gustavo. CSS – Guia de Consulta Rápida, Novatec, 2009.
BALTZAN, Paige & PHILLIPS, Amy. Sistemas de Informação, Bookman, 2012.
BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML- Um Guia Prático para Modelagem de Sistemas, Campus, 2006.
COSTA, Renato da. Informática para Concursos, Ed. Impetus, 2015.
DAMAS, Luis. SQL – Structured Query Language, LTC, 2007.
FLANAGAN, David. JavaScript O Guia definitivo, Bookman, 2012.
FORBELLONE, A. L. V. & EBERSPACHER, H. F. Lógica de Programação: a Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados, Makron Books, 2005.
FOROUZAN, Behrouz A. Comunicação de Dados e Redes de Computadores, McGraw Hill, 2008.
LYRA, Maurício Rocha. Segurança e Auditoria em Sistemas de Informação, Ciência Moderna, 2008.
MANZANO, José Augusto N. G. Guia Prático de Informática, Érica, 2011.
Manuais técnicos e help/ajuda de hardware e software.
NAKAMURA, Emilio Tissato & GEUS, Paulo Licio de. Segurança de Redes em Ambientes Corporativos, Novatec, 2007.
PALMA, Luciano & PRATES, Rubens. TCP/IP – Guia de Consulta Rápida, Novatec, 2009.
RUMBAUGH, James & BLAHA, Michael. Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML2, Campus, 2006.
SOMMERVILLE, S. Engenharia de Software, Person Education do Brasil, 2007.
TANENBAUM & WETHERALL. Redes de Computadores, Pearson, 2011.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

1. Meio Ambiente – Preservação Ambiental e Controle da Poluição: Biologia Ambiental; fenômenos atmosféricos; Erosão; conservação dos solos; Processos de produção industrial (químicas, metalúrgicas, mecânicas e etc.); Ecologia e ecossistemas brasileiros; Conceito de poluição ambiental; A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza; Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração; Processos de controle da poluição; Monitoramento ambiental de solo, água e ar.; Remediação de áreas degradadas; Noções de educação ambiental; Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. **2. Legislação Brasileira:** Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal); Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Federal n.º 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal n.º 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal no. 9433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei Federal nº.11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico; Lei Federal no.12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Resoluções CONAMA (EIA/RIMA, Licenciamento Ambiental, Resíduos, Classificação de Águas, Controle de Poluição Hídrica, Controle de Poluição Atmosférica); Lei Federal No.12.65/2012, que instituiu o Novo Código Florestal Brasileiro; Leis Estaduais - Política Estadual de Recursos Hídricos; Decreto No. 45825/2011, que contém o Estatuto da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM; Lei Orgânica do Município de São Lourenço; Código Tributário Municipal de São Lourenço; Lei Municipal Nº 3.202 - Ratifica Protocolo de Intenções Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL; Lei Complementar Nº. 14/2015 Institui o Novo Código de Posturas do Município de São Lourenço/MG. **3. Licenciamento Ambiental:** Licenciamento ambiental de empreendimentos industriais; Instrumentos de controle e licenciamento; Sistema de Licenciamento Ambiental. **4. Recursos Hídricos:** Noções de hidrologia**;** ciclo hidrológico; bacias hidrográficas; águas superficiais; águas subterrâneas; Avaliação de planos de gestão de bacias hidrográficas; manejo de bacias hidrográficas; Classificação das Águas. **5. Sistemas de Abastecimento de Água:** Consumo de água; partes constituintes dos sistemas de abastecimento de água; critérios gerais de dimensionamento; Adução de água; adutoras em condutos livres e forçados; órgãos acessórios; bombas e estações elevatórias; Tratamento de água; características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; principais processos de tratamento; estações de tratamento de água; Reservatórios de distribuição de água; importância; Redes de distribuição de água. **6. Sistemas de Coleta e Tratamento de Efluentes Líquidos:** Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes; Redes coletoras de esgotos sanitários e industriais; classificação; partes constituintes; dimensionamento; Tratamento de efluentes líquidos; processos de tratamento; lodos ativados; lagoas de estabilização; reatores anaeróbios; valos de oxidação; filtração biológica; Autodepuração de cursos dágua; carga orgânica; demanda bioquímica de oxigênio; redução da concentração bacteriana; Sistemas de Tratamento de Óleo. **7. Gestão dos Resíduos Sólidos:** Caracterização quantitativa e qualitativa dos resíduos sólidos domésticos e industriais; Características físicas, químicas e biológicas dos resíduos sólidos; Acondicionamento, coleta, transporte e destinação final adequado; Disposição final dos resíduos; aterro sanitário; classificação dos aterros para resíduos sólidos de origem doméstica e industrial; Coleta seletiva e reciclagem. **8. Gestão Administrativa e Ambiental:** Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico-financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos; medições; emissão de faturas; controle de materiais; Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental; Certificação ISO 14 000.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABNT. Normas Técnicas Brasileiras – Série ISO 14000

AZEVEDO NETTO, José M. *Manual de Hidráulica*. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982.

ARAÚJO, G.H.S., ALMEIDA, J.R., GUERRA, A.J.T. Gestão Ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BARROS, R. T. de V. et allii. Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Vol. II. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG, 1995.

BATALHA, Bem-Hur Luttembarck. *Controle da qualidade da água para consumo humano*. São Paulo, CETESB, 1977.

BOTELHO, H.P. Tratamento de Esgotos e de Efluentes Industriais Orgânicos. Belo Horizonte, IETEC, 2001.

BRAGA, Benedito. et al. *Introdução à Engenharia Ambiental*. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

BRAILE, Pedro Marcio. *Manual de Tratamento de Águas Residuárias Industriais*. CETESB. São Paulo, 1979.

BRANCO, Samuel Murgel. *Hidrobiologia aplicada à Engenharia Sanitária*. 3ª. Ed. São Paulo, 1986.

CHEHEBE, J. R. *Análise do ciclo de vida de produtos: ferramenta gerencial da ISO 14000*. São Paulo: Qualitymark, 1998.

CHERNICHARO, Carlos Augusto de Lemos. *Reatores anaeróbios*. UFMG. Belo Horizonte, 1997.

DACACH, Nelson Gandur. *Saneamento Básico*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. *Manual de Saneamento*. 3ª. ed. – Brasília, 1999.

GALETI, P.A. Conservação do Solo - Reflorestamento - Clima. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1973. GOMES, P. Curso de Estatística Experimental. São Paulo: Ed. Nobel, 1990.

HAANDEL, Adrianus e LETTINGA, Gatze. *Tratamento Anaeróbio de Esgotos*. Campina Grande, 1994.

HANSON, E. D.; BLUCHER, E. Diversidade Animal. São Paulo: Livraria Cultura, 1988.

INFORME AGROPECUÁRIO. Agropecuária e Ambiente, n.º 202. Belo Horizonte:

IBAM. *Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos*. 1ª. ed.. Rio de Janeiro, 2001

IPT/CEMPRE *LIXO MUNICIPAL: Manual de Gerenciamento Integrado*. 1ª. ed.. São Paulo, 1995.

J. C. JUNQUEIRA. Indicadores Ambientais: avaliando a política de meio ambiente no Estado de

JORDÃO, Eduardo Pacheco & PESSOA, Constantino Arruda. *Tratamento de Esgotos Domésticos*. 3. ed. Rio de Janeiro; Editora da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), 1995.

MOURA, L. A. A. *Qualidade e gestão ambiental: sugestões para implantação das normas ISO 14000 nas empresas*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2000.

NEVES, Eurico Trindade. *Curso de Hidráulica*. 6. ed. Porto Alegre: Globo, 1979

NUNES, J. A., *Tratamento físico-químico de águas residuárias industriais*, 3º. Ed., Aracaju, Editora Triunfo, 2001, 298 p.

VALLE, C. *Como se preparar para as normas ISO 14000: o desafio de ser competitivo protegendo o meio ambiente*. 3.ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

VON SPERLING. M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: SEGRAC, 1996. www.ibama.gov.br www.ief.mg.gov.br

PÁGINAS DA INTERNET

- www.abes-dn.org.br
- www.ana.gov.br
- www.ambientebrasil.com.br
- www.feam.br
- www.ibam.org.br
- www.ibama.gov.br
- www.jornaldomeioambiente.com.br
- www.meioambiente.mg.gov.br
- www.mma.gov.br
- www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/
- www.resol.com.br
- www.saolourenco.mg.gov.br

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Fundamentos de Enfermagem. Semiologia e Semiotécnica: anatomia e fisiologia humanas e suas relações com as práticas de enfermagem; atuação do técnico de enfermagem nos procedimentos de assistência ao paciente/cliente nas diversas fases do ciclo vital; fundamentação teórica das práticas de enfermagem. Assistência de

enfermagem ao paciente/cliente no atendimento às necessidades de: segurança, conforto, higiene, alimentação, nutrição, sono, repouso, movimentação, eliminações fisiológicas. Preparo e administração de medicamentos e soluções. Medidas para a prevenção e o controle de infecções. Normas e condutas de biossegurança em enfermagem. **2.** Ética e Legislação em Enfermagem. **3.** Enfermagem em Saúde Coletiva. Vigilância epidemiológica: determinantes do processo saúde-doença; indicadores de saúde; doenças imunopreveníveis. Atuação do técnico de enfermagem nos programas especiais de saúde pública: controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis; Programa Nacional de Imunização. Ações de educação em saúde**. 4.** Enfermagem na Saúde da Criança. Assistência ambulatorial à saúde da criança nas diferentes fases da vida. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Ações de enfermagem no acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento da criança, ao recém-nato normal e nas intervenções preventivas e terapêuticas. **5.** Enfermagem na Saúde da Mulher; medidas de controle e prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino; prevenção e controle de DST / Aids. Condutas de enfermagem na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e planejamento familiar. **6.** Enfermagem no Centro Cirúrgico. Atuação de enfermagem no pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório **7.** Centro de Material e Esterilização. Ações de enfermagem no processo de limpeza, seleção, acondicionamento, esterilização e distribuição de materiais; no fluxo do processamento do material esterilizado; no manuseio de equipamentos de preparo e esterilização de materiais; nos métodos de monitorização e acompanhamento do ciclo de esterilização. **8.** Ações de enfermagem na assistência aos pacientes com distúrbios do comportamento e dos diversos sistemas orgânicos; nas situações de urgência e emergência: choques, parada cardio-respiratória, crise convulsiva, hemorragias, crise hipertensiva, traumas e edema agudo de pulmão. **9.** Cálculo e Administração de medicamentos. Classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa e efeitos colaterais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 37 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica – Hipertensão Arterial Sistêmica. Brasília, DF, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 36 – Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica – Diabettes Melittus. Brasília, DF, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica n º32 – Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco. Brasília, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 13 – Controle dos Cânceres de colo do útero e mama. Ed. 2, Brasília, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 35. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília, DF, 2014.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos pós-vacinação. 3ª Ed, Brasília, 2014.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 33 – Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue Manual de Enfermagem. 2ª ed. Brasília, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Controle Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ª ed. Brasília, 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 2014.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 34 – Saúde Mental. Brasília, 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de Bolso. 8ª Ed. rev. Brasília, DF, 2010.
OPPERMANN, Carla Maria. Manual de biossegurança para serviços de saúde . Carla Maria Oppermann, Lia Capsi Pires. Porto Alegre: PMPA/SMS/CGVS, 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 18 – HIV/AIDS, Hepatite e outras DST. Brasília - DF,2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes. Brasília, 2011.
BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: Princípios e Diretrizes. Brasília, 2008.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica n º 19. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Brasília - DF, 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde integral de adolescentes e jovens. Brasília, 2007.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica n º 26 : Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Brasília – DF, 2010.
BRASIl. Ministério da Saúde. Atenção à Saúde do Recém-Nascido: Guia para os profissionais de saúde. Cuidados Gerais. Vol. 1. Brasília – DF, 2011.
Brunner & Suddarth, Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica, 11º Ed. Volume 2 Editora Guanabara Koogan
R.M.G. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA – 2009 -2011**.** Ed Artmed, Porto Alegre, 2010.
M.B.S.P. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem**.** Atheneu, São Paulo, 2006. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução 311/2007. 2007.
SBIm, Calendário de Vacinação da Criança. Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações – 2014/2015/2016.
COREN, SP; 10 passos para a segurança do paciente. São Paulo, 2010.
A.M.M.G**.** Cálculo e Administração de Medicamentos. 14ªed. Ed Rideel, São Paulo, 2016.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para o emprego de Agente de Trânsito.

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos (verbais e não verbais); características de textos descritivos, narrativos e dissertativos. **2.** Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; linguagem figurada. **3.** Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. **4.** Processos de constituição dos enunciados: coordenação e subordinação; concordâncias verbal e nominal. **5.** Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual.
CUNHA, Celso e CINTRA; Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. *Para gostar de escrever*. São Paulo: Ática.
VIANA, Antonio Carlos. *Guia de redação*: escreva melhor. São Paulo: Scipione.

Noções de Informática para o emprego de Agente de Trânsito.

1. Microinformática. Conceitos. Características. Modalidades de processamento Online, Offline, batch, real time, time sharing.Operação de microcomputadores. Hardware: conceitos, identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões PS/2, USB e RJ45, equipamentos, mídias. Memória. Equipamentos e dispositivos de armazenamento, de entrada e de saída de dados. Software: conceitos, software básico e aplicativo, sistemas operacionais. Ambientes Windows XP/7/8/10 BR: conceitos, características, Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos, interface gráfica, formatos de arquivos, utilização de recursos. **2.** MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint) X LibreOffice versão 5.1.0.3 (Writer, Calc, Impress) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. **3.** Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla v44.0.2, Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Mozilla Thunderbird, MSOffice Outlook 2010/2013 BR. Redes Sociais: Facebook, Linkedin, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo. **4.** Segurança. Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLA, Samuel Liló & GUESSE, André. Informática para Concursos, Ed. Saraiva, 2013
COSTA, Renato da. Informática para Concursos, Ed. Impetus, 2015.
MANZANO, José Augusto N. G. Guia Prático de Informática, Érica, 2011.
Manuais técnicos e help/ajuda de hardware e software.
VELLOSO, F. C. Informática – Conceitos Básicos, Campus, 2011.

AGENTE DE TRANSITO

1. Informações gerais sobre o Município de São Lourenço: aspectos históricos, geográficos e econômicos, limites municipais, área população. **2.** Código Brasileiro de Trânsito: **2.1.** Sistema Nacional de Trânsito, composição, competências. **2.2.** Normas Gerais de circulação e conduta. Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão**. 2.3.** Classificação dos sinais de trânsito**. 2.4.** Veículos: classificação, segurança, identificação, licenciamento. **2.5.** Crimes e Infrações, Penalidades, Medidas Administrativas**. 2.6.** Glossário do CBT. **3.** Fiscalização de Trânsito, conforme o Manual Brasileiro de Fiscalização Infração, responsáveis, competência para lavrar auto de infração, medidas administrativas, habilitação. **4.** Atendimento e primeiros socorros no Trânsito.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Informações sobre o Município, disponíveis em:
http://www.minasgeraismg.net/cidades/sao-lourenco
http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=316370&search=minas-gerais|sao-lourenco|infograficos:-historico
http://www.saolourenco.mg.gov.br/faces/view/noticialer.xhtml?id=179
Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I. ç. DENATRAN, 2012. Disponível em
http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=22
Código Brasileiro de Trânsito.
Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. São Paulo, ABRAMET, 2005. Disponível em
http://www.detran.ba.gov.br/noticias/NOCOES_1_SOCORROS.pdf

NÍVEL ELEMENTAR (SABER LER E ESCREVER)
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para todos os empregos de Nível Elementar.

1. Compreensão de pequenos textos verbais e não verbais, tais como bilhetes, avisos, anúncios, histórias em quadrinhos, reportagens e narrativas. **2.** Significado e emprego de palavras. **3.** Regras gerais de concordância de nomes e de verbos. **4.** Ortografia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AFFONSO, Gláucia de Britto; GREMBECKI, Maria; GREGOLIN, Maria do Rosário V. *Projeto Descobrir - Língua Portuguesa* (1º e 2º anos). São Paulo: Atual.
CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Português Linguagens* (1º a 5º ano). São Paulo: Atual.
SOARES, Magda. *Português: uma proposta para o letramento* (volumes 1 a 4). São Paulo: Moderna.

Matemática para todos os empregos de Nível Elementar.

1. Números e Operações: Sistema de numeração decimal**.** Operações com números naturais. Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Conceito de dezena, dúzia e centena. Fração de numerador unitário. **2.** Grandezas e Medidas: Sistema de medidas de comprimento, capacidade, tempo e massa. Cálculo de perímetro de quadrado e retângulo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LATESSA, Gislene. *Circo dos Números - Iniciação à Matemática* – 6ª edição. Editora Ática, 2009.
PROJETO BURITI. *Matemática – 1º ao 4º ano*. 3ª edição. Editora Moderna, 2013.
DANTE, Luiz Roberto. Projeto Ápis: matemática – 2ª edição. Editora Ática – 2014.

CALCETEIRO

1. Materiais de construção relacionados com os serviços de pavimentação. **2.** Ferramentas básicas manuais, ferramentas elétricas e ferramentas com uso a ar comprimido. **3.** Equipamentos de proteção individual e coletiva.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Catálogos e Manuais de fabricantes de materiais de construção relacionados com os serviços de pavimentação.
Catálogos e Manuais de fabricantes de ferramentas manuais, elétricas e insumos industriais relacionadas com os serviços de pavimentação.
Catálogos e Manuais de fabricantes equipamentos de segurança. Site do Ministério do Trabalho e Emprego. www.mte.gov.br
http://www.mineropar.pr.gov.br/arquivos/File/publicacoes/Paralelepipedos001.PDF
http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/2140265/4157801/Cartilha_Zeladores01.pdf
http://www.abcp.org.br/

VIGIA

1. Informações gerais sobre o Município de São Lourenço: aspectos históricos, geográficos e econômicos, limites municipais, área população. **2.** Conceitos sobre Segurança Pública e Privada, Vigilância, Defesa Social, Defesa Civil, Policiamento convencional e comunitário. **2.1.**Órgãos de Segurança. **3.** Vigilância: Funções básicas; técnicas de vigilância preventiva. **3.1.** Relações humanas e cidadania. **3.2.** Noções de direito. **3.3.** Orientações sobre segurança do trabalho, prevenção de acidentes, primeiros socorros. **4.** Incêndios: Classificação e causas. **4.1.** Procedimentos e Combate a princípios de incêndio. **4.2.** Combustão: classificação, produtos, pontos notáveis. **4.3.** Noções de Prevenção e combate a incêndios.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Informações sobre o Município, disponíveis em:
http://www.minasgeraismg.net/cidades/sao-lourenco
http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=316370&search=minas-gerais|sao-lourenco|infograficos:-historico
http://www.saolourenco.mg.gov.br/faces/view/noticialer.xhtml?id=179
Curso de Capacitação Profissional e Técnicas Operacionais para Vigilantes Autônomos – Ação Comunitária Chácara de Santo Antônio/Viva São Paulo. SP. Disponível no site do IBAM.
Texto “Conceitos Básicos em Segurança Pública” Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública. Disponível no sitio do IBAM
Cartilha de Orientações Básicas - Noções de Prevenção contra Incêndios - Dicas de Segurança - Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, 2011.

*** Esse documento já contempla as alterações realizadas pelas Retificações 02 e 03.**

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A0F8DBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.097 DESIGNA DIRETOR DE SAÚDE

DECRETO Nº 6.097

Designa Diretor de Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de “Diretor de Saúde”, ocasionando a

premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **Srª. MARIA VALQUÍRIA RIBEIRO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Saúde", Código "DS", Símbolo CC-VII**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente Administrativo",** enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que a acima designada faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/10/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4FDEEA76

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 036/2016
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **IRENE APARECIDA DA SILVA**
Cargo : Auxiliar de Serviços
Salário: R$1.046,84 (Um mil quarenta e seis Reais e oitenta e quatro Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 09/11/2016
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 024/2016 de 03/10/2016, a candidata **IRENE APARECIDA DA SILVA,** aprovada no concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.
São Lourenço, 23 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A86CDC75

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 033/2016
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a):**JOSÉ RAIMUNDO CESÁRIO**
Cargo : Pedreiro
Salário: R$1.656,69 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis Reais e sessenta e nove Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 08/11/2016
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 024/2016 de 03/10/2016, o candidato **JOSÉ RAIMUNDO CESÁRIO** aprovado no concurso público para o cargo de Pedreiro promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.
São Lourenço, 23 de Novembro de 2016..

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:59C4CED3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).
Contrato nº. SAAE/SLO- 035/2016
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **CLAYTON VIDAL PEREIRA**
Cargo : Auxiliar de Serviços
Salário: R$.1046,84 (Um mil quarenta e seis Reais e oitenta e quatro Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 09/11/2016
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 025/2016 de 28/10/2016, o candidato **CLAYTON VIDAL PEREIRA** aprovado no concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 23 de novembro de 2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B494BC04

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-014/2016
Objeto: aquisição de motor elétrico.
Data: 08/12/2016 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:985102E0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CORREÇÃO DE EDITAL

Termo de Re-ratificação do Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-015/2016
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção diversos.
Alterações no Anexo VIII do Edital.
Nova data: 12/12/2016 às 14:15 horas
Informações pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1C1F586F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISICAO DE CESTAS DE NATAL

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 07/12/2016, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 161/2016, Pregão Presencial nº 029/2016. Objeto: Aquisição de cestas de natal -2016, para serem distribuídas aos funcionários públicos municipal de Sapucaí Mirim. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 22 de novembro de 2016.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:73B1A030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.
Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, que convidou para compor a mesa a vice presidente vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira e Arlindo Martins Florentino secretário. Feita a chamada, foi registrada a presença de todos os vereadores, a saber: Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dado início aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia vinte cinco de outubro de dois mil e dezesseis, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Ato contínuo procedeu-se a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara, dentre eles o convite enviado pela AMEPI (Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba) do seminário prático para vereadores eleitos e equipe, a realizar-se no dia nove de novembro às dezoito horas, no plenário Dr. Joaquim de Assis Lage na Câmara Municipal de Nova Era. O segundo é convidando para o lançamento do livro NOSSA TERRA NOSSA GENTE, de autoria do Professor Dadinho, a realizar-se no dia dezoito de novembro às dezoito horas e trinta minutos na Câmara Municipal de João Monlevade. Encerrada as correspondências, procedeu-se a leitura da mensagem de aniversário do vereador Wellington Canazart. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:05871190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO ADITIVO AO PROCESSO 421/2016, TOMADA DE PREÇOS 19/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para reforma na Praça da Igreja do Rosário no distrito de São Gonçalo, em Serro/MG **Empresa Contratada:** Alfa Construção e Saneamento LTDA ME **CNPJ** 04672927/0001-29 **Valor do Aditivo** R$ 5665,95. **Vigência** de 11/11/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Cibelle Coutinho Horta Costa
Código Identificador:568FC845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO- PROCESSO 190/2015

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO. Nº. 190/2015

PREGÃO: 076/2016
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa FM DA SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.319.378/0001-20, com sede na cidade de Governador Valadares, na Avenida Minas Gerais, nº 776, loja k, Bairro Centro, CEP: 35.010-150, neste ato representado pelo Sr. Francis Moreira da Silveira, portador da CI MG-12.355.984 SSP/MG, CPF 047.647.266-02, doravante denominada CONTRATADA, com base no Pregão n° 76/2015, cujo objeto é a contratação de Serviços de Médico psiquiatra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 96/PMT/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado até de 30/09/16.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4CA987B4

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 79/2016 - PROCESSO LICITATORIO 241/2016

Contrato Administrativo n° 079/2016 para PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PELAS INSTITUIÇOES BANCARIAS SIMILARES, PARA RECEBIMENTO DE BOLETOS DE ARRECADAÇAO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS PUBLICAS, nos termos do edital de Credenciamento Chamada Publica 003-2016 que, entre si fazem: O Município de Tarumirim e a empresa JOSELITO SILVA MARTINS-ME, para a contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços. São partes neste instrumento, através de seus representantes legais no final assinados: como Contratante, assim nomeado no contexto, o Município de Tarumirim, entidade de direito público, sediado na Rua São Sebastião, 188 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n°18.338.855/0001/92 e aqui representado pela Prefeita Municipal DALVA MARIA DE OLIVEIRA, como Contratada, a , empresa JOSELITO SILVA MARTINS-ME sediada

na Cidade Tarumirim/MG , na Praça Monsenhor Horta,centro, nº 222 , inscrita no CNPJ/MF sob nº01.908.783/0001-79, neste ato representada polo Srº seu Diretor Sr. JOSELITO SILVA MARTINS-CPF: 701.162.026-53. E objeto deste contrato credenciamento de prestação de serviços pelas instituições bancaria e Similares, para recebimento de boleto de arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas, conforme exigências da Chamada Publicam de 003/2016. O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada e legislação complementar vigente e Lei 8.080/90. O valor inicial deste contrato e de R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos),correspondente aos preços unitários constantes na Planilha Orçamentaria aplicados sobre as quantidades estimadas, indicadas na planilha de serviços.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A09E65C1

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 80/2016 - PROCESSO LICITATORIO248/2016

Contrato nº 80/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A.O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre /RS, CEP: 90.020-060, neste ato representado pelo Sr Marcelo Wais portador do CPF: 632.005.380-15, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 248/2016 Modalidade Pregão Nº 81/2016. OBJETO: contratação de empresa para realizar o SEGURO DE VEÍCULOS pertencentes a esta Municipalidade conforme o edital e anexo por 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:16A57B5D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 81/2016 - PROCESSO LICITATORIO 280/2016

Contrato nº 81/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ATIVA EDITORA LTDA-ME.O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa EMPRESA ATIVA EDITORA LTDA-ME, inscrita sobre o CNPJ nº 11.784.566/0001-78, situada a Avenida Doutor José de Magalhães Pinto nº 1287, Sala 104, Bairro Giovanini, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-097, representada por Hofner de Oliveira Morais, portador do CPF nº: 030.201.616-30, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 280/2016 Modalidade Inexibilidade Nº 08/2016, o presente contrato contratação de empresa para fornecimento de livros escolares para ensino infantil e fundamental dos alunos da rede municipal de ensino. Justifica-se a compra com base na necessidade de a Secretaria Municipal de Educação fornecer material didático de qualidade aos seus alunos e para pedagógico dos professores. O objetivo da compra é fazer com que as escolas tenham em suas bibliotecas, ou subsidiar o trabalho acervos literários, material suficiente para atender demandas de projetos e temas que vem sendo muito trabalhado, ou deveriam estar sendo explorados, pelas escolas. Todas as obras aqui elencadas para objeto de contratação possuem linguagem fácil e acessível ao nível dos alunos, tratam de temas de interesse geral, e são construídos por um tipo de literatura que atrai a criança para o assunto. O valor estimado e global da contratação é de R$ 211.730,00 (duzentos e onze mil setecentos e trinta reais).DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1AEA5E4D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATORIO 341/2015

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 341/2015
TOMADA DE PREÇO N° 004/2015
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado à empresa AFA ENGENHARIA LTDA-ME, situada na Rua Manoel Cordeiro da Silva, 349, Morada do Vale, Governador Valadares/MG, inscrito no CNPJ: 23.146.771/0001-97, neste ato representado pelo Sr Alex Francisco Alves, portador do CPF: 011.672.406-42, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base na TP n° 004/2015, cujo objeto deste contrato a execução, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, a Revisão/Execução de Projetos, Apoio e Supervisão e Fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e financiamento do Município de Tarumirim, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS nº 04/2015, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 114/PMT/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado a vigência do contrato original, ate 09/10/2017. Fundamentado no Art. 65, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93O presente aditivo terá o valor total de 158.891,77(cento e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) valor este que será dividido conforme medições.

Tarumirim, 09 de outubro de 2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FB462722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 005/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG. – Publica a **RESCISÃO AMIGAVEL** do contrato 005/2016 - **Contratação de empresa para executar reforma da fachada externa do prédio antigo da Câmara Municipal de Três Marias/MG., compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão de obra, conforme Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo constantes do presente Edital,** firmado entre Câmara Municipal de Três Marias/MG. e a empresa **LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.787.722/0001-66 **. VALOR**: R$ 67.500,00(sessenta e sete mil quinhentos reais). **DIA**: 16/11/2016.

VEREADOR – LUIZ GERALDO FONSECA NASCIMENTO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:D22D1408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 119/2016 – PROCESSO N.º 1204/2016

Objeto: Aquisição de Meio-Fio Pré-Moldado, com o objetivo de manutenção, por parte da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, das vias urbanas, pavimentação de ruas e conjunto "boca de lobo" para drenagem de pavimentações no Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Luiz Carlos Crabi EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.039/0001-03, o valor total estimado registrado: R$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 21/11/2016 a 21/11/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9BDA607A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 119/2016 - PROCESSO N.º 1204/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 119/2016 - Processo n.º 1204/2016, realizado em 18 de novembro de 2016, referente Aquisição de Meio-Fio Pré-Moldado, com o objetivo de manutenção, por parte da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, das vias urbanas, pavimentação de ruas e conjunto "boca de lobo" para drenagem de pavimentações no Município de Três Pontas, em favor da empresa: **Luiz Carlos Crabi EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.039/0001-03, o valor total estimado registrado: R$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 21 de novembro de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:35BCE593

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 063/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n° 063/2016, decorrente do Pregão nº 034/2016 - Processo nº 121/2016 – da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG, para a contratação de empresa especializada para a execução indireta com o objetivo de prestação de serviços de produção de vídeo institucional e produção fotográfica para acervo histórico, referente aos itens 03 e 04 do referido edital, perfazendo assim um total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Evânia Maria Rocha Moreno - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:066BCAB0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 132/2016 – PROCESSO Nº 1267/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de empresa para implantação do SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR para a rede pública municipal de ensino, sendo a Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais, CESU e centros de educação infantil, localizados na zona urbana e rural, incluindo os serviços de conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema requerido**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 06 de dezembro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2CC11E14

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-068/2016.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "*Operador de ETA/ETE*", o Sr. **José Ronan Lopes**, portador da Cédula de Identidade nº 10.133.150 – SSP/MG, inscrito sob o CPF nº 039.384.036-08, em virtude de sua aprovação e classificação em 3º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências"*.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 22 de novembro de 2016.

(a) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:B268CC1F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-069/2016.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

Considerando que o Item 1, Subitem 1.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2015 prescreve que acaso venha surgir, no prazo de validade do concurso público, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos no edital, e desde que observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao

quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória dos candidatos excedentes;

Considerando que em estrita obediência a ordem classificatória, o primeiro candidato excedente é o Sr. Gilberto Izalene da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "*Motorista*", o Sr. **Gilberto Izalene da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 11.274.774 – SSP/MG, inscrito sob o CPF nº 064.606.366-99, em virtude de sua classificação em 5º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências"*.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 22 de novembro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:2ED7BE47

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SAAE-TPO-027/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2016 - PROCESSO N° 0118/2016.

DETENTOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

DETENTORA: HIPOSAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.203.470/0001-58.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sal granulado – cloreto de sódio – sem iodo – granulometria mínima de 2,00mm.

Valor global registrado para a Ata: R$ 24.675,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 032.

Vigência da Ata: 17/11/2016 a 16/11/2017.

Três Pontas – MG, 17 de novembro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:3F23493F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-014/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2016 - PROCESSO Nº 117/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro da frota de veículos em geral e maquinários do SAAE, por parte da **CONTRATADA.**

VALOR GLOBAL: R$ 11.690,00 (onze mil e seiscentos e noventas reais).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 34.

Vigência do Contrato: 18/11/2016 a 17/11/2017.

Três Pontas – MG, 18 de novembro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:15A002E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO A REALIZAR-SE DIA 24/11/2016, REFERENTE AO PROCESSO 090/2016, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO NO 060/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
PUBLICAÇÃO A REALIZAR-SE DIA 24/11/2016, REFERENTE AO PROCESSO 090/2016, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO NO 060/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO MANGUEIRAS E FORNECIMENTO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE SEGURANÇA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER.
ERRATA
ONDE SE LÊ: Aos trinta e um dias do mês de setembro de 2016
LEIA-SE: Ao primeiro dia do mês de setembro de 2016

Vespasiano-MG, 23 de novembro de 2016

Amaury Oliveira de Souza - Pregoeiro - Setor de Licitações - Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F8EB4D65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 050/2014

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2014

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: SEBASTIÃO ALVARO BARBOSA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 050/2014, CUJO OBJETO É A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR UMA FAMÍLIA QUE ESTAVA VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RISCO DE ACORDO COM RELATÓRIO**

PSICOSSOCIAL APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM VIGENCIA DE 23(VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DE 2016 A 22(VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:A3592B04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

Expediente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 065/2011

VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: PMCF/CPL/072/2011.

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

ADITANTE-CONTRATADA: KELLY FERREIRA SOUZA.

OBJETO: REVISÃO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. ALTERAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL PASSANDO O VALOR DA KILOMETRAGEM DA SEGUINTE FORMA:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR KM ATUAL	VALOR KM P/ REEQUILÍBRIO
01	KM	Locação de Veículo Auto Motor com Motorista	R$ 1,07	R$ 1,17

JUSTIFICATIVA: EM DECORRÊNCIA DE REAJUSTE DE 9,77% CONFORME O IGPM-FGV ACUMULADO NOS ULTIMOS 24 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 18 DE JUNHO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:91F311D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2013

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2013

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: GUIOMAR RODRIGUES DE SENE.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2013, CUJO OBJETO É A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM VIGENCIA DE 01(PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2016 A 31(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:AE329442

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2015

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2015

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: ADENILTO XAVIER DA SILVA.

OBJETO: FICA PRORROGADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2015, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, E CHEFIA DE GABINE E DEPARTAMENTO DE ESPORTES DESTE MUNCIPIO", PELO PERIODO DE 01(UM) MES, COM VIGENCIA DE 14(QUATORZE) DE OUTUBRO DE 2016 A 13(TREZE) DE NOVEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:E53DF4C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2015

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2015

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: A PRIMOGENITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2015, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, E CHEFIA DE GABINE E DEPARTAMENTO DE ESPORTES DESTE MUNCIPIO", PELO PERIODO DE 01(UM) MES, COM VIGENCIA DE 14(QUATORZE) DE OUTUBRO DE 2016 A 13(TREZE) DE NOVEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:180C0B6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2015

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2015

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: CYLÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA E BALIANA LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2015, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, E CHEFIA DE GABINE E DEPARTAMENTO DE ESPORTES DESTE MUNCIPIO", PELO PERIODO DE 01(UM) MES, COM VIGENCIA DE 14(QUATORZE) DE OUTUBRO DE 2016 A 13(TREZE) DE NOVEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:A0C5945C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DA CPL

Processo Licitatório nº 034/2016

Tomada de Preços nº 005/2016

Decorrido os prazos para recurso da decisão de 14 de novembro de 2016, acerca do recurso aviado pela licitante **GEOGRAPHIC AGRIMENSURA S/C LTDA**, em que a CPL decidiu por habilitar a licitante recorrente. Fica designado para o dia 25 de novembro de 2016, às 08:15hs, sessão para abertura dos envelopes II – Proposta de Preço, bem como o julgamento dos mesmos.

LEANDRO GOMES CARDOSO
Presidente da CPL

Praça Eteocles Vilela - nº 78 - Centro - Campo Florido/MG

www.campoflorido.mg.gov.br
licitacao@campoflorido.mg.gov.br

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:E8C5DFDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2012

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2012

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: SILVA & BRITO INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TEMPO INTEGRAL NAS DEPENDENCIAS ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA A PARTE DE INFORMATICA, LIMPEZA EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ATUALIZAÇÕES DE ANTI VIRUS, MANUTENÇÃSO NAS REDES, E DEMAIS SERVIÇOS DO GÊNERO, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM VIGENCIA DE 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2016 A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:BD730636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2014

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2014

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: A PRIMOGÊNITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 021/2014, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO ATRAVES DE CAÇAMBAS DISTRUBUIDAS EM LOCAIS DETERMINADOS POR ESTE DEPARTAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM VIGENCIA DE 28(VINTE E OITO) DE MARÇO DE 2016A 27(VINTE E SETE) DE MARÇO DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 10 DE MARÇO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:67563732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 114/2016

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 114/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa MATHEUS CESTARI MAGALHÃES - EPP, referente ao Processo Licitatório nº 073/2016, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO A CONTINUIDADE NO PROCESSO DE MELHORAMENTO DA INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.780,00 (Cinco mil setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:75BF3061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 115/2016

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 115/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, referente ao Processo Licitatório nº 073/2016, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO A CONTINUIDADE NO PROCESSO DE MELHORAMENTO DA INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.261,20 (Dois mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:4BFBD847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 116/2016

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 116/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa A3D EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, referente ao Processo Licitatório nº 075/2016, Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM, MODELO VAN A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. VALOR DO CONTRATO: R$ 120.900,00 (Cento e vinte mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2CC39408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 116/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 062/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 116/2016, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 062/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, através da Pregoeira da comissão permanente de licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório N°.: 116/2016, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços N°.: 62/2016, objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a pregoeira deliberou vencedores os seguintes licitantes, por apresentarem menor lance: DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR-ME CNPJ: 18.582.375/0001-72. Total estimado para este fornecedor R$ 128.864,80 (cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS OLIVEIRA LTDA-ME CNPJ: 15.710.184/0001-50. Total estimado para este fornecedor R$ 25.168,80 (vinte e cinco mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP CNPJ: 23.407.794/0001-08. Total estimado para este fornecedor R$ 398.775,32 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). WANDERSON FERREIRA DO AMARAL-ME CNPJ: 09.646.505/0001-00. Total estimado para este fornecedor R$ 742.887,50 (setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:B4A36533

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 117/2016, NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO N°: 05/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 117/2016, na modalidade Leilão Público n°: 05/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, através da comissão permanente de licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório N°.: 117/2016, na modalidade Leilão Público N°.: 05/2016, objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feito os lances de acordo com o que preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°.: 1, Arrematante GERSI CANDIDO DA SILVA CPF: 678.411.556-20, valor total R$ 12.635,00 (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais). Ficando o LOTE N°.: 2 FRACASSADO.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:C011E4DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 005/2014

Origem: Inexigibilidade 005/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 25/11/2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 24/11/2016 para o dia 30/06/2017.
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: França e Borges Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME – CNPJ: 11.118.070/0001-65
Data do Aditivo: 22 de novembro de 2016.
Ibiá (MG), 22 de novembro de 2016.
Hélio Paiva da Silveira
Prefeito Municipal
Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:2B47104C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 050/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 050/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais médicos hospitalares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: STAR ODONTOMEDICA EIRELI - ME – CNPJ: 05.567.724/0001-35
Valor total: R$ 117.378,19 (cento e dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 10 de novembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:EE40EC26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 059/16

Torna publico a Homologação do Pregão Presencial RP nº 059/16 a seguinte empresa: Telealpha Comercial Ltda, CNPJ: 26.299.693/0001-59, Valor Lote I: R$ 38.232,00; Valor Lote II**:** 92.000,00. Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de suporte técnico para expansão e manutenção corretiva aos sistemas de comunicação de voz e aos sistemas de comunicação de dados via rádio, bem como outros serviços correlatos.

Lagoa Santa em 21/11/2016

ANA CRISTINA LOPES F. A. CORREA
Secretaria Mun. de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9D339515

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 051/16 - PP 057/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: Boa Viagem Distribuidora de Livros Ltda, Clássica Distribuidora de Livros Ltda, Editora Compor Ltda, Editora Ftd S.A Ltda- Vigência: 22/11/2016 a 21/11/2017 – Objeto: O registro de preços para fornecimento de livros para compor o acervo das bibliotecas das Unidades de Educação da rede municipal de ensino de Lagoa Santa/MG - Valor R$ 602.800,34.

RENATO ALVES VERONEZZI
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:3DE702A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO 03.454/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos 03.454/15 – através da Corregedoria Geral Municipal, torna público o arquivamento dos autos de nº 03.454/15 sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:680EF77A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 070/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 070/2016. Objeto: Aquisição imediata de eletrodomésticos, móveis e estufa marmiteiro. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: DISTRIBUIDORA JHF LTDA ME perfazendo o valor total estimado de R$ 8.433,00 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais). Data do Despacho: 01 de Novembro de 2016. Elcilene Lopes Correa Matos / Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:D715AC2A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2012, Processo: N.º 094/2011, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e RF ENGENHARIA, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.(CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 06 (seis) meses. Data: 07 de Agosto de 2016. Elcilene Lopes Correa Matos / Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:68800866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2016

RESOLUÇÃO 03/2016

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher aprovado em plenária realizada no dia 19 de outubro de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3.516 de 28 de junho de 2012;

Art. 1º – Instituir a Comissão para organizar a ***Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves para o mandato de 2017 a 2021.***
Art. 2º – A comissão será composta pelos seguintes membros:
Marcia Zimmermann;
Renata Tavares;
Francisca Maria da Silva;
Rosely Carlos Augusto;
Maria das Graças Pereira de Souza
Elaine Cristina da Silva, como colaboradora.

Art. 3º – A comissão será coordenada por Marcia Zimmermann e Rosely Carlos Augusto, que convocará os demais membros sempre que se fizer necessário, para o bom desempenho da comissão, podendo ainda requisitar o apoio de outros servidores.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 16 de novembro de 2016.

MARCIA ZIMMERMANN
Presidenta do CMDM/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:C98AB9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 25-CMAS/2016

Resolução Nº 25/2016 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 169ª Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social (Exercício 2013 a 2015) – Mês Referência: 09/2016.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 10 de novembro de 2016.

MARIA DORZINA DA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:5B4AAD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 26-CMAS/2016

Resolução Nº 26/2016 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 169ª Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Gestão Financeira do Serviço de Acolhimento Institucional – Mês Referência: 09/2016.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 10 de novembro de 2016.

MARIA DORZINA DA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:E071EA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 27-CMAS/2016

Resolução Nº 27/2016 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 169ª Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:
Art. 1º – Aprovar a Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo – A partir do exercício de 2016 – Mês Referência: 09/2016.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 10 de novembro de 2016

MARIA DORZINA DA SILVA
Presidente CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:C029FA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 28-CMAS/2016

Resolução Nº 28/2016 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 169ª Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Variável – A partir do exercício de 2016 – Mês Referência: 09/2016.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 10 de novembro de 2016.

MARIA DORZINA DA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:2F401DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 29-CMAS/2016

Resolução Nº 29/2016 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 169ª Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social (Exercício 2013 a 2015) – Mês Referência: 10/2016.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 10 de novembro de 2016.

MARIA DORZINA DA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:7CB74FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 30-CMAS/2016

Resolução Nº 30/2016 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 169ª Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Gestão Financeira do Serviço de Acolhimento Institucional – Mês Referência: 10/2016.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 10 de novembro de 2016.

MARIA DORZINA DA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:8BA42A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 31-CMAS/2016

Resolução Nº 31/2016 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 169ª Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo – A partir do exercício de 2016 – Mês Referência: 10/2016.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 10 de novembro de 2016.

MARIA DORZINA DA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:435C5D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 32-CMAS/2016

Resolução Nº 32/2016 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 169ª Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Variável – A partir do exercício de 2016 – Mês Referência: 10/2016.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 10 de novembro de 2016.

MARIA DORZINA DA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:D7728DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CANCELAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves** torna público o **CANCELAMENTO** das Audiências Públicas que seriam realizadas nos dias **28/11/16 e 07/12/2016 às 18:30h no CAIC e na Escola Municipal Vander de Abreu Faustino -**respectivamente.

DALIBERG RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentaria.

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:181FFE23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO Nº 030/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2016

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 005/2016

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **CASCAVEL CONSTRUTORA LTDA – EPP**; CNPJ: 08.601.332/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA COBERTURA EM QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: nos termos do art. 79, I fundamentado no art. 78, I e C/C art. 77 da Lei Federal 8.666/93 por não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 23 de novembro de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:4A1686EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO Nº 031/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2016
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2016

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 006/2016
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **CASCAVEL CONSTRUTORA LTDA – EPP**; CNPJ: 08.601.332/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para prestações de serviços de engenharia com fornecimento de material e equipamentos para construção de muro de vedação e ampliação da UBS Maria Rosa Bandeira.

JUSTIFICATIVA: nos termos do art. 79, I fundamentado no art. 78, I e C/C art. 77 da Lei Federal 8.666/93 por não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 23 de novembro de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:5DC13E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 069/2016 - Pregão Presencial nº 034/2016. Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software integrado de controle operacional e administrativo de ETA's, com implantação, conversão, treinamento, suporte e manutenção, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 06/12/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 06/12//2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 23 de novembro de 2016.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:2FB76C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2016 – SITEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2016

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2016 – SITEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 126,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 081**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **USESERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida à Av Edméia Mattos Lazzarotti, nº 4056, Loja 10, Bairro Espirito Santo, CEP 32.671-602, Município de Betim, UF - MG, C.N.P.J de Nº 08.684.674/64, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 08.684.674/0001-64, neste ato representada por Sr. Eduardo Lucas Amorim Silva, CPF nº 099.671.496-04, CI nº 14.883-714.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE BOMBA A VACUO PARA UPA, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **081/2016**, homologado na data de 16/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **081/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 16 de Novembro de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SR. EDUARDO LUCAS AMORIM SILVA
Useservice Manutenção de Equipamentos LTDA

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2016		**MODALIDADE**	**PREGÃO Nº 081/2016**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)			
OBJETO			
AQUISIÇÃO DE BOMBA A VACUO PARA UPA			
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
0001	BOMBA DE VÁCUO DE PALETAS LUBRIFICADAS -	UNID	2	BOMBA DE VÁCUO DE PALETAS LUBRIFICADAS - VASÃO :30 M3/H - VÁCUO FINAL :01 Mbar - POTÊNCIA :1,2 km - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO : 220 /380 V - 60Hz

Foi vencedora a empresa: **USESERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Quant	Un	Valor do Item	Valor Total
USESERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
001	BOMBA DE VÁCUO DE PALETAS LUBRIFICADAS -	2	UNID	7.200,00	14.400,00
Total do Fornecedor: 14.400,00					
Total Geral: 14.400,00					

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				

EMPRESA	
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:B5D2F2E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 050/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 050/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais médicos hospitalares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: STAR ODONTOMEDICA EIRELI - ME – CNPJ: 05.567.724/0001-35
Preços Registrados:

STAR ODONTOMEDICA EIRELI - ME – CNPJ: 05.567.724/0001-35						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Agulha descartável para caneta de insulina, siliconizada, curta, medindo 5mm x 0,25mm, compatível com a caneta Lantus. Agulha de aço inoxidavel, padrão cirurgico, bisel trifacetado, cone externo do conjunto com rosca, protetor externo e interno da agulha, selo autocolante na base do cone, esterilizado a cobalto 60, atoxico, apirogenico - cx. c/ 100 unidades. Com registro da ANVISA	108	CAIXA	BD	109,37	11.811,96
2	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, graduada em alto relevo, cor âmbar, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 125 ml. Resistente às desinfecções.Com registro da ANVISA	744	UND	J PROLAB	1,49	1.108,56
3	Contonetes. Caixa com 150 unidades	180	CAIXA	CREMER	1,34	241,20
4	Digluconato de clorexidina 0,5% Solução alcoólica - Uso Tópico. Frasco de 01 litro. Com registro da ANVISA	168	FRASCO	RIOQUIMICA	11,72	1.968,96
7	Esfigmanômetro aneróide adulto (22 a 28 cm) com braçadeira em nylon ou brim com fecho de metal, manômetro aneróide de 0 a 300 mm Hg, certificado pelo INMETRO, com bolsa. Com registro da ANVISA	108	UND	LAMEDID	76,49	8.260,92
8	Fita crepe hospitalar. Com registro da ANVISA	720	UND	CIEX	2,42	1.742,40
9	Fixador de lâmina citológico polietilenoglicol em àlcool etílico spray com 100 ml. Com registro da ANVISA	144	FRASCO	ADLIN	5,98	861,12
10	Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19mm x 30 m. Com registro da ANVISA	504	UND	CIEX	2,90	1.461,60
11	Kit para nebulização adulto contendo: máscara, recipiente, conector e extensão. Com registro da ANVISA	228	KIT	DARU	5,05	1.151,40
12	Kit para nebulização infantil contendo: máscara, recipiente, conector e extensão.Com registro da ANVISA	216	KIT	DARU	5,05	1.090,80
13	Lâmina para microscopia fabricada em vidro lapidada lisa com extremidade fosca; medidas 26 x 76 mm. Caixa c/ 50 unidades. Com registro da ANVISA	215	CAIXA	LAMEDID	3,41	733,15
16	Seringa descartável de 1 mL, tipo insulina, de 100UI, com agulha acoplada e fixa 8,0 x 0,3 mm, embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residuald e 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica. Cx. c/ 100 unidades. Com registro da ANVISA	768	CAIXA	LAMEDID	42,60	32.716,80
17	Seringa descartável de 3 mL, graduada a cada 0,1 mL, bico reto (Luer Slip). Estéril, atóxica, apirogênica.Cx. c/ 100 unidades. Com registro da ANVISA	60	CAIXA	SR	21,00	1.260,00
19	Seringa descartável de 10 mL, graduada a cada 2 mL, bico reto (Luer Slip). Estéril, atóxica, apirogênica.Cx. c/ 100 unidades. Com registro da ANVISA	60	CAIXA	SR	37,50	2.250,00
20	Seringa descartável de 20 mL, graduada a cada 5 mL, bico reto (Luer Slip). Estéril, atóxica, apirogênica.Cx. c/ 100 unidades. Com registro da ANVISA	48	CAIXA	SR	43,50	2.088,00
22	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA,SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSPARENTE. Com registro da ANVISA	7200	FRASCO	EQUIPLEX	2,64	19.008,00
23	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 500 ML, uso externo. Com registro da ANVISA	4200	FRASCO	EQUIPLEX	3,28	13.776,00
24	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula Iuer, possuir formato arrendondado da ponta com 2 dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 16. Com registro da ANVISA	252	UND	LAMEDID	3,30	831,60
25	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula Iuer, possuir formato arrendondado da ponta com 2 dois orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 18. Com registro da ANVISA	252	UND	LAMEDID	3,30	831,60
26	Sonda uretral nº 10, tubo PVC atóxico, flexível, descartável, siliconizado, estéril, apirogênico, c/ orifícios adequados e conector com tampa. Com registro da ANVISA	360	UND	MEDSONDA	0,90	324,00
27	Sonda uretral nº 12, tubo PVC atóxico, flexível, descartável, siliconizado, estéril, apirogênico, c/ orifícios adequados e conector com tampa. Com registro da ANVISA	360	UND	MEDSONDA	0,92	331,20
28	Sonda uretral nº 14, tubo PVC atóxico, flexível, descartável, siliconizado, estéril, apirogênico, c/ orifícios adequados e conector com tampa. Com registro da ANVISA	360	UND	MEDSONDA	0,93	334,80
29	Sonda uretral nº 16, tubo PVC atóxico, flexível, descartável, siliconizado, estéril, apirogênico, c/ orifícios adequados e conector com tampa. Com registro da ANVISA	360	UND	MEDSONDA	1,06	381,60
30	Suporte de parede para coletor rígido de 7 litros. Cor branca.	36	UND	DESCARPACK	21,75	783,00
31	Termômetro clínico oval de coluna de Mercúrio; com ampla escala de fácil visualização; verificado e aprovado pelo INMETRO; com estojo de proteção. Com registro da ANVISA	168	UND	INCOTERM	7,07	1.187,76
32	Termômetro digital para geladeira e vacina interno/externo máxima / mínima. Com registro da ANVISA	24	UND	INCOTERM	55,79	1.338,96
33	Termômetro para Caixa de Vacinas com cabo flexível, base plástica, enchimento à líquido vermelho, cabo de 70 cm, escala: -25+30:1° C;Divisão 1° C, comprimento:140+-6xØ40±1, enchimento líquido, limite de erro:± 2. Com registro da	120	UND	INCOTERM	58,31	6.997,20

	ANVISA					
34	Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia N95, filtro maior ou igual a 95% eficiência para partículas maiores que 0,3 µ de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Com registro da ANVISA. UNIDADE	1044	UND	DESCARPACK	2,40	2.505,60
VALOR TOTAL					R$ 117.378,19	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 117.378,19 (cento e dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 09 de novembro de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 10 de novembro de 2016.
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 10 de novembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:430E8C24

